CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA- REPUBLICAÇÃO

CE/90010/2026-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 573
VISTO

CONTRATANTE
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRAINHA - FUNDEB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 02 SALAS DE AULA, DENOMINADA SÃO BENEDITO, NA COMUNIDADE ANDIROBAL, REGIÃO DO ITAMUCURI, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 1.197.510,42

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia **23/11/2026** às **08h00min (horário de Brasília)**

REGIME DE EXECUÇÃO:
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO GLOBAL.

MODO DE DISPUTA:
Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA:22136232082 Assinado de forma digital por HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA:22136232082

EDITAL REPUBLICAÇÃO

FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRAINHA - FUNDEB
CONCORRÊNCIA ELETRONICA CE/90010/2026-FUNDEB.
Processo Administrativo n° 2026100402

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA CPL FLS: 571 VISTO

O MUNICÍPIO DE PRAINHA NO PARA, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE O FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRAINHA - FUNDEB, sediado no Centro Administrativo Municipal, PA 419, s/n – São Sebastião (antiga base física) – Prainha/PA – CEP: 68.130-000, na cidade de Prainha/PA, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024-PMP/GP, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

1. DADOS INICIAIS

1.1. A SESSÃO PÚBLICA SERÁ REALIZADA NO SITE BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS– HTTPS://BNC.ORG.BR NO DIA 23/11/2026, COM INÍCIO ÀS 08H00MIN00S, HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA – DF, E DE ACORDO COM O SEGUINTE CRONOGRAMA:

ATO PROCESSUAL	DATA	HORARIO
Início do recebimento das propostas	06/11/2026	17h00
Impugnações e esclarecimentos até	17/11/2026	23h59
Abertura das propostas	23/11/2026	07h59
Início da disputa	23/11/2026 às 08h00	
Modo de disputa	ABERTO	
Local	BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS– https://bnc.org.br	
Critério de Julgamento	MENOR PREÇO GLOBAL	

1.2. As empresas que desejarem participar da referida "CONCORRÊNCIA" devem acessar o sítio BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS– https://bnc.org.br. O edital e seus anexos poderão ser baixados por download nos sítios BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS– https://bnc.org.br e Portal da Transparência Municipal, através do link: https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2. DO OBJETO.

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 02 SALAS DE AULA, DENOMINADA SÃO BENEDITO, NA COMUNIDADE ANDIROBAL, REGIÃO DO ITAMUCURI, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. O regime de execução da presente contratação será o de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 46, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, compreendendo a execução integral da obra, de acordo com os projetos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram este Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 670
VISTO

2.3. A licitação será realizada em lote único, adotando-se como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, devendo os licitantes apresentar proposta contemplando a execução integral do objeto, observadas as condições, especificações técnicas, quantitativos e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo de Educação Básica de Prainha - FUNDEB, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Órgão: Fundo de Educação Básica de Prainha
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha-FUNDEB 30%
Atividade Programática: 12.361.0020.1.023 Construção, Ampliação e Reforma de UE Ensino Fundamental-Fundeb 30%
Classificação Econômica: 44.90.51 Obras e Instalações
Subelemento: 44.90.51.99 Outras Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 15420000 Transferência do Fundeb – Complemento da União – VAAT

4. DO CREDENCIAMENTO.

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

4.2. O cadastro deverá ser feito no BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no sítio https://bnc.org.br;

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

5.1. Poderão participar desta concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**

5.2. Não se aplica à presente contratação a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte prevista no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que o objeto consiste na execução de obra de engenharia contratada por empreitada global, cuja natureza técnica e operacional demanda execução integrada e indivisível, inviabilizando o parcelamento em itens ou lotes autônomos.

5.3. Será assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto aos benefícios aplicáveis à fase de julgamento e habilitação, quando cabíveis, observadas as condições e limitações estabelecidas na legislação vigente.

5.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.4.1. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.4.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

5.4.9. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.4.10. Que estejam em processo de falência, dissolução ou liquidação, ressalvada a participação de empresas em recuperação judicial ou extrajudicial que demonstrem a sua viabilidade econômica e financeira, nos termos da legislação aplicável;

5.4.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
FLS: 277
V.S

5.4.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O impedimento de que trata o item 5.4.1 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante

5.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.4.3 e 5.4.4 poderão participar no apoio às atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade contratante.

5.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.9. A vedação de que trata o item 5.4.12 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.10. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as disposições do art. 15 da Lei nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

6.3.1.1. Não há lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte nesta licitação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS. 570
V.S.:

6.3.1.2. Na presente licitação, a assinalação do campo 'não' apenas produzirá o efeito de o licitante não usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, ainda que enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

6.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

6.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

6.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública;

6.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do agente de contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.9. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, por meio do sistema eletrônico, após solicitação do Agente de Contratação, no prazo de até 04 (quatro) horas, contado da convocação realizada no sistema.

6.9.1. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, uma única vez, de ofício pelo Agente de Contratação ou mediante solicitação fundamentada do licitante, formulada antes do término do prazo inicialmente concedido, desde que aceita pela Administração.

6.9.2. A prorrogação do prazo observará os princípios da razoabilidade, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, não implicando tratamento diferenciado entre os licitantes.

6.10. Após o prazo para a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

6.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.11. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do agente de contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

7.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico https://bnc.org.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

7.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

7.2. O licitante deverá preencher sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.2.1. Valor global da proposta, expresso em moeda corrente nacional, observadas as composições de custos, planilhas orçamentárias e demais documentos exigidos neste Edital;

7.2.2. Descrição detalhada da solução proposta para execução da obra, observadas as especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos integrantes deste Edital.

7.2.3. Qualquer descrição que venha a identificar a proponente antes do fim da fase de lances ensejará na desclassificação imediata da proposta de preços, vez que ocorrerá, mesmo que involuntariamente, a quebra de sigilo da proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS. 260
VISTO

7.2.2 A proposta inicial deverá ser cadastrada exclusivamente no sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, mediante indicação do valor global ofertado, observadas as condições deste Edital e preservado o sigilo da identificação do licitante durante a fase competitiva. Encerrada a fase de lances e negociação, o licitante mais bem classificado será convocado a apresentar a proposta adequada ao último valor ofertado, observados os prazos e as condições estabelecidos neste Edital, os documentos deveram estar devidamente preenchido com as informações do proponente, redigidos em português claro e legível, em papel timbrado da firma proponente ou em papel simples com carimbo do proponente, mas em ambos os casos deverão estar datados e assinados pelos responsáveis e constarão de:

7.2.4. Carta Proposta conforme com o modelo constante nos anexos;

7.2.5. Planilha de Orçamento em conformidade com o modelo constante nos anexos;

7.2.6. Cronograma Físico-Financeiro compatível com o prazo de execução previsto no Projeto Básico e em consonância com o planejamento físico e financeiro da obra;

7.2.7. Planilha de Composição de Custos unitário dos Serviços a Realizar conforme o modelo do anexo V;

7.2.8. Tabela de Encargos Sociais, conforme o modelo do anexo VI;

7.2.9. Planilhas de composição do BDI em conformidade com o modelo constante nos anexos;

7.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução da obra e dos serviços objeto da contratação.

7.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

7.7. Garantia da proposta: Conforme o estabelecido no artigo 58, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021, no importe de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, que deverá estar em nome do Município de Prainha/PA.

7.7.1. Os licitantes deverão apresentar comprovante da referida garantia da proposta sob uma das modalidades, nos termos do art. 96, da Lei nº 14.133/2021:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
b) Seguro-garantia;

c) Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

PREFEITURA MUNICIPAL
CPL
FLS: 581
VIS:

d) Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total;

7.8. Em se tratando de garantia prestada na forma de seguro-garantia ou fiança bancária, o prazo de vigência deverá ser de no mínimo de noventa dias posteriores a data de validade da proposta.

7.9. Na hipótese de prestação da garantia da proposta na modalidade caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado em conta bancária específica indicada pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Prainha/PA, mediante solicitação prévia do interessado, observadas as orientações fornecidas pela Administração.

7.10. O comprovante do depósito referente à caução em dinheiro, bem como os demais documentos comprobatórios da garantia da proposta, deverão ser apresentados na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

7.11. A garantia da proposta será liberada ou restituída aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato administrativo pelo licitante vencedor ou da data em que a licitação for declarada fracassada, deserta, revogada ou anulada, observado o disposto no art. 58, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

7.12. Quando prestada na modalidade caução em dinheiro, a restituição da garantia ocorrerá mediante transferência bancária para conta de titularidade do licitante, após requerimento formal do interessado e conferência da documentação e dos dados bancários pela Administração.

7.13. Os licitantes deverão observar os valores máximos estimados pela Administração e demais limites estabelecidos nas normas que regem as contratações públicas, sob pena de desclassificação da proposta, quando aplicável

7.14. Ao cadastrar sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá preencher e apresentar, em campo próprio da plataforma, todas as declarações exigidas neste Edital, especialmente aquelas previstas no item 6.3, responsabilizando-se integralmente pela veracidade das informações prestadas, sob as penas da lei.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
FLS: 582
VISTO

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado observando o critério de julgamento de menor preço global estabelecido neste Edital.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 100,00 (cem reais).**

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 58
VISTO

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no https://bnc.org.br , quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.21. Encerrada a etapa de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando aplicável.

8.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

8.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

8.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 584
VISTO

8.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.29.2. empresas brasileiras;

8.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.30.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.2. Será desclassificada a proposta que:

9.2.1. contiver vício insanável;

9.2.2. que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório;

9.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

PREFEITURA MUNICIPAL
CPL
FLS: 585
VISTO

9.3. Em contratação de obras e serviços de engenharia, a análise da exequibilidade e do sobrepreço das propostas observará o disposto no art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e as seguintes disposições:
9.4. Nos regimes de execução por empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço ocorrerá quando o valor global da proposta superar o valor estimado da contratação constante dos autos do processo licitatório.

9.5. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

9.6. Quando a proposta do licitante vencedor for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, será exigida garantia adicional correspondente à diferença entre o valor da proposta e o valor orçado pela Administração, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, nos termos do art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

9.7. Qualquer interessado poderá requerer a realização de diligências destinadas à aferição da exequibilidade e da legalidade das propostas, devendo apresentar elementos, documentos ou indícios que fundamentem a suspeita.

9.8. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta ou necessidade de esclarecimentos complementares, o Agente de Contratação promoverá diligências para que o licitante demonstre a exequibilidade da proposta apresentada, observados os princípios do contraditório, da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

9.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço proposto e que seja comprovado que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

9.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.11. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

9.12. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

9.12.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo agente de contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo agente de contratação.

9.12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se aqueles necessários à comprovação da exequibilidade e da compatibilidade da proposta com as especificações do Projeto Básico, tais como planilha orçamentária detalhada, composições de custos unitários dos serviços, memória de cálculo dos quantitativos, composição do BDI, encargos sociais, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais documentos técnicos pertinentes à obra, podendo ser solicitados esclarecimentos e detalhamentos adicionais que se mostrem necessários à adequada análise da proposta.

9.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.14. Havendo necessidade, o Agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.15. O Agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.15.1. Também nas hipóteses em que o Agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.15.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.16. Encerrada a fase de julgamento da proposta, e antes da convocação do licitante subsequente, será verificada a ocorrência do empate ficto previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando aplicável, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

9.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.DA HABILITAÇÃO.

10.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

10.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

10.1.4. Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a Lei nº 10.522, de 2002, no que concerne à medida prevista no inciso I, alíneas "b" e "c", do art. 13 da Lei Complementar nº 225, de 2026.

10.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.6. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

10.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

10.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

10.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS)** horas sob pena de inabilitação.

10.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.9. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do(s) licitante(s) vencedor(s), os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de **PREFERÊNCIA EM ARQUIVO ÚNICO E NA ORDEM DEFINIDA NESSE EDITAL;**

10.10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.10.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.10.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS;

10.10.3. No caso de sociedade empresária, inclusive sociedade limitada unipessoal (SLU): ato constitutivo, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado dos documentos comprobatórios da eleição ou designação de seus administradores.

10.10.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.10.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.10.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.10.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.10.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA CPL FLS. 383 VISTO

10.11. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

10.11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

10.11.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.11.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.11.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.11.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

10.11.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

10.11.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

10.11.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.12.HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.12.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

10.12.1.2. Que estejam em processo de falência, dissolução ou liquidação, ressalvada a participação de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial que demonstre a sua viabilidade econômica e financeira, nos termos da legislação aplicável e da jurisprudência dos Tribunais de Contas e dos Tribunais Superiores.

10.12.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,

podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.12.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.12.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.12.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.12.2.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.12.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.12.3.1. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste CONCORRENCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

10.12.4. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

10.13.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

10.13.1. Declaração do licitante, indicando o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução do objeto desta licitação, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 555
VISTO

a) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame:

i) O sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social;
ii) O administrador ou o diretor;
iii) O empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social;
iv) E o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante,
v) Ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação;

10.13.2. Comprovação da **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL/CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que comprovem possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes e compatíveis com o objeto licitado.

10.13.2.1. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Contrato Social da empresa e certidão do CREA devidamente atualizada.

10.13.3. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, juntamente com a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico;

10.13.4. O **ATESTADO DE VISTORIA** poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

10.13.4.1. Atestado de Vistoria se realizado, assinado pelo servidor responsável, ou de Declaração de Pleno Conhecimento caso optar por não realizar a vistoria, conforme modelo sugerido no Anexo

10.13.4.2. A visita técnica deverá ser previamente agendada junto ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Prainha/PA, com o Engenheiro Civil, Sr.(o) Lucas Emanuel Costa de Moraes, através do e-mail: engenhariasemed.prainha@gmail.com, podendo ser realizadas até o dia útil imediatamente anterior à sessão pública, conforme agendamento prévio;

10.13.4.3. Após a realização da visita técnica, será redigido termo de visita técnica, sendo que 01 (uma) via deverá ser anexado no sistema, juntamente com a habilitação, ou, caso o licitante desejar não

realizar a VISITA TÉCNICA, deverá apresentar declaração que tem pleno conhecimento de todas as condições para a realização das obras, grau de complexidades existentes para a execução, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a realização das obras;

10.13.5. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

10.14.A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02(DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Se encaminhado à proposta atualizada, acompanhada das planilhas, em conformidade com o item 7.2 deste edital;

11.1.2. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS.

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

12.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

14.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

15.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, que precederá a assinatura do contrato, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação, podendo o contratante optar por uma das seguintes modalidades, nos termos do art. 96, da Lei nº 14.133/2021:

15.1.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

15.1.2. Seguro-garantia;

15.1.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

15.1.4. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total;

15.2. O contratado deverá comprovar a prestação da garantia contratual no prazo estabelecido pela Administração e antes da assinatura do contrato, sob pena de caracterização de recusa injustificada à contratação, sem prejuízo da convocação dos licitantes remanescentes e da aplicação das sanções cabíveis.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 559
VISTO

16.2. O adjudicatário terá **o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente**, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico e na minuta do contrato, anexos a este Edital.

16.4. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico e na minuta do contrato, anexos a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico e na minuta do contrato, anexos a este Edital.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico e na minuta do contrato, anexos a este Edital.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Projeto Básico e na minuta do contrato, anexos a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 590
VISTO

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas no Diário oficial dos municípios do estado do Pará, as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema** BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS– https://bnc.org.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal BNC - bolsa nacional de compras no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio https://bnc.org.br , sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. Os documentos quando não constarem sua validade expressa, serão aceitos pelo Agente de contratação, quando emitidos com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data da apresentação do "Conjunto Proposta".

23.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.10.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.11. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.11.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.13. A Prefeitura Municipal de Prainha/PA, poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.13.1. A anulação da Concorrência induz à do contrato.

23.13.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

CPL
FLS 593

23.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes,BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS– https://bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Centro Administrativo Municipal, PA 419, s/n – São Sebastião (antiga base física) – Prainha/PA – CEP: 68.130-000, na cidade de Prainha, nos dias úteis, no horário das 08h00 às 14h00 no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - PROJETO BASICO;
ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO IV – MEMORIAL DESCRITIVO;
ANEXO V – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIO DOS SERVIÇOS;
ANEXO VI – MODELO TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS;
ANEXO VII – MODELO PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DO BDI;
ANEXO VIII – MODELO CARTA PROPOSTA;
ANEXO IX - PLANILHA DE ORÇAMENTO;

Prainha/PA, 03 de novembro de 2026.

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES:07724464316 Assinado de forma digital por RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES:07724464316

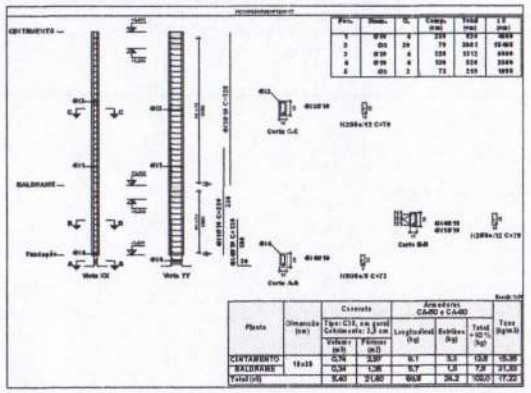
RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
Agente de Contratação
Portaria n. 471/2026-PMP/GP

HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA:22336320282 Assinado de forma digital por HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA:22336320282

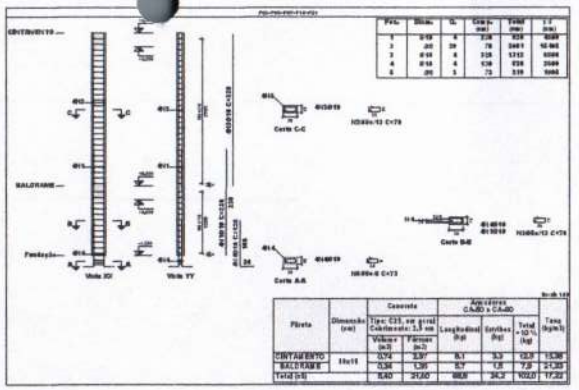
HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 237/2026-PMP/GP

MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 98
VISTO

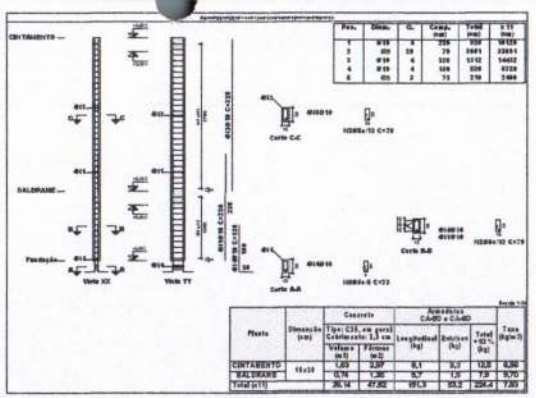
ANEXO I – PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA



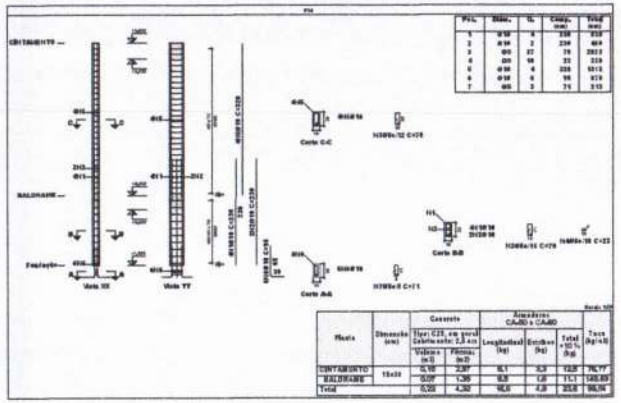
Pilarete	Dimensão (cm)	Concreto Tipo: C30, em geral Cobrimento: 2,5 cm Volume (m³)	Concreto Fôrmas (m²)	Armaduras CA-60 e CA-50 Longitudinal (kg)	Armaduras CA-60 e CA-50 Estribos (kg)	Armaduras CA-60 e CA-50 Total +10 % (kg)	Taxa (kg/m³)
CINTAMENTO	15x30	0,76	2,97	6,1	3,3	10,8	15,36
BALDRAME		0,34	1,26	6,7	1,5	7,9	21,82
Total (m)		6,40	21,60	66,8	24,2	102,0	17,22



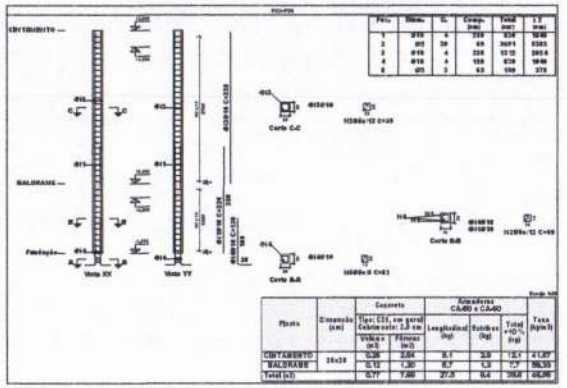
Pilarete	Dimensão (cm)	Concreto Tipo: C25, em geral Cobrimento: 2,5 cm Volume (m³)	Concreto Fôrmas (m²)	Armaduras CA-60 e CA-50 Longitudinal (kg)	Armaduras CA-60 e CA-50 Estribos (kg)	Armaduras CA-60 e CA-50 Total +10 % (kg)	Taxa (kg/m³)
CINTAMENTO	15x30	0,74	2,97	6,1	3,3	10,8	15,36
BALDRAME		0,34	1,26	6,7	1,5	7,9	21,82
Total (m)		6,40	21,60	66,8	24,2	102,0	17,22



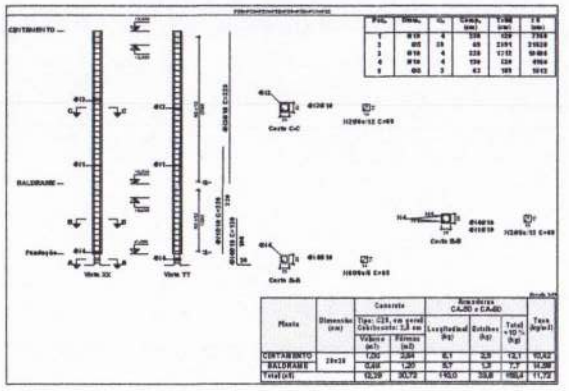
Pilarete	Dimensão (cm)	Concreto Tipo: C25, em geral Cobrimento: 2,5 cm Volume (m³)	Concreto Fôrmas (m²)	Armaduras CA-60 e CA-50 Longitudinal (kg)	Armaduras CA-60 e CA-50 Estribos (kg)	Armaduras CA-60 e CA-50 Total +10 % (kg)	Taxa (kg/m³)
CINTAMENTO	15x30	1,69	2,97	6,1	3,3	10,8	6,36
BALDRAME		0,74	1,26	6,7	1,5	7,9	9,70
Total (m)		26,14	47,52	151,3	59,2	234,4	7,80



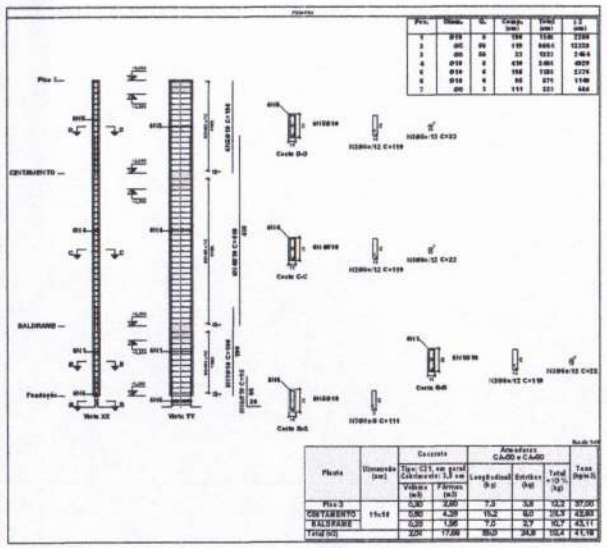
Pilarete	Dimensão (cm)	Concreto Tipo: C25, em geral Cobrimento: 2,5 cm Volume (m³)	Concreto Fôrmas (m²)	Armaduras CA-60 e CA-50 Longitudinal (kg)	Armaduras CA-60 e CA-50 Estribos (kg)	Armaduras CA-60 e CA-50 Total +10 % (kg)	Taxa (kg/m³)
CINTAMENTO	15x30	0,76	2,97	6,1	3,3	10,8	76,77
BALDRAME		0,07	1,26	6,8	1,6	11,1	148,89
Total		0,33	4,23	16,6	4,9	30,6	96,06



Pilarete	Dimensão (cm)	Concreto Tipo: C25, em geral Cobrimento: 2,5 cm Volume (m³)	Concreto Fôrmas (m²)	Armaduras CA-60 e CA-50 Longitudinal (kg)	Armaduras CA-60 e CA-50 Estribos (kg)	Armaduras CA-60 e CA-50 Total +10 % (kg)	Taxa (kg/m³)
CINTAMENTO	20x30	0,26	2,64	5,1	3,9	12,1	41,87
BALDRAME		0,13	1,30	6,7	1,3	7,7	59,33
Total (m)		0,77	7,90	27,5	9,4	39,8	46,96



Pilarete	Dimensão (cm)	Concreto Tipo: C25, em geral Cobrimento: 2,5 cm Volume (m³)	Concreto Fôrmas (m²)	Armaduras CA-60 e CA-50 Longitudinal (kg)	Armaduras CA-60 e CA-50 Estribos (kg)	Armaduras CA-60 e CA-50 Total +10 % (kg)	Taxa (kg/m³)
CINTAMENTO	20x30	1,26	3,80	8,1	3,9	13,1	10,42
BALDRAME		0,60	1,26	6,7	1,3	7,7	14,28
Total (m)		12,39	30,72	110,0	39,8	166,4	11,72



Pilarete	Dimensão (cm)	Concreto Tipo: C25, em geral Cobrimento: 2,5 cm Volume (m³)	Concreto Fôrmas (m²)	Armaduras CA-60 e CA-50 Longitudinal (kg)	Armaduras CA-60 e CA-50 Estribos (kg)	Armaduras CA-60 e CA-50 Total +10 % (kg)	Taxa (kg/m³)
Pilar 3	15x30	0,30	2,60	7,3	3,8	12,2	37,00
CINTAMENTO		0,90	4,39	15,2	6,0	23,9	42,83
BALDRAME		0,20	1,26	7,0	2,7	10,7	43,11
Total (m)		2,01	17,09	59,0	24,8	102,4	41,16



Elemento	Pos.	Diam.	Qt.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-60 (kg)	CA-50 (kg)
PILAR 1	1	Ø10	4		230	920	5,7	
	2	Ø5	39		79	3081		4,8
	3	Ø10	4		328	1312	8,1	
	4	Ø10	4		139	556	3,4	
	5	Ø5	3		73	219		0,3
						Total (m)	17,2	5,1
						Total (kg)	17,2	5,1
PILAR 2	1	Ø10	4		230	920	5,7	
	2	Ø5	39		79	3081		4,8
	3	Ø10	4		328	1312	8,1	
	4	Ø10	4		139	556	3,4	
	5	Ø5	3		73	219		0,3
						Total (m)	17,2	5,1
						Total (kg)	17,2	5,1
PILAR 3	1	Ø10	4		230	920	5,7	
	2	Ø5	39		79	3081		4,8
	3	Ø10	4		328	1312	8,1	
	4	Ø10	4		139	556	3,4	
	5	Ø5	3		73	219		0,3
						Total (m)	17,2	5,1
						Total (kg)	17,2	5,1
PILAR 4	1	Ø10	4		230	920	5,7	
	2	Ø5	39		79	3081		4,8
	3	Ø10	4		328	1312	8,1	
	4	Ø10	4		139	556	3,4	
	5	Ø5	3		73	219		0,3
						Total (m)	17,2	5,1
						Total (kg)	17,2	5,1
PILAR 5	1	Ø10	4		230	920	5,7	
	2	Ø5	39		79	3081		4,8
	3	Ø10	4		328	1312	8,1	
	4	Ø10	4		139	556	3,4	
	5	Ø5	3		73	219		0,3
						Total (m)	17,2	5,1
						Total (kg)	17,2	5,1
VIGA BALDRAME	1	Ø10	4		230	920	5,7	
	2	Ø5	39		79	3081		4,8
	3	Ø10	4		328	1312	8,1	
	4	Ø10	4		139	556	3,4	
	5	Ø5	3		73	219		0,3
						Total (m)	17,2	5,1
						Total (kg)	17,2	5,1
VIGA CINTAMENTO	1	Ø10	4		230	920	5,7	
	2	Ø5	39		79	3081		4,8
	3	Ø10	4		328	1312	8,1	
	4	Ø10	4		139	556	3,4	
	5	Ø5	3		73	219		0,3
						Total (m)	17,2	5,1
						Total (kg)	17,2	5,1

*Barras que nascem nas BALDRAME e chegam nas Pilar 3:
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-60 e CA-50
Aço dos estribos: CA-60 e CA-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
ESTADO DO PARÁ
CNPJ 05.149.507/0001-93

PREFEITURA:

CREA:

OBRA: CONSTRUÇAÕ DA ESCOLA SÃO BENEDITO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

LOCAL: COMUNIDADE ANDIROBAL -PRAINHA-PA

Conteúdo da Folha: ARMAÇÃO DOS PILARES EM PRUMADAS

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Autor do Projeto: FRED LUCAS ESCOBEDO

Resp. Técnico: LUCAS EMANUEL COSTA DE MORAIS

PROJETO: ESTRUTURAL

Data: 27 de Novembro de 2025

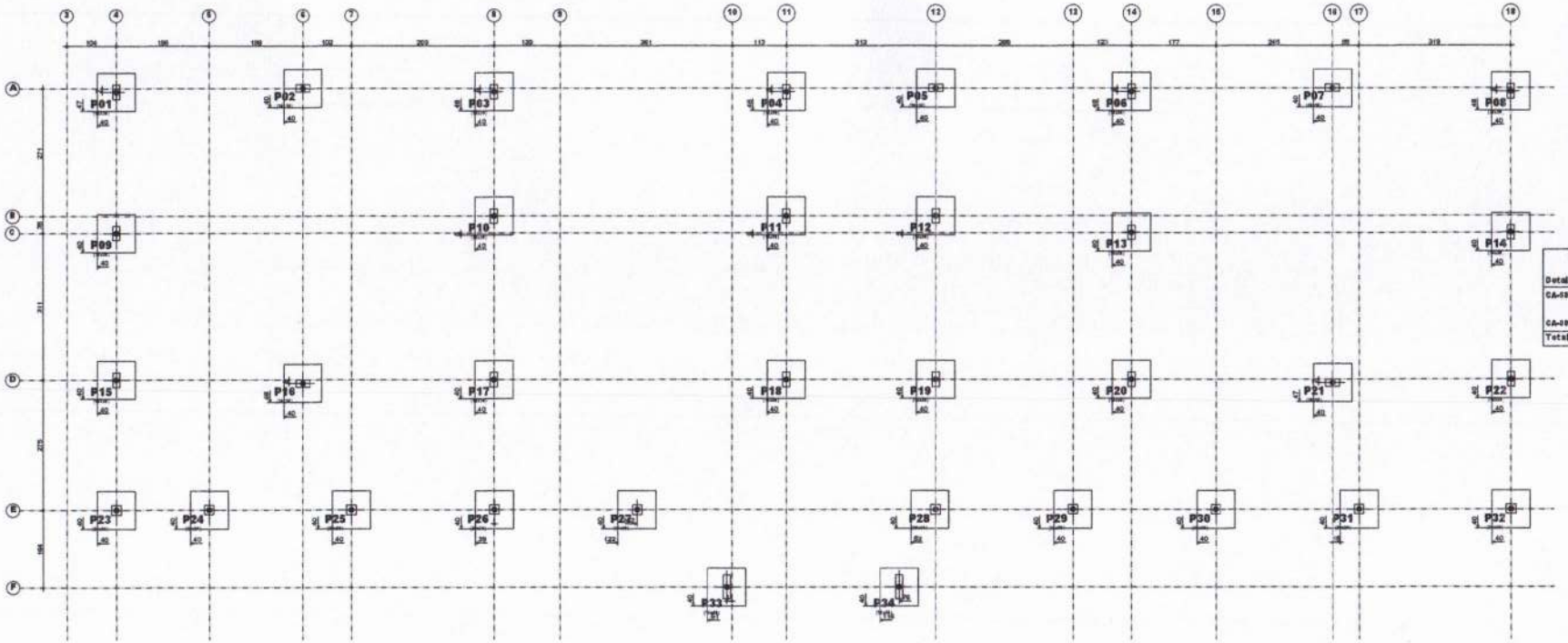
ART:

Área do Terreno: 2.500,00m²

Área Total Const.: 371,80m²

Folha: A1

Prancha: 01/06



Resumo Aço Fundação Detalhamento fundação		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	Ø8	202,9	123	
	Ø10	177,8	120	243
CA-60	Ø5	79,8	14	14
Total				257

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
FLS. 596
VISTO

P01, P02, P04, P06, P08, P09, P11, P12, P13, P14, P15, P17, P18, P19, P20 e P22

P01, P03, P04, P06, P08, P09, P11, P12, P13, P14, P15, P17, P18, P19, P20 e P22

P01, P03, P04, P06, P08, P09, P11, P12, P13, P14, P15, P17, P18, P19, P20 e P22

P02, P05, P07, P16 e P21

P02, P05, P07, P16 e P21

P02, P05, P07, P16 e P21

P10

P10

P10

P23, P24, P25, P26, P27, P29, P30, P31 e P32

P23, P24, P25, P26, P27, P29, P30, P31 e P32

P23, P24, P25, P26, P27, P29, P30, P31 e P32

P28

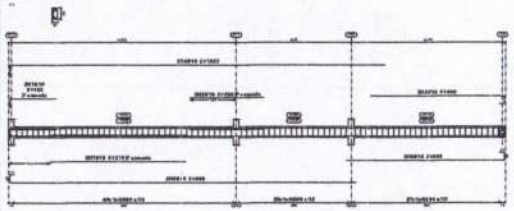
P28

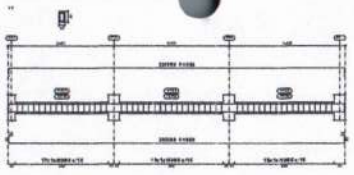
P33 e P34

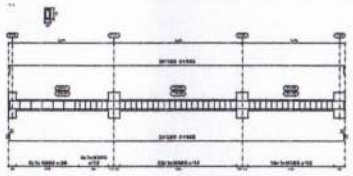
P33 e P34

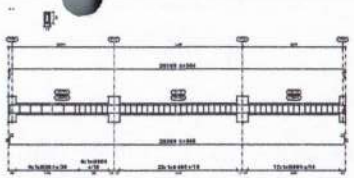
P33 e P34

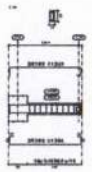
PREFEITURA:	
CREA:	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO BENEDITO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
LOCAL:	COMUNIDADE ANDIROBAL-PRAINHA-PA
Conteúdo da Folha:	PLANTA DE LOCAÇÃO ARMAÇÃO DAS SAPATAS
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Autor do Projeto:	[illegible]
Resp. Técnico:	LUCAS EMANUEL COSTA DE MORAIS
Projeto:	ESTRUTURAL
Data:	27 de Novembro de 2025
Área do Terreno:	2.500,00m²
Área Total Const.:	371,00m²
Folha:	A1
Prancha:	02/06

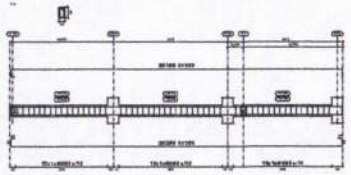


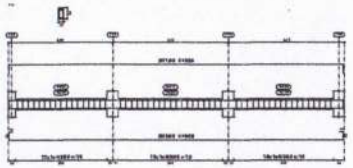


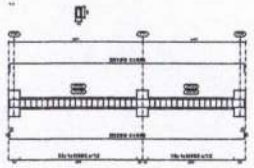


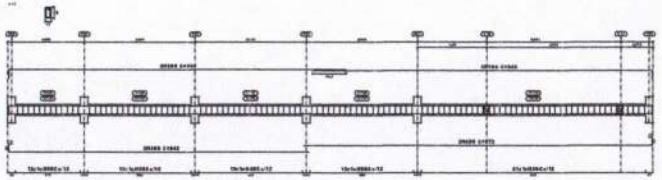


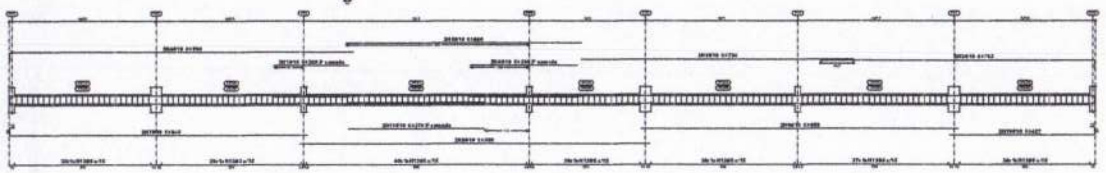


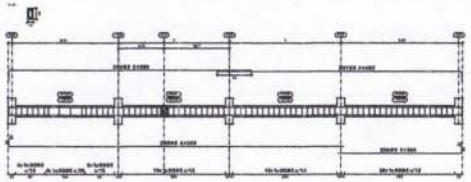


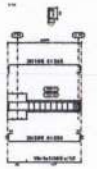


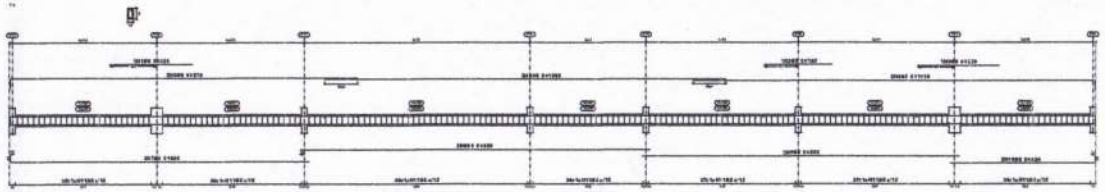


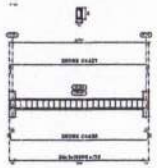




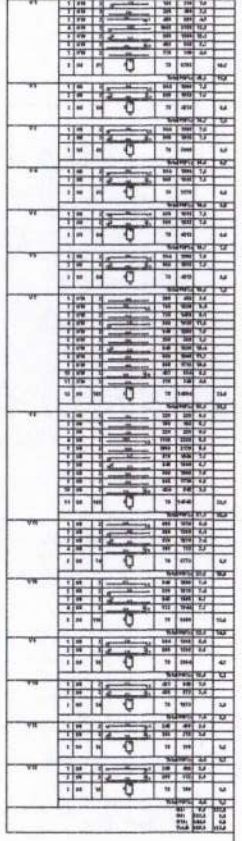


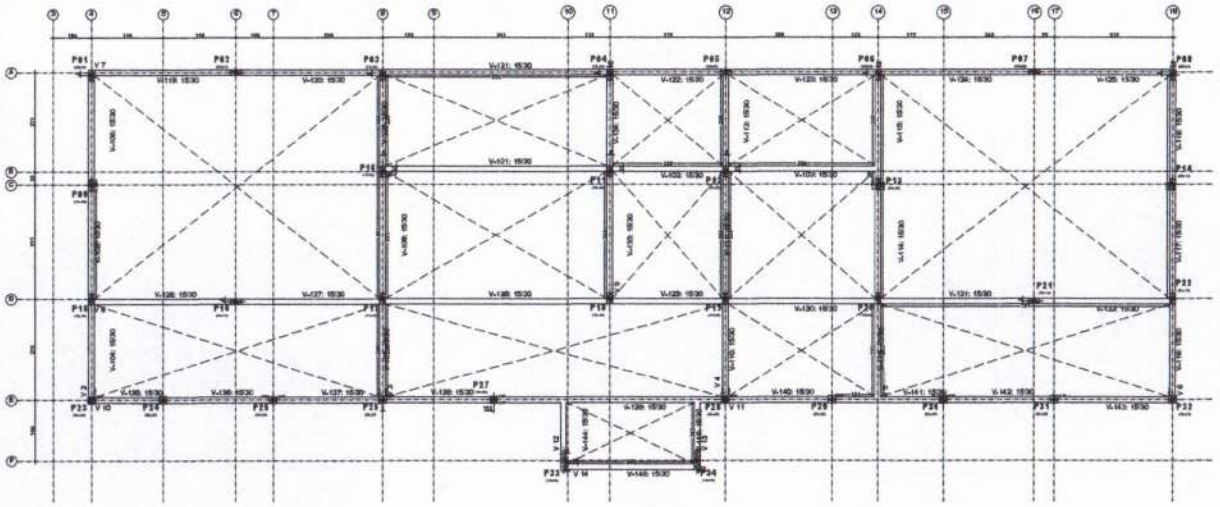












BALDRAME
Desenho da viga
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA50 e CA60
Aço dos estribos: CA50 e CA60
Escala viga 1:50
Escala seções 1:50
Escala elevações 1:50

PREFEITURA:

CREA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
SSS
VISTO

OBRA: CONSTRUÇAÕ DA ESCOLA SÃO BENEDITO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

LOCAL: COMUNIDADE ANDIROBAL -PRAINHA-PA

Conteúdo da Folha:
PLANTA DE FORMA DO BALDRAME
ARM. DAS VIGAS BALDRAME

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Autor do Projeto: FREITAS & CONCEIÇÃO

Resp. Técnico: LUCAS EMANUEL COSTA DE MORAIS

Prancha: ESTRUTURAL

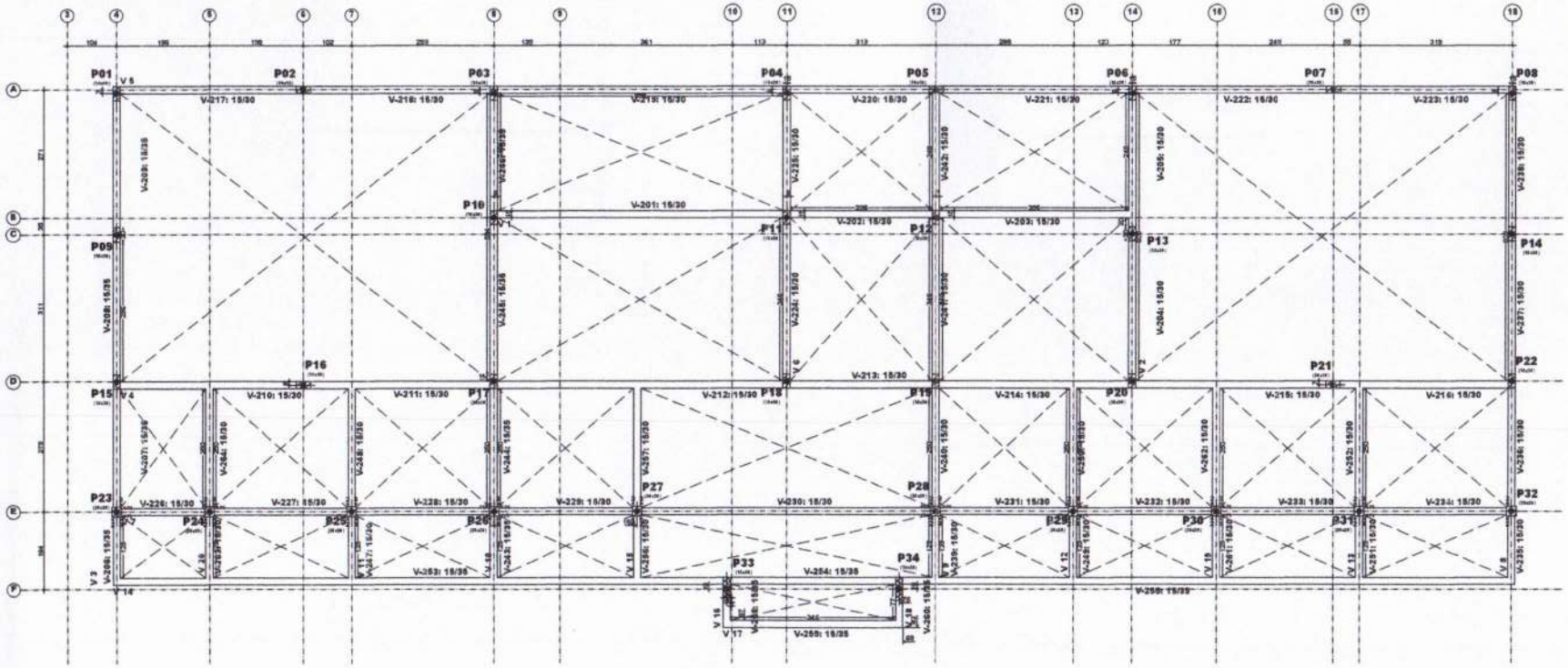
Data: 27 de Novembro de 2023

Área do Terreno:

Área Total Const.: 371,86m²

Folha: A1

Prancha: 03/06



CINTAMENTO				
Elemento	Formas (m²)	Concreto (m³)	Volume de aço (m³)	(kg)
Vigas	1.285,61	36,13	10.070	661
Pilares	95,76	-	4.668	443
Total	-	36,13	14.738	1105
Índices (por m²)	-	-	8.468	34,09
Capacidade total: 31,87 m³				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
VISTO

PREFEITURA:	CREA:

OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO BENEDITO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

LOCAL: COMUNIDADE ANDIROBALPRAINHA-PA

Conteúdo da Folha: PLANTA DE FORMA DO CINTAMENTO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Autor do Projeto:

Resp. Técnico: LUCAS EMANUEL COSTA DE MORAIS

Prefeitura Municipal de PRAINHA Governando em Família Melhor

Área do Terreno: 3.000,00m²

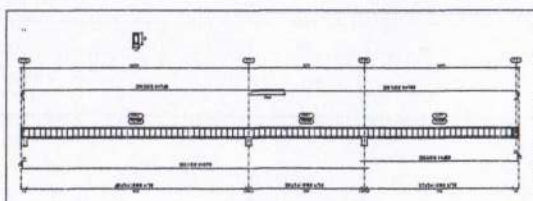
Área Total Const.: 371,00m²

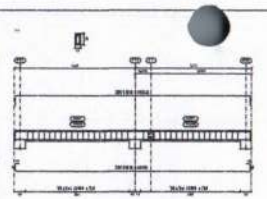
Assunto: ESTRUTURAL

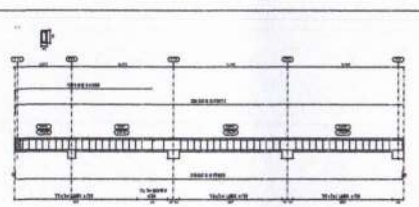
Data: 27 de Novembro de 2025

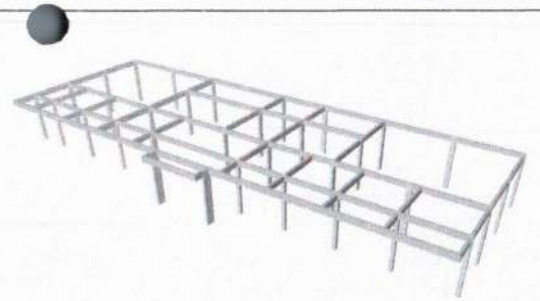
Folha: A1

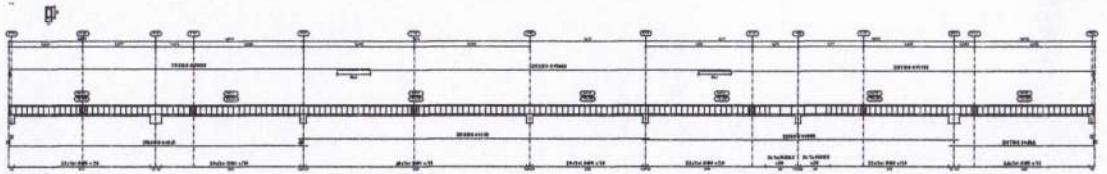
Prancha: 04/06

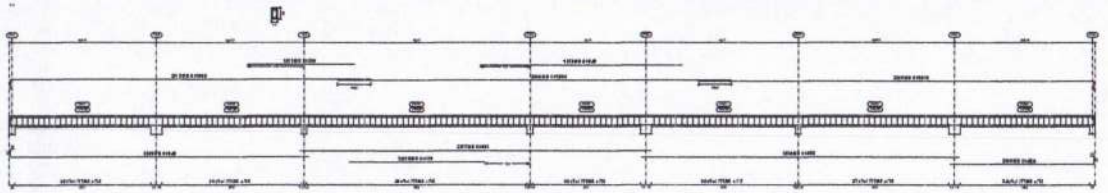


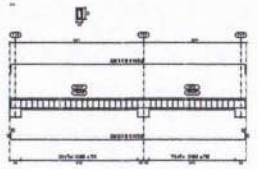


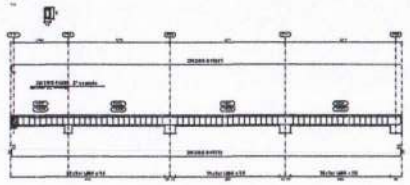




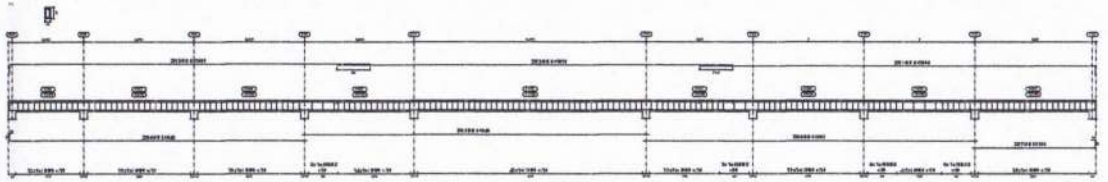


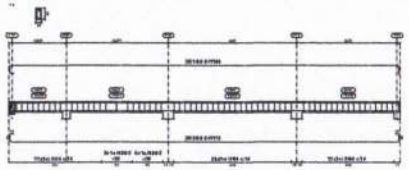


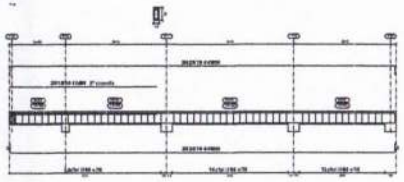


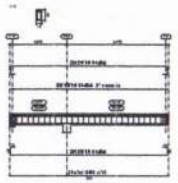


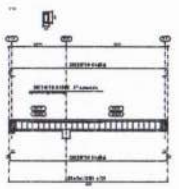
CINTAMENTO
Concreto de vigas
Concreto: C25, ou geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala cargas 1:50
Escala aberturas 1:50

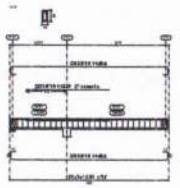


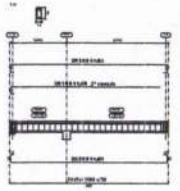




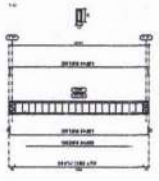


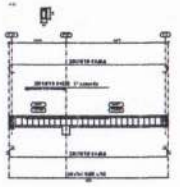


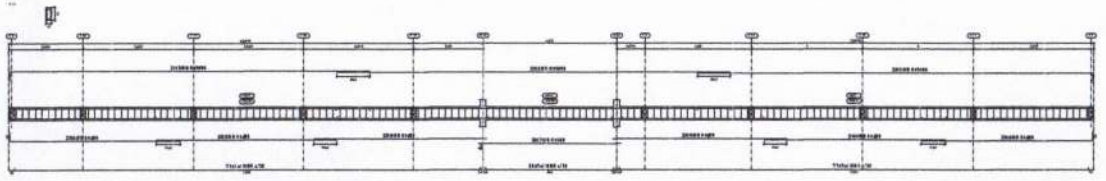


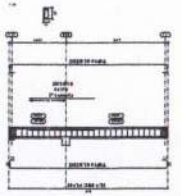






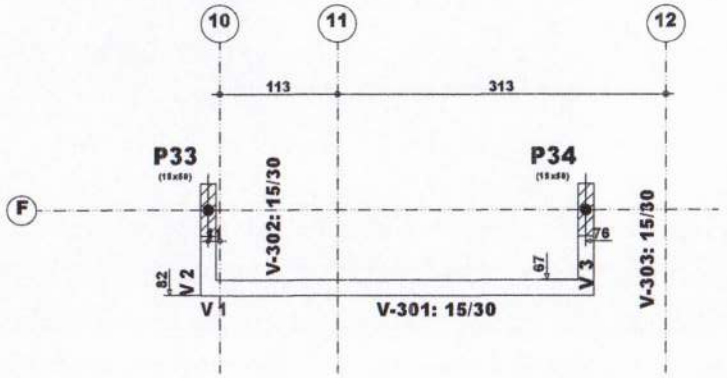






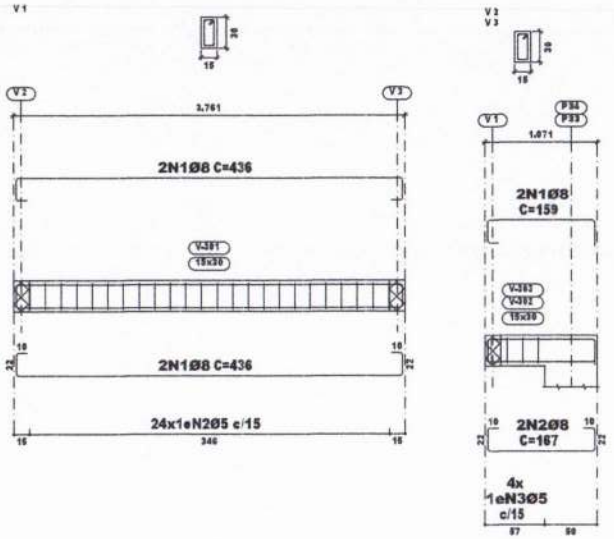
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CRL
VISTO
FLS. 026

PREFEITURA:	
CREA:	
OBRA:	CONSTRUÇAÕ DA ESCOLA SÃO BENEDITO
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
LOCAL:	COMUNIDADE ANDIROBAL -PRAINHA-PA
Conteúdo da Folha:	ARMAÇÃO DAS VIGAS DE CINTAMENTO
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Autor do Projeto:	PREFEITURA MUNICIPAL
Resp. Técnico:	LUCAS EMANUEL COSTA DE MORAIS
Projeto:	ESTRUTURAL
Data:	27 de Novembro de 2015
ART:	
Área do Terreno:	
Área Total Constr.:	271,00m²
Folha:	A1
Prancha:	05/06



Piso 3
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:50
Escala aberturas 1:50

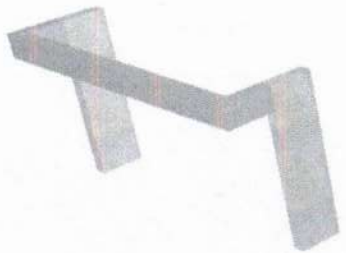
Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 1	1	Ø8	4	371	436	1744	6.9	
	2	Ø5	24		78	1872		2.9
					Total+10%:		7.6	3.2
V 2=V 3	1	Ø8	2	182	159	318	1.3	
	2	Ø8	2	182	167	334	1.3	
	3	Ø5	4		78	312		0.5
					Total+10%:		2.9	0.6
					(x2):		5.8	1.2
					Ø5:		0.0	4.4
					Ø8:		13.4	0.0
					Total:		13.4	4.4



Resumo Aço Desenho de vigas		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	Ø8	30.5	13	13
CA-60	Ø5	25.0	4	4
Total				17

Piso 3 Elemento	Fôrmas (m2)	Superfície (m2)	Volume (m3)	Barras (kg)
Vigas	2.76	0.69	0.240	17
Pilares	4.42	-	0.260	24
Total	-	0.69	0.500	41
Índices (por m2)	-	-	0.595	48.81
Superfície total: 0.84 m2				

Piso 3
Piso
Escala: 1:50



OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO BENEDITO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

LOCAL: COMUNIDADE ANDIROBAL-PRAINHA-PA

Conteúdo da Folha:
PLANTA DE FORMA DO PORTICO DE ENTRADA
ARMAÇÃO DAS VIGAS DO PORTICO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Autor do Projeto: FREDERICO BENTO

Resp. Técnico: LUCAS EMANUEL COSTA DE MORAIS

PROJETO: ESTRUTURAL

Data: 27 de Novembro de 2025

ART:

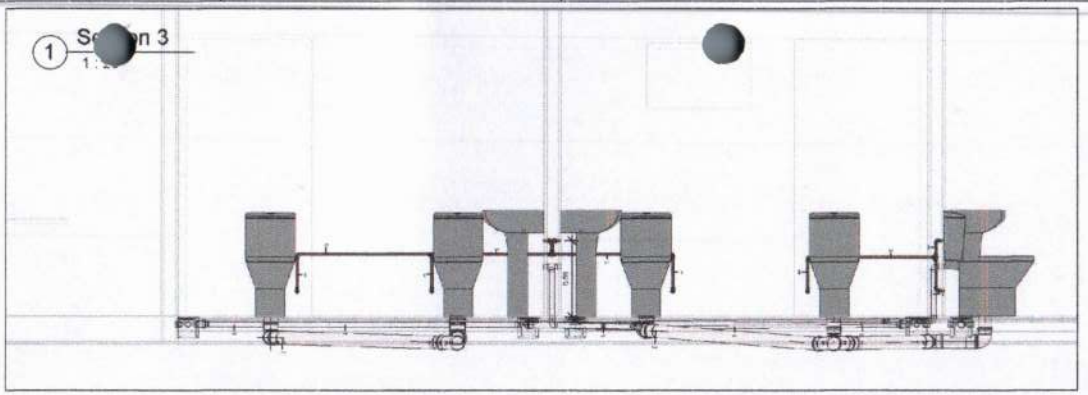
Área do Terreno: 2,600,00m²

Área Total Const.: 371,00m²

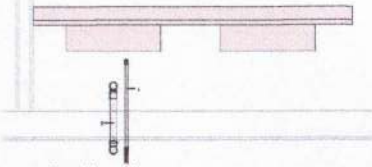
Folha: A1

Prancha: 06/06

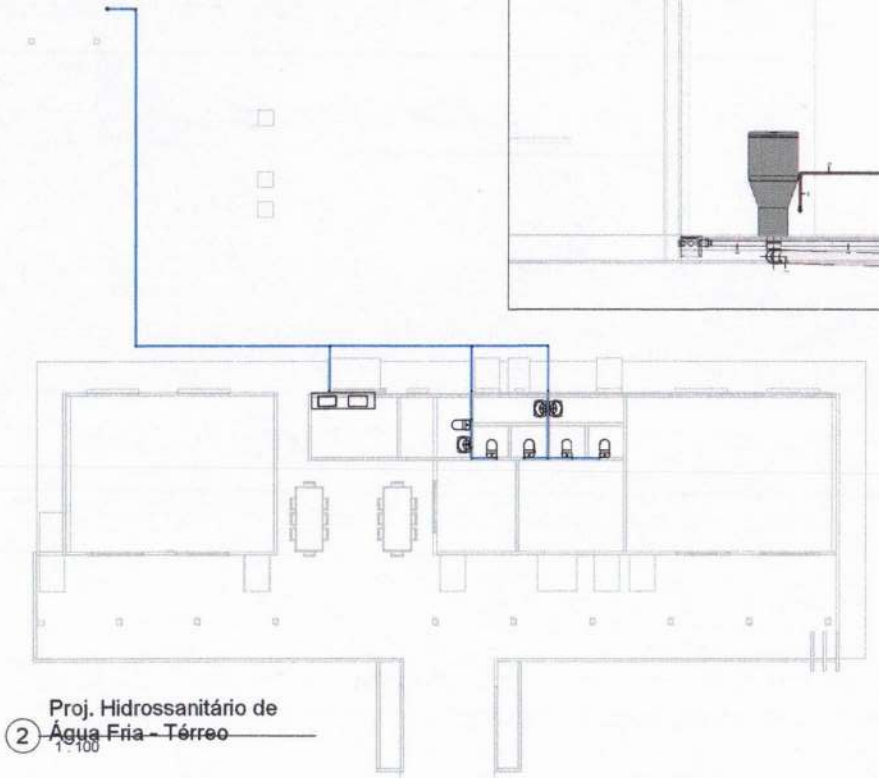
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS. 600
VISTO



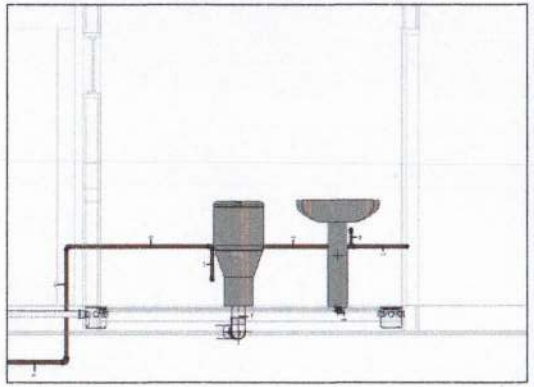
1 Section 3
1 : 20



3 Section 4
1 : 20

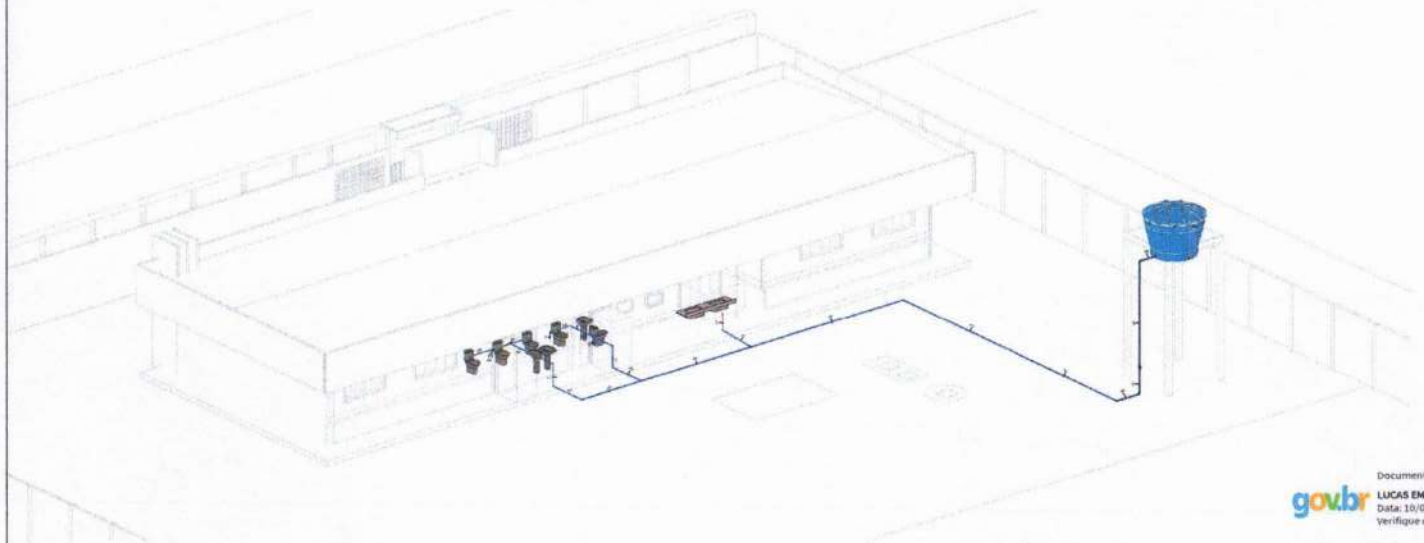


2 Proj. Hidrossanitário de Água Fria - Térreo
1 : 100



4 Section 5
1 : 20

Conexões para Água Fria		
Quantidade	Descrição	Linha
4	Bucha de Redução Soldável Curta 25x20mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	Soldável
2	Bucha de Redução Soldável Curta 32x25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	Soldável
2	Bucha de Redução Soldável Curta 60x50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	Soldável
1	Bucha de Redução Soldável Curta 250x40mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	Soldável
11	Joelho 90° Soldável 20mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	Soldável
5	Joelho 90° Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	Soldável
2	Joelho 90° Soldável 32mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	Soldável
3	Joelho 90° Soldável 50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	Soldável
3	Produto Inexistente	Soldável
2	Tê de Redução Soldável 25x20mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	Soldável
1	Tê de Redução Soldável 32x25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	Soldável
1	Tê Soldável 20mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	Soldável
2	Tê Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	Soldável
1	Tê Soldável 32mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	Soldável



5 3d - Água fria

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS EMANUEL COSTA DE MORAIS
Data: 10/04/2026 11:04:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS. 601
VISTO

PREFEITURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO BENEDITO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

LOCAL: COMUNIDADE ANDIROBAL- PRAINHA-PA

CONTEÚDO DA FOLHA: PLANTA HIDRAULICA, 3D+CORTES

Resp. pelo Projeto: Eng. Lucas Morais CREA-PA 1518057194

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Resp. pelo Projeto: Eng. FRED EDGUARDO CREA-PA 1516030584

Resp. pela Execução:

Área do Terreno: 3000,00m²

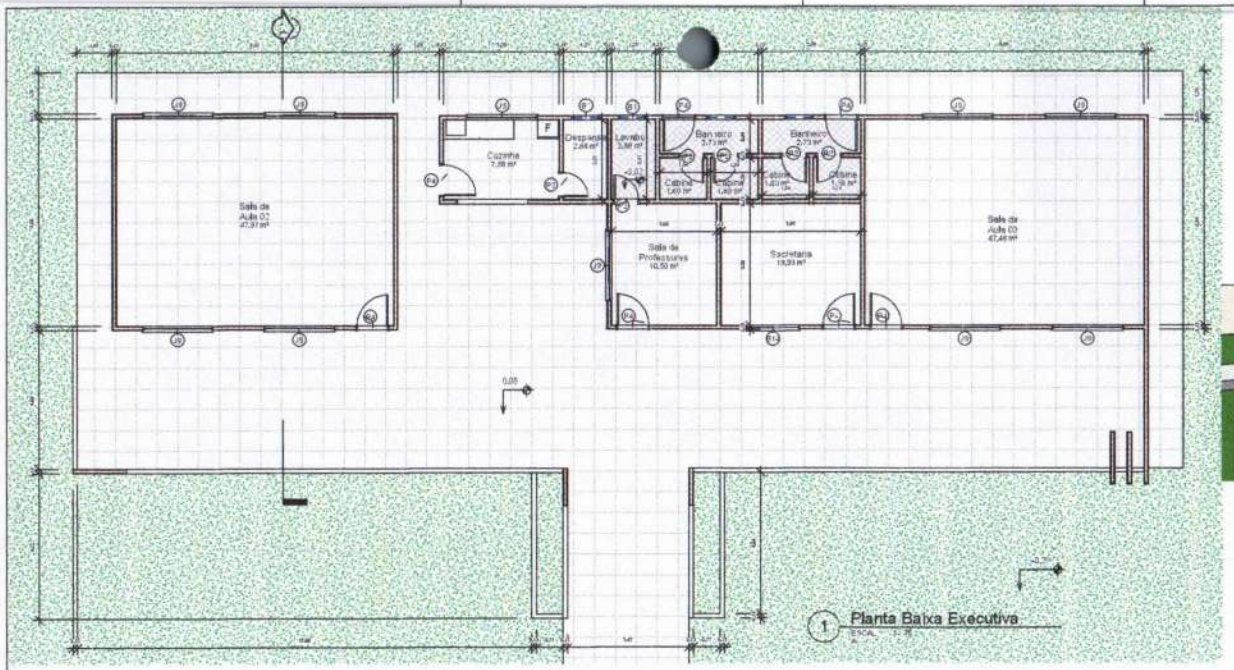
Área Total Construída: 370,00m²

PROJETO: HIDROSSANITÁRIO

Data: 11/11/2025

Arquivo:

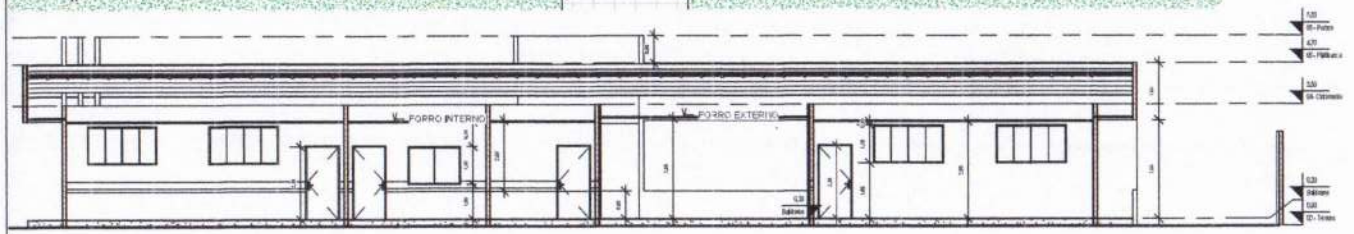
Folha: AF-01



1 Planta Baixa Executiva
ESCAL 1 : 50



4 Vista 3D 15
ESCAL



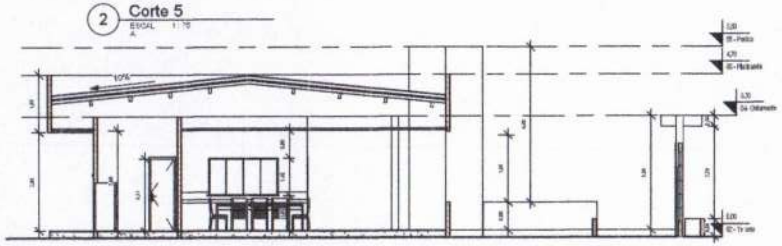
3 Corte LONGITUDINAL
ESCAL 1 : 75



5 LOCAÇÃO
ESCAL 1 : 400



8 Vista Lateral Esquerda
ESCAL 1 : 100



2 Corte 5
ESCAL 1 : 75

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS EMANUEL COSTA DE MORAIS
Data: 24/04/2026 10:46:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
FLS. 602
VISTO

QUANTITATIVO DE PORTAS

CÓD	QT	Largura	ALTURA	Área Unit/Total	DESCRIÇÃO	Vergas	Soleiras
P2	6	4,20	2,10	8,82 m²	Porta de aço de madeira liso	6,40	0,84 m²
	6	4,20		8,82 m²		6,40	0,84 m²
P4	7	6,90	2,10	13,23 m²	Porta de aço de madeira liso	7,70	2,10 m²
	7	6,90		18,23 m²		7,70	2,10 m²
Total geral: 13	13	10,50		22,05 m²		13,10	2,10 m²

QUANTITATIVO DE JANELAS

Nível	CÓD	QT	Largura	Altura	Altura do peitoril	Áreas Unit e Total	DESCRIÇÃO	Vergas	Peitoris
Balcão	B1	4	5,20	0,80	1,40	1,66 m²	Janela simples de alumínio e vidro	4,00	0,84 m²
		4	5,20			1,66 m²		4,00	0,84 m²
Balcão	B14	1	1,50	0,70	0,05	1,05 m²		1,70	0,00 m²
		1	1,50			1,05 m²		1,70	0,00 m²
Balcão	B12	10	24,00	0,40	Variável	1,60 m²		36,00	4,00 m²
		10	24,00			1,60 m²		36,00	4,00 m²
Balcão	_5	10	20,00	1,15	Variável	2,20 m²		22,00	4,00 m²
		10	20,00			2,20 m²		22,00	4,00 m²
Balcão: 15		15	48,70			54,85 m²		53,70	9,74 m²
Total geral: 25		25	48,70			54,85 m²		53,70	9,74 m²

ESCOLA SÃO BENEDITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

COMUNIDADE ANDIROBAL-REGIÃO DO ITAMUCURI-PRAINHA-PA

PLANTA BAIXA-CORTES, ELEVAÇÕES, PERSPECTIVAS, LOCAÇÕES E TABELAS

RESP. PROJETO: LUCAS EMANUEL COSTA DE MORAIS CREA-PA 151603715-9

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

AUTOR DO PROJETO: FREDI LUCAS ESCUDERO

RESP. EXECUÇÃO:

PROJETO: ARQUITETURA

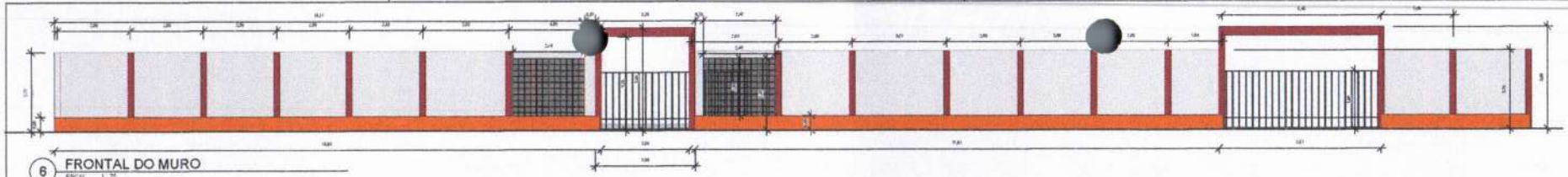
Data: 07/11/2025

Assinatura:

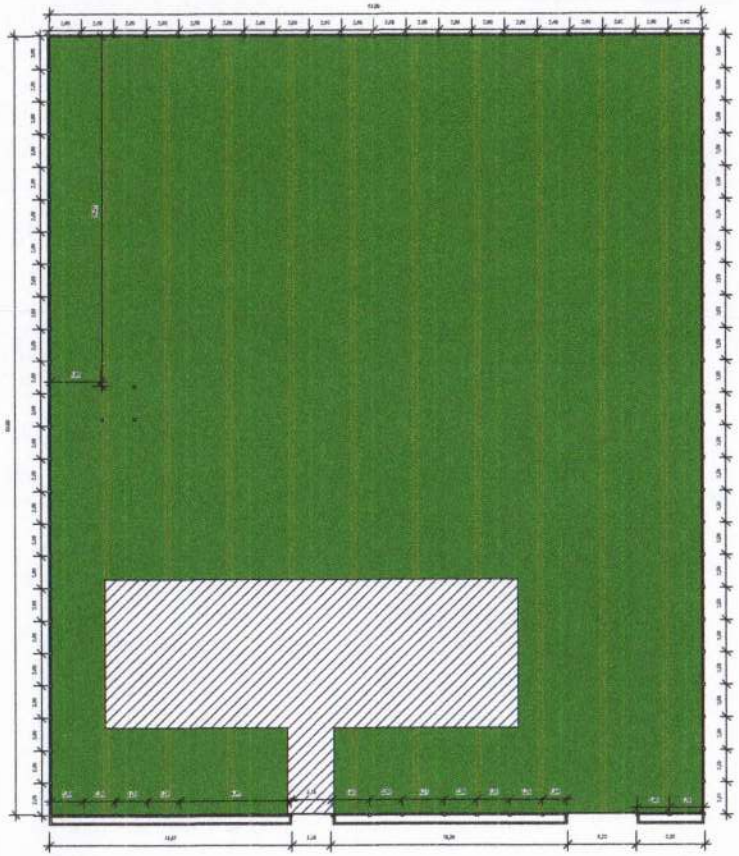
Área do Terreno: 3000,00 m²

Área Total Construída: 371,00 m²

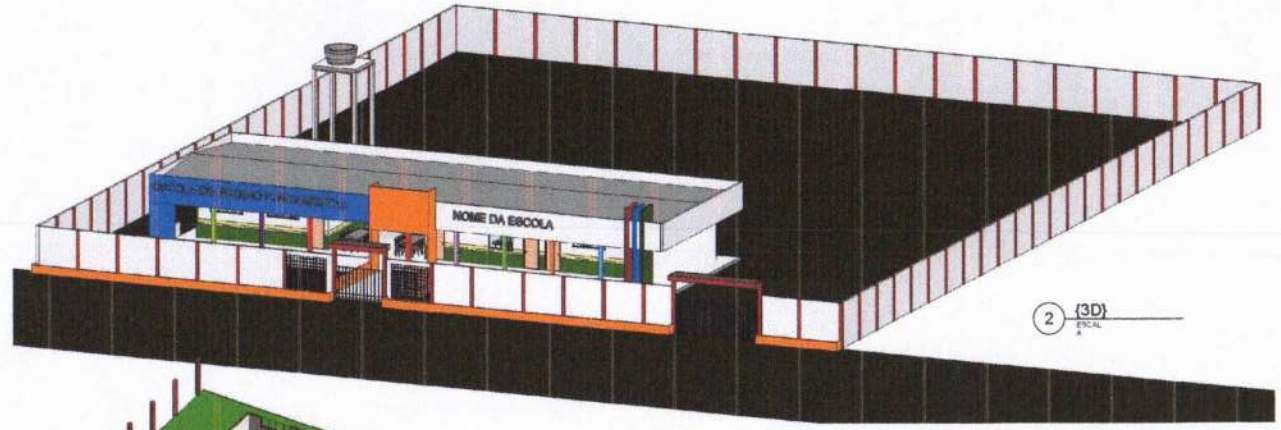
Folha: A - 01



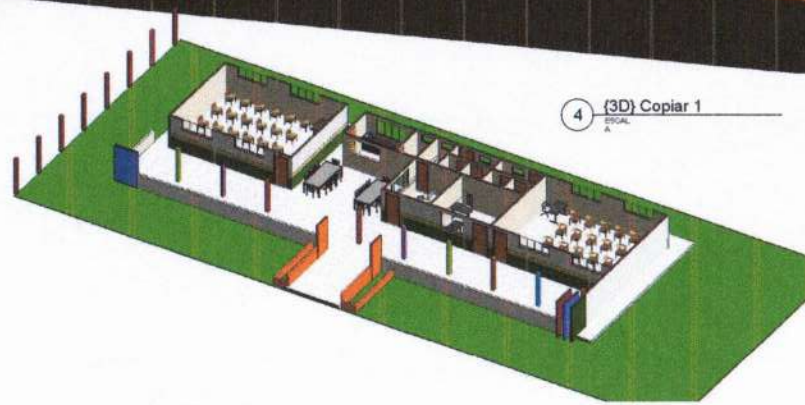
6 FRONTAL DO MURO
ESCAL 1:75



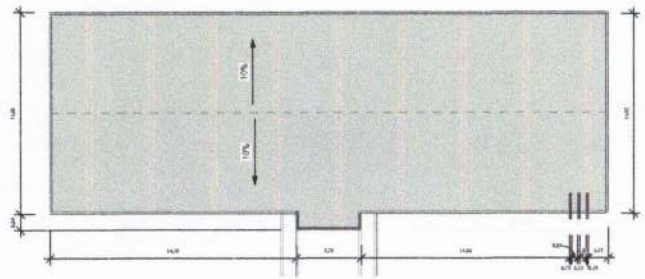
3 Planta Baixa Executiva
ESCAL 1:200



2 {3D}
ESCAL



4 {3D} Copiar 1
ESCAL



1 Planta COBERTURA
ESCAL 1:150

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS EMANUEL COSTA DE MORAIS
Data: 24/04/2026 10:46:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS 62
VISTO

ESCOLA SÃO BENEDITO

Obra: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Local: COMUNIDADE ANDIROBAL-REGIÃO DO ITAMUCURI-PRAINHA-PA

Conteúdo da Folha: **COBERTURA, FACHADA MURO, LOCAÇÃO, 3D E LAYOUT**

RESP. TÉCNICO: LUCAS EMANUEL COSTA DE MORAIS
CREA-PA 1516857134

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

AUTOR DO PROJETO: FRED LUCAS ESQUERDO

RESP. EXECUÇÃO:

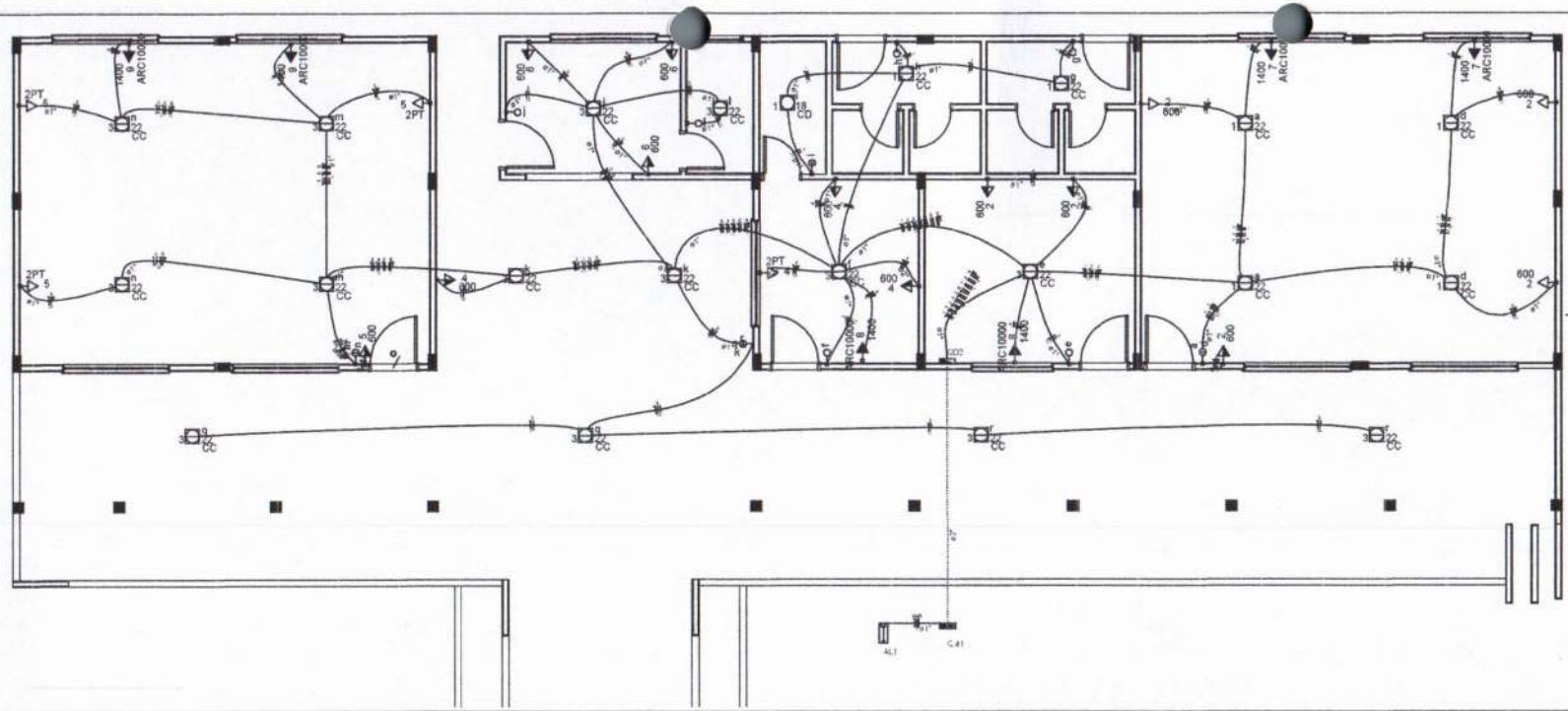
PROJETO:

Data: 07/11/2025

Registro:

Área do Terreno: 3000,00 m²
Área Total Construída: 371,00 m²

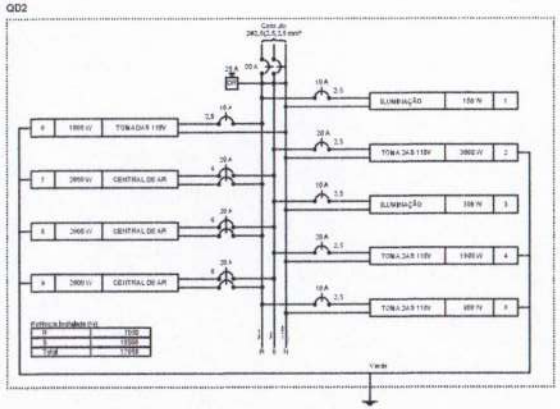
Folha: A - 02

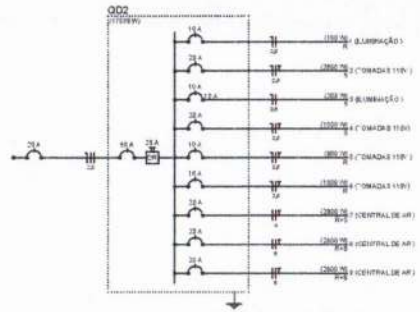


Quadro de Cargas (QDZ)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de instalação	V (V)	Número de condutores carregados	Número de condutores	Temperatura (°C)	Potência total (VA)	Potência total (W)	Fases	Potência - R (W)	Potência - S (W)	Potência - T (W)	FCT	FCA	Nº	Seção (mm²)	Ib (A)	Disjuntor (A)	Nº de polos	Nº total	Reserva
1	ILUMINAÇÃO	F+N	B	127 V	1	2		324	324	R	324			1,00	0,93	1	2,5	17,4	10,0			0,0
	2							44	44	R	44			0,93	0,93	1	2,5	2,4				0,0
	3							0	0	R				1,00	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	4							0	0	R				0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	5							45	45	R	45			0,93	0,93	1	2,5	2,4				0,0
	6							36	36	R	36			0,93	0,93	1	2,5	1,9				0,0
	7							36	36	R	36			0,93	0,93	1	2,5	1,9				0,0
	8							36	36	R	36			0,93	0,93	1	2,5	1,9				0,0
	9							126	126	R	126			0,93	0,93	1	2,5	6,7				0,0
2	TOMADAS 110V	F+N+T	B	127 V				4.000	3000	S		3000		1,00	0,93	2	4,0	25,4	20,0			0,0
3	ILUMINAÇÃO	F+N	B	127 V		14		423	308	S		308		1,00	0,93	1	2,5	16,0	10,0	1	6,54	6,54
	4							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	5							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	6							36	36	S		36		0,93	0,93	1	2,5	1,9				0,0
	7							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	8							36	36	S		36		0,93	0,93	1	2,5	1,9				0,0
	9							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	10							45	45	S		45		0,93	0,93	1	2,5	2,4				0,0
	11							45	45	S		45		0,93	0,93	1	2,5	2,4				0,0
	12							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	13							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	14							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	15							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	16							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	17							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	18							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	19							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	20							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	21							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	22							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	23							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	24							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	25							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	26							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	27							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	28							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	29							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	30							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	31							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	32							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	33							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	34							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	35							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	36							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	37							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	38							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	39							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	40							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	41							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
	42							0	0	S		0		0,93	0,93	1	2,5	0,0				0,0
4	TOMADAS 110V	F+N+T	B	127 V				4.000	3000	T			3000	1,00	0,93	2	4,0	25,4	20,0			0,0
5	TOMADAS 110V	F+N+T	B	127 V		14		1.423	1308	T			1308	1,00	0,93	1	2,5	16,0	10,0	1	6,54	6,54
6	TOMADAS 110V	F+N+T	B	127 V		14		1.423	1308	T			1308	1,00	0,93	1	2,5	16,0	10,0	1	6,54	6,54
7	CENTRAL DE AR	F+F+T	B	220 V				3111	2800	R+S	1400	1400		1,00	0,93	2	4,0	24,5	20,0	2	6,49	6,49
8	CENTRAL DE AR	F+F+T	B	220 V				3111	2800	R+S	1400	1400		1,00	0,93	2	4,0	24,5	20,0	2	6,49	6,49
9	CENTRAL DE AR	F+F+T	B	220 V				3111	2800	R+S	1400	1400		1,00	0,93	2	4,0	24,5	20,0	2	6,49	6,49
TOTAL					1	28	4	13	B	19218	17008	R+S	7053	10003	3000							

QD2





Legenda

- Caixa de medição enfrente a 1,10m de piso
- Entrada de serviço aéreo
- Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
- Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
- Interruptor simples 3 teclas - 1,10m do piso
- Luminária sl Elmp, compacta dupla - sobrepor teto
- Luminária sl Elmp, fluor, circular - sobrepor teto
- Pulsador de campainha 1 tecla - 1,10m do piso
- Sirene de sinalização - embutir a 1,80m do piso
- 4 — Tomada 2P+T a 0,30m do piso
- 6 — Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 0,30m do piso
- 6 — Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 1,10m do piso
- ARC 10000 / 1400 — Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 20 A a 2,20m do piso

Documento assinado digitalmente
LUCAS EMANUEL COSTA DE MORAIS
Data: 10/04/2026 13:09:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
gov.br

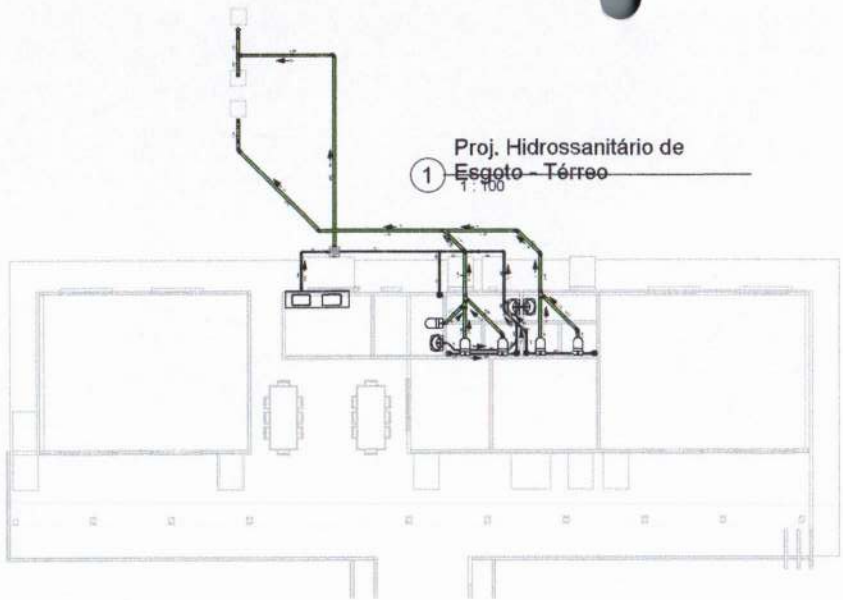


PREFEITURA:

CREA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
FLS. 04
CPL
VISTO

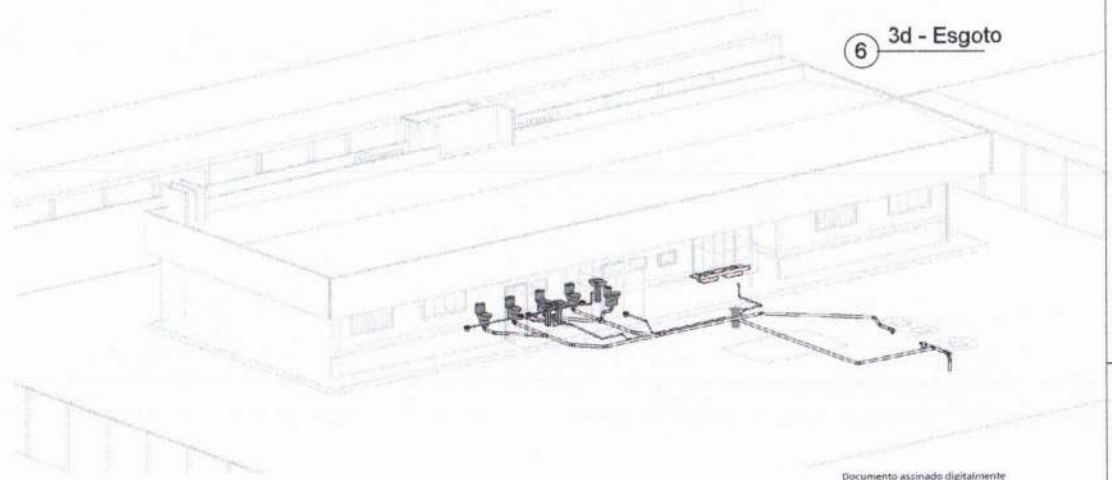
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO BENEDITO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
LOCAL:	COMUNIDADE ANDIROBAL-REGIÃO DO ITAMUCURI-PRAINHA-PA
Conteúdo da Folha:	PLANTA ELETRICA, DIAGRAMAS MULTIFILAR, QUADRO DE CARGAS, LEGENDAS
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Autor do Projeto:	FRED LUCAS ESQUERDO
Resp. Técnico:	LUCAS EMANUEL COSTA DE MORAIS
PROJETO:	ELETRICO
Data:	02 de Julho de 2025
Folha:	A1
Prancha:	01/01



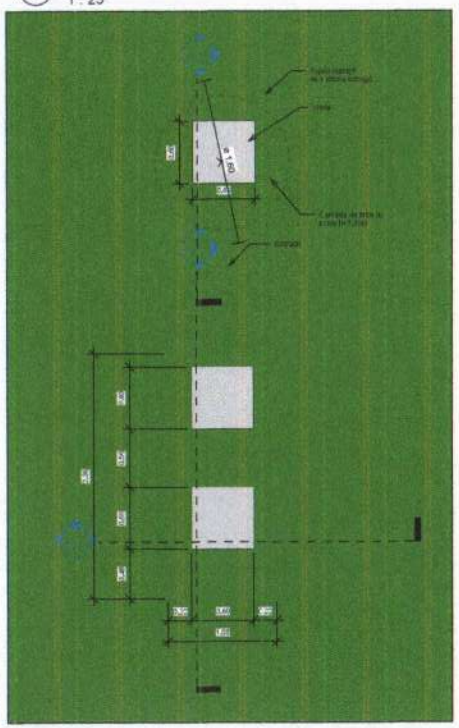
1 Proj. Hidrossanitário de Esgoto - Térreo
1 : 100

Conexões para Esgoto				
Quantidade	Sistema	Descrição	Linha	Código
2	Esgoto	Bucha de Redução Longa 50x40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	Série Normal	
3	Esgoto	Cap 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	Série Normal	E01
4	Esgoto	Joelho 45º 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	Série Normal	
7	Esgoto	Joelho 45º 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	Série Normal	
8	Esgoto	Joelho 45º 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	Série Normal	<varia>
3	Esgoto	Joelho 90º 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	Série Normal	
4	Esgoto	Joelho 90º 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	Série Normal	
4	Esgoto	Joelho 90º 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	Série Normal	
1	Esgoto	Junção Simples 50 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	Série Normal	
7	Esgoto	Junção Simples 100 x 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	Série Normal	<varia>
1	Esgoto	Luva de Correr 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	Série Normal	
17	Esgoto	Luva Simples 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	Série Normal	
22	Esgoto	Luva Simples 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	Série Normal	<varia>
17	Esgoto	Produto Inexistente	<varia>	
1	Esgoto	Tê 40 x 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	Série Normal	
1	Esgoto	Tê 50 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	Série Normal	
1	Esgoto	Tê 100 x 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	Série Normal	

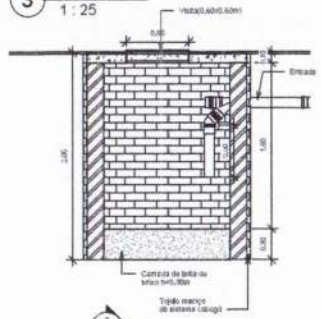
6 3d - Esgoto



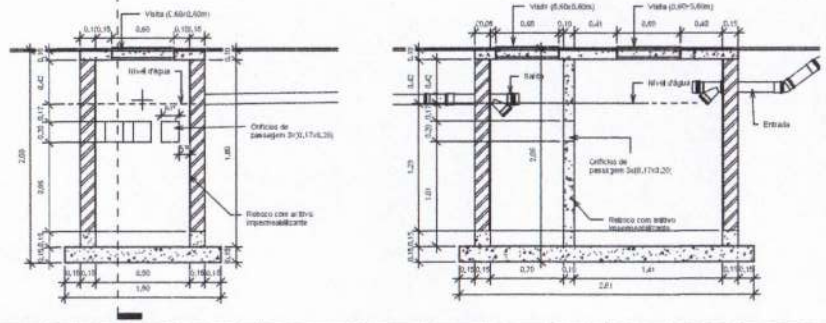
UNIDADES DE TRATAMENTO
2 1 : 25



3 Corte 01 - Sumidouro
1 : 25



4 Corte 01 - Tanque Séptico
1 : 25



Caixas e Ralos		
Quantidade	Sistema	Descrição
5	Esgoto	Antiespuma 150 mm, Esgoto - TIGRE
1	Esgoto	Caixa de Gordura 100x75x50mm, Esgoto - TIGRE
3	Esgoto	Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha Quadrados Brancos 150 x 150 x 50mm, Esgoto - TIGRE
2	Esgoto	Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha Quadrados Inox 150 x 150 x 50mm, Esgoto - TIGRE
1	Esgoto	Prolongador com entrada DN300, Esgoto - TIGRE

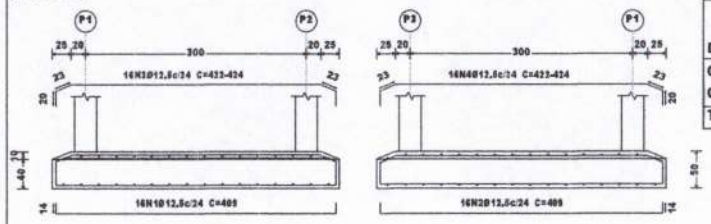
Tubos Rígidos		
Comprimento	Descrição	Diâmetro
Tubo Soldável Marrom		
6,11	Tubo Soldável Marrom	20,00 mm
10,27	Tubo Soldável Marrom	25,00 mm
30,29	Tubo Soldável Marrom	32,00 mm
7,21	Tubo Soldável Marrom	50,00 mm
0,03	Tubo Soldável Marrom	110,00 mm
Tubo Série Normal		
9,38	Tubo Série Normal	40,00 mm
15,59	Tubo Série Normal	50,00 mm
40,09	Tubo Série Normal	100,00 mm
0,11	Tubo Série Normal	110,00 mm

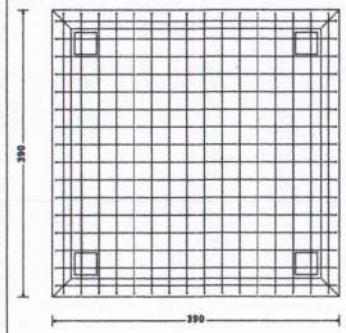
Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS EMANUEL COSTA DE MORAIS
Data: 10/04/2026 11:04:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

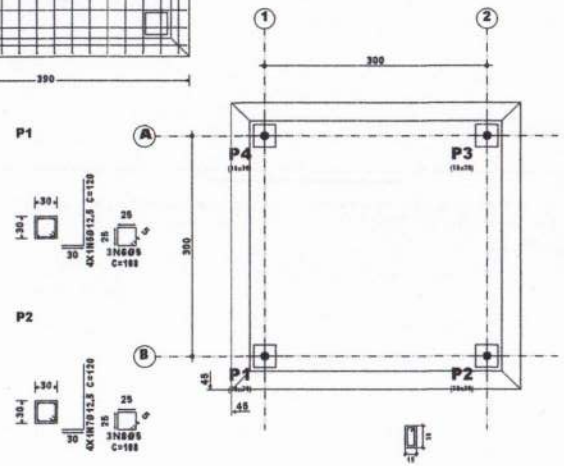
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA CPL 365

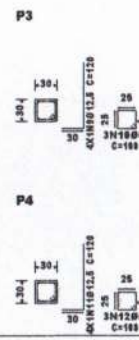
Obra	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO BENEDITO
Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Local	COMUNIDADE ANDIROBAL -REGIÃO DO ITAMUCURIL- PRAINHA-PA
Conteúdo da Folha	PLANTA HIDRAULICA, 3D-CORTES+UNIDADES DE TRATAMENTO
Resp. pel. Projeto	Eng. Lucas Morais CREA-PA 151603719-9
Proprietário	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Autor do Projeto	Eng. FRED EDGUERDO CREA-PA 151603059-C
Resp. p/ Execução	
Área do Terreno	3600,00m²
Área Total Construída	270,00m²
PROJETO	HIDROSSANITÁRIO
Data	11/11/2025
Folha	ES-01

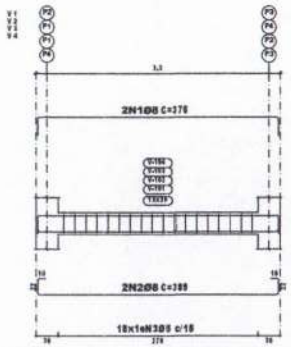
(P1-P2-P3-P4)









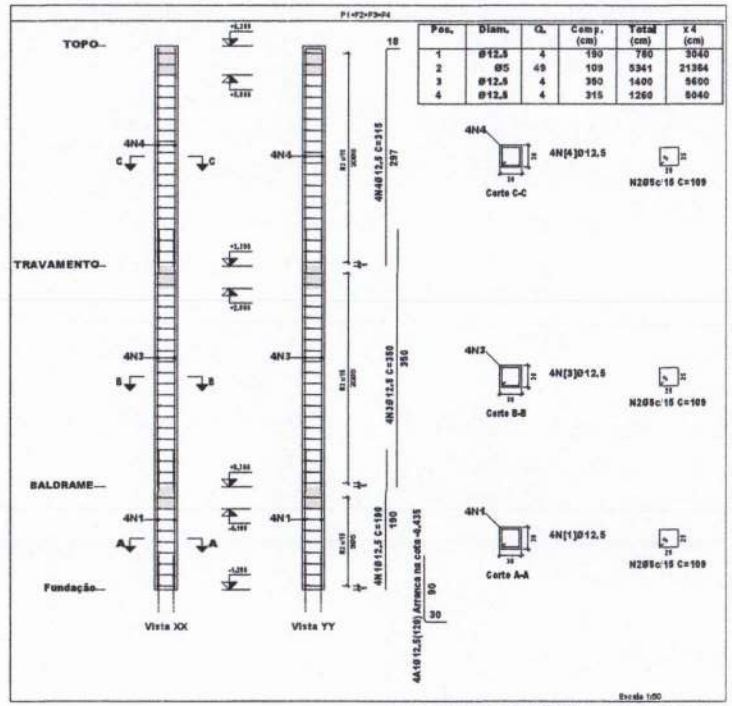


Resumo Aço Fundação Detalhamento fundação		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	Ø12.5	285.8	303	303
CA-60	Ø5	13.0	2	2
Total				305

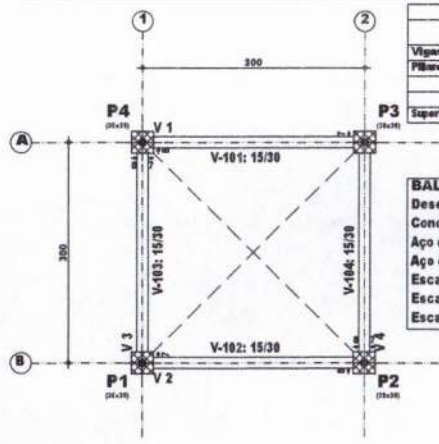
Pilares que nascem em BALDRAME e chegam em TOPO
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60

Fundação
Piso
Escala: 1:50

BALDRANE
Piso
Escala: 1:50



Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 4 (cm)
1	Ø12,5	4	190	760	3040
2	Ø5	49	109	5341	21364
3	Ø12,5	4	350	1400	5600
4	Ø12,5	4	315	1260	5040

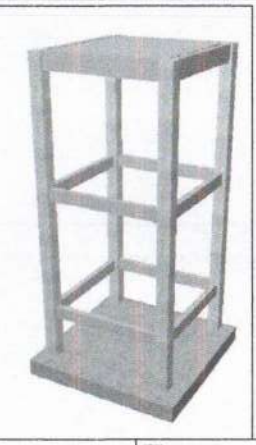


BALDRAME				
Elemento	Formas (m2)	Superficie (m2)	Volume (m3)	Barras (kg)
Vigas	6,48	1,62	0,600	37
Pilares	5,28	-	0,480	39
Total	-	1,62	1,080	76
Indices (por m2)	-	-	0,305	38,38
Superficie total: 1,38 m2				

BALDRAME
Desenho de vigas
Concreto: C25, usina,rigor
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:50
Escala aberturas 1:50

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Dob. (cm)	Reta (cm)	Dob. (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
(P1-P2-P3-P4)	1	Ø12,5	16	14	381	14	409	6544	63,0	
	2	Ø12,5	16	14	381	14	409	6544	63,0	
	3	Ø12,5	16		VAR.		VAR.	6784	65,3	
	4	Ø12,5	16		VAR.		VAR.	6784	65,3	
	5	Ø12,5	4	30	90		120	480	4,6	
	6	Ø5	3		108		108	324		0,5
	7	Ø12,5	4	30	90		120	480	4,6	
	8	Ø5	3		108		108	324		0,5
	9	Ø12,5	4	30	90		120	480	4,6	
	10	Ø5	3		108		108	324		0,5
	11	Ø12,5	4	30	90		120	480	4,6	
	12	Ø5	3		108		108	324		0,5
							Total+10%:	302,5		2,2
							Ø5:	0,0		2,2
							Ø12,5:	302,5		0,0
							Total:	302,5		2,2

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 1=V 2=V 3=V 4	1	Ø8	2	125 125	375	750	3,0	
	2	Ø8	2	15 15 123 15 15	389	778	3,1	
	3	Ø5	18	25 5 15	78	1404		2,2
				Total+10%:	6,7		2,4	
				(x4):	26,8		9,6	
				Ø5:	0,0		9,6	
				Ø8:	26,8		0,0	
				Total:	26,8		9,6	



PREFEITURA:

CREA:

OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO BENEDITO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

LOCAL: COMUNIDADE ANDIROBAL-PRAINHA-PA

Conteúdo da Folha: LOCAÇÃO, FORMAS, ARMAÇÃO DE VIGAS, ARMAÇÃO DE PILARES, DET. DAS FUNDAÇÕES

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Autor do Projeto: FRED LUCAS ESQUERDO

Resp. Técnico: LUCAS EMANUEL COSTA DE MORAES

PROJETO: ESTRUTURAL

Data: 17 de Novembro de 2023

Escala: 1/50

Prancha: A1

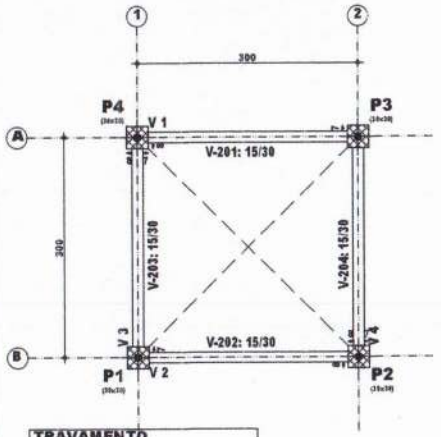
Folha: 01/02

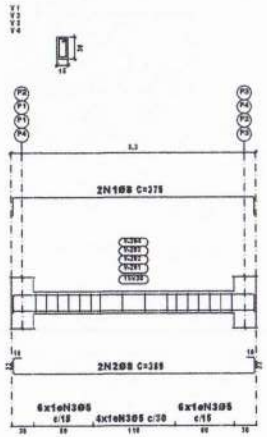
PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS. 096

TRAVAMENTO				
Elemento	Formas (m2)	Superficie (m2)	Volume (m3)	Barras (kg)
Vigas	6,48	1,62	0,600	36
Pilares	12,96	-	0,960	74
Total	-	1,62	1,560	110
Indices (por m2)	-	-	0,788	55,56
Superficie total: 1,98 m2				

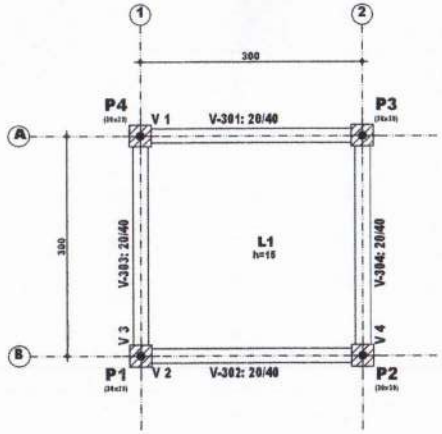
TRAVAMENTO
Piso
Escala: 1:50

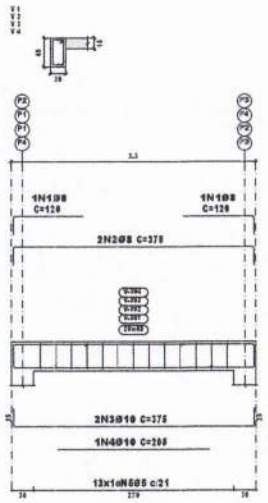




TRAVAMENTO
Desenho de vigas
Concreto: C25, usina.rigor
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:50
Escala aberturas 1:50

TOPO
Piso
Escala: 1:50



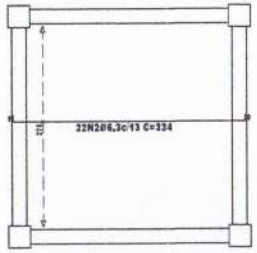


TOPO
Desenho de vigas
Concreto: C25, usina.rigor
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:50
Escala aberturas 1:50

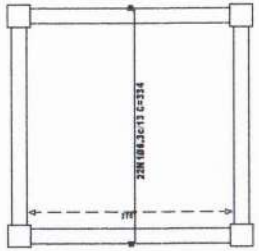
Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Dob. (cm)	Reta (cm)	Dob. (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
Armadura transversal inferior	1	Ø6.3	22	9	316	9	334	7348	18.0	
								Total+10%:	19.8	
Armadura longitudinal inferior	2	Ø6.3	22	9	316	9	334	7348	18.0	
								Total+10%:	19.8	
Armadura transversal superior	3	Ø5	22	9	98	13	120	2640		4.1
	4	Ø5	22	13	98	9	120	2640		4.1
								Total+10%:		9.0
Armadura longitudinal superior	5	Ø5	22	9	98	13	120	2640		4.1
	6	Ø5	22	13	98	9	120	2640		4.1
								Total+10%:		9.0
								Ø6.3:	39.6	0.0
								Total:	39.6	18.0

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 1=V 2=V 3=V 4	1	Ø8	2		375	750	3.0	
	2	Ø8	2		389	778	3.1	
	3	Ø5	16		78	1248		2.0
						Total+10%:	6.7	2.2
						(x4):	26.8	8.8
V 1=V 2=V 3=V 4	1	Ø8	2		120	240	0.9	
	2	Ø8	2		375	750	3.0	
	3	Ø10	2		375	750	4.6	
	4	Ø16	1		205	205	1.3	
	5	Ø5	13		108	1404		2.2
						Total+10%:	10.8	2.4
						(x4):	43.2	9.6
						Ø5:	0.0	18.4
						Ø6.3:	0.0	0.0
						Ø8:	44.0	0.0
						Ø10:	26.0	0.0
						Total:	70.0	18.4

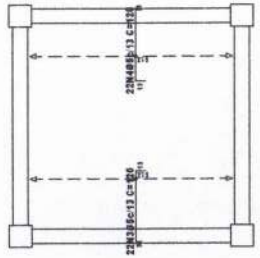
TOPO				
Elemento	Formas (m2)	Superficie (m2)	Volume (m3)	Barras (kg)
Lajes maciças	-	7,83	1,170	58
Vigas	7,02	2,16	1,008	53
Pilares	12,48	-	0,528	68
Total	-	9,99	2,150	179
Indices (por m2)	-	-	0,304	17,29
Superficie total: 10,35 m2				



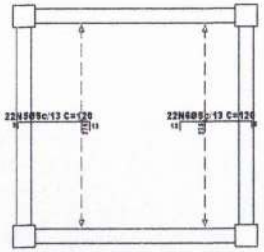
TOPO
Armadura longitudinal inferior
Concreto: C25, usina.rigor
CA-50 e CA-60
Escala: 1:50



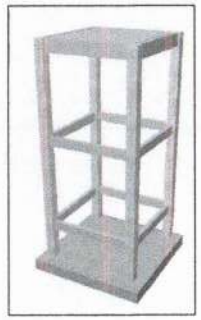
TOPO
Armadura transversal inferior
Concreto: C25, usina.rigor
CA-50 e CA-60
Escala: 1:50



TOPO
Armadura transversal superior
Concreto: C25, usina.rigor
CA-50 e CA-60
Escala: 1:50



TOPO
Armadura longitudinal superior
Concreto: C25, usina.rigor
CA-50 e CA-60
Escala: 1:50



PREFEITURA:

CREA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPLA
VISTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO BENEDITO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

LOCAL: COMUNIDADE ANDIROBAL-PRAINHA-PA

Conteúdo da Folha: LANTA DE FORMA, ARMAÇÃO DE VIGAS, ARMAÇÃO DE LAJES

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Autor do Projeto: FRANCISCO ESCUDERO

Resp. Técnico: LUCAS EMANUEL COSTA DE MORAIS

PROJETO: ESTRUTURAL

Folha: A1

Prancha: 02/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 607
VISTO

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 609
VISTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Construção de Unidade Escolar na Comunidade Andirobal, Região do Itamucuri – Município de Prainha/PA

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE.

A Escola da Comunidade Andirobal atualmente atende cerca de 41 alunos, distribuídos em turmas do ensino infantil, do 1º e 2º pré, 1º ao 5º ano do ensino fundamental. As atividades são realizadas em instalações precárias, sem condições adequadas de segurança, conforto e acessibilidade.

A construção da nova unidade escolar visa corrigir esta deficiência, garantindo infraestrutura física compatível com a demanda educacional local, assegurando melhores condições de ensino-aprendizagem e ampliando a inclusão social da comunidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente obra encontra respaldo:

Na Constituição Federal, art. 205, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado;

Na Lei 9.394/1996 – LDB, que regulamenta a organização da educação nacional;

No Plano Municipal de Educação, que prevê a expansão da rede física escolar;

Na Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos), que determina a elaboração de Estudo Técnico Preliminar como etapa essencial à instrução do processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 609
VISTO

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Construção de unidade escolar na Comunidade Andirobal, composta por:

2 salas de aula, destinadas ao ensino infantil.

Cozinha, sanitários e área administrativa;

Instalações elétricas e hidrossanitárias completas;

Torre de reservatório elevado com capacidade de 10.000 litros;

Estrutura de apoio e acessibilidade em conformidade com as normas técnicas vigentes.

4. SOLUÇÕES DE ENGENHARIA CONSIDERADAS

Alternativa 1 – Reforma/ampliação: inviável, dado que não há prédios adequados existentes na comunidade.

Alternativa 2 – Construção modular pré-fabricada: execução mais rápida, porém de custo elevado e menor durabilidade.

Alternativa 3 – Construção convencional em concreto armado e alvenaria: maior durabilidade, facilidade de manutenção e adequação aos padrões técnicos do município.

Alternativa escolhida: nº 3 – construção convencional em concreto armado e alvenaria.

5. REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS

Estrutura em concreto armado com fck ≥ 25 MPa;

Vedações em alvenaria cerâmica;

Cobertura em estrutura com Trama de aço e telhas galvalume esp. 0,43 mm;

Instalações elétricas conforme NBR 5410;

Instalações hidrossanitárias conforme NBR 5626 e NBR 8160;

Revestimento cerâmico em áreas molhadas até 2,20 m;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 610
VISTO

Pisos cerâmicos internos de alta resistência;
Acessibilidade conforme NBR 9050;
Torre de caixa d'água (3,00 x 3,00 m e 6,00 m de altura).

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos da obra foi elaborada com base nos seguintes referenciais oficiais:

SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Caixa/IBGE);

SEOP – Secretaria de Obras Públicas do Estado do Pará;

SEINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura do Pará.

Os valores obtidos servirão de base para a composição do orçamento estimativo e definição do preço de referência da licitação.

7. RISCOS E MITIGAÇÕES

Risco climático (chuvas intensas): mitigado com planejamento do cronograma de execução nos períodos de estiagem.

Risco logístico na seca: durante os meses de estiagem, o rio torna-se mais distante da comunidade, dificultando o transporte de insumos. Mitigação: planejamento de estoques antecipados e uso de transporte alternativo terrestre/fluvial.

8. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Ampliação da capacidade de atendimento escolar na comunidade;
Atendimento às modalidades infantil em condições adequadas;
Redução da evasão escolar;
Melhoria da qualidade do ensino e da infraestrutura educacional;
Cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA CPL FLS. 011 VISTO

9. CONCLUSÃO

O Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade, a viabilidade e a adequação técnica da obra, apontando a solução mais vantajosa para a Administração Pública: a construção de uma escola em alvenaria estrutural convencional, com 2 salas de aula e infraestrutura de apoio.

O documento atende ao disposto na Lei 14.133/2021, constituindo-se em fundamento para a elaboração do Projeto Básico, orçamento detalhado e instauração do processo licitatório

LUCAS EMANUEL COSTA DE MORAIS:55357679215

Assinado de forma digital por LUCAS EMANUEL COSTA DE MORAIS:55357679215

LUCAS EMANUEL COSTA DE MORAIS

CREA-PA 151835719-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 61
VISTO

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA CE/90010/2026-FUNDEB
Processo Administrativo n° 2026100402

MINUTA DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA_____, E A EMPRESA/LICITANTE_____.

(PODERÁ SER MODIFICADO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO ao interesse público)

O FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRAINHA - FUNDEB, inscrito no CNPJ n.º _____, neste ato representado pelo(a) Secretario(a) da Secretaria Municipal de _____, o(a) Sr(a). _____, _____,_____, inscrita no CPF Nº_____, residente à _____ –_____ - ___, e doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa/Licitante, CNPJ/ CPF nº, estabelecida na cidade de que apresentou os documentos exigidos por Lei, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), CPF nº daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA e tem entre si, justo e contratado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a minuta examinada pela Procuradoria Geral do Município, atendendo ao disposto no artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o constante do Processo Licitatório na CONCORRÊNCIA ELETRONICA CP/90010/2026-FUNDEB Processo Administrativo n° 2026100402, o presente CONTRATO, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024-PMP/GP, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 02 SALAS DE AULA, DENOMINADA SÃO BENEDITO, NA COMUNIDADE ANDIROBAL, REGIÃO DO ITAMUCURI, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 02 SALAS DE AULA, DENOMINADA SÃO BENEDITO, NA COMUNIDADE ANDIROBAL, REGIÃO DO ITAMUCURI, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA.	UNIDADE	1	R$

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 613
VISTO

1.3.1. O Projeto Básico;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
1.4. O regime de execução contratual será o de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 46, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da Contratação é de _____ (dias ou meses) contados da data da publicação de seu extrato, extinguindo-se em _____ de _____ de _____, na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133/21.

2.2. O prazo de execução da obra será de ___ (dias ou meses), contados da emissão da Ordem de Serviço.

2.3. Os prazos de execução e vigência poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas nos arts. 106, 107 e 111 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica e celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, bem como os prazos e condições de início, execução, acompanhamento, fiscalização, recebimento provisório e recebimento definitivo do objeto, observarão as disposições constantes do Projeto Básico, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos que integram o presente Contrato.

3.1.1. Matriz de Riscos

A execução do objeto está sujeita aos riscos ordinários inerentes a contratos de obras e serviços de engenharia, incluindo, mas não se limitando a:

a) atrasos decorrentes de condições climáticas adversas;

b) ocorrência de caso fortuito ou força maior;

c) atrasos na entrega de materiais ou equipamentos por fornecedores;

d) intercorrências relacionadas às condições físicas do local de execução da obra;

e) falhas na execução dos serviços em desacordo com os projetos, especificações técnicas ou normas aplicáveis;

f) descumprimento de obrigações contratuais por quaisquer das partes;

g) fatos supervenientes que impactem o cronograma físico-financeiro da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 617
VISTO

3.1.2. Os riscos ordinários da contratação serão suportados pela parte à qual forem atribuídos pela legislação aplicável, pelas cláusulas contratuais e pelos princípios gerais do direito administrativo, observando-se a repartição objetiva dos riscos prevista no Projeto Básico, quando houver.

3.1.3. A Administração adotará as medidas de fiscalização, acompanhamento e gestão contratual necessárias para mitigar os riscos identificados, inclusive mediante emissão de notificações, determinação de correções, aplicação de sanções administrativas e adoção das demais providências previstas na Lei nº 14.133/2021.

3.1.4. A ocorrência de eventos extraordinários, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que provoquem desequilíbrio econômico-financeiro do contrato será analisada nos termos dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, mediante requerimento devidamente fundamentado da parte interessada.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Será admitida a subcontratação parcial do objeto contratual exclusivamente para a execução de serviços especializados ou complementares, desde que previamente autorizada pela Administração e que não envolva as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme definidas no Projeto Básico.

4.2. A subcontratação não implicará transferência de responsabilidade contratual, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável perante a Administração pela execução do objeto, pela qualidade dos serviços executados, pelo cumprimento dos prazos contratuais e pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, ambientais e de segurança relacionadas aos serviços subcontratados.

4.3. A empresa subcontratada deverá possuir qualificação técnica compatível com os serviços que lhe forem atribuídos, bem como manter regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a execução dos serviços.

4.4. A subcontratação não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, salvo justificativa técnica expressamente aceita pela Administração.

4.5. É vedada a subcontratação integral do objeto, bem como das parcelas consideradas de maior relevância técnica e valor significativo, permanecendo sua execução sob responsabilidade direta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 615
VISTO

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O valor deverá ser pago de acordo com os Boletins de Medição expedidos pela fiscalização, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da despesa e da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização.

6.2 O pagamento do 1º Boletim de Medição será condicionado à apresentação de cópias dos seguintes documentos:
6.2.1 Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, da execução da obra perante o CREA-PA;
6.3 Para os pagamentos das medições subsequentes à primeira serão exigidas cópias dos seguintes documentos:
6.3.1 Comprovante do DAM (ISS) correspondente;
6.3.2 Certidões Fiscais e Trabalhistas;
6.4 Os pagamentos ficarão adstritos à execução do Cronograma Físico-Financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.4.1 Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:
8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 616
VISTO

8.4 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

8.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

8.7 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto.

8.9 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

8.10 Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

8.11Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1 A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

8.13 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.17. Como condição para o recebimento definitivo da obra, a CONTRATADA deverá apresentar, quando aplicável ao objeto e exigido pela legislação ou pelos órgãos competentes, a seguinte documentação:

a) projeto "as built", elaborado e assinado pelo responsável técnico pela execução da obra, acompanhado da respectiva ART ou RRT, quando exigível;

b) comprovação das ligações definitivas das redes de infraestrutura necessárias ao funcionamento da edificação, tais como energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e demais serviços públicos eventualmente exigidos;

c) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, ou documento equivalente emitido pelo órgão competente, quando exigido pela legislação aplicável;

d) licenças, autorizações, alvarás ou documentos de regularidade emitidos pelos órgãos competentes necessários à utilização da edificação, quando cabíveis;

e) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários da obra ou documento equivalente exigido para a averbação da construção, quando aplicável;

f) licenças ambientais, autorizações ou termo de regularidade emitidos pelo órgão ambiental competente, quando exigidos para a execução e operação do empreendimento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
FLS: 617
VISTO

g) demais documentos técnicos, certificados, manuais, relatórios de ensaio, garantias dos equipamentos instalados e documentos necessários à plena operação da edificação, quando previstos no Projeto Básico, Memorial Descritivo ou demais documentos da contratação.

Parágrafo único. A exigência dos documentos previstos neste item ficará condicionada à sua aplicabilidade ao objeto contratado e às determinações dos órgãos públicos competentes, não podendo ser exigidos documentos que, por sua natureza, não sejam cabíveis à contratação.

8.18 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.19 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.20 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.7 Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
FLS: 643
VISTO

9.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

9.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

9.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).

9.21 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.23 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.
9.24 Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.
9.25 Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
9.26 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
9.27 Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
9.28 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
9.29 Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
9.30 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
9.31 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
9.32 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
9.33 Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
9.34 Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
9.35 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
9.36 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
9.37 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
9.38 Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:
a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente -SISNAMA;
b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
c) florestas plantadas; e
d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
9.39 Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de

19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;

c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.39.1 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.40 Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.40.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.40.2 Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.40.2.1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.40.2.2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.40.2.3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.40.2.4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.40.3 Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.40.4 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da

Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.41 Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.41.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.41.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.42 Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.43 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.44 Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.45 Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9.46. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 622
VISTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1 . Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, que precederá a assinatura do contrato, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação, podendo o contratante optar por uma das seguintes modalidades, nos termos do art. 96, da Lei nº 14.133/2021:

11.1.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

11.1.2. Seguro-garantia;

11.1.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

11.1.4. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total;

11.2. O contratado deverá comprovar a prestação da garantia contratual no prazo estabelecido pela Administração e antes da assinatura do contrato, sob pena de caracterização de recusa injustificada à contratação, sem prejuízo da convocação dos licitantes remanescentes e da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv) Multa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS. 693
VISTO

(1) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 0,50% a 30% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 20% a 30% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS. 024
VISTO

Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.5 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Fundo de Educação Básica de Prainha - FUNDEB deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício: 2026.

Órgão: Fundo de Educação Básica de Prainha

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha-FUNDEB 30%

Atividade Programática: 12.361.0020.1.023 Construção, Ampliação e Reforma de UE Ensino Fundamental-Fundeb 30%
Classificação Econômica: 44.90.51 Obras e Instalações
Subelemento: 44.90.51.99 Outras Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 15420000 Transferência do Fundeb – Complemento da União – VAAT

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1. O presente Contrato poderá ser alterado nas hipóteses e condições previstas nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica e administrativa devidamente motivada e formalizada nos autos do processo.

16.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao objeto contratado, observados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

16.3. As alterações quantitativas e qualitativas necessárias à adequada execução do objeto deverão ser previamente justificadas pela fiscalização e aprovadas pela autoridade competente, sendo formalizadas por meio de termo aditivo.

16.4. Será assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, previsíveis de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da Administração que comprovadamente impactem os encargos originalmente assumidos pela CONTRATADA, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

16.5. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro deverão ser formalmente apresentados pela parte interessada, acompanhados da documentação comprobatória necessária à demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio e de seus impactos sobre a execução contratual.

16.6. As alterações contratuais serão formalizadas mediante celebração de termo aditivo, previamente aprovado pela assessoria jurídica competente, ressalvadas as hipóteses de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, caso em que a formalização deverá ocorrer no prazo previsto no art. 132 da Lei nº 14.133/2021.

16.7. Não caracterizam alteração do contrato os registros que tenham por finalidade corrigir erro material, atualizar dados cadastrais, alterar a dotação orçamentária, promover reajustes, repactuações, atualizações monetárias ou outras situações expressamente previstas no art. 136 da Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS. 626
VISTO

nº 14.133/2021, os quais poderão ser formalizados mediante apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE promover a divulgação e a manutenção do inteiro teor deste Contrato e de seus respectivos aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma e nos prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, como condição indispensável à sua eficácia.

17.2. O CONTRATANTE providenciará, ainda, a divulgação das informações relativas à presente contratação em seu Portal da Transparência e nos demais meios oficiais de publicidade exigidos pela legislação aplicável, observados os princípios da publicidade, transparência e controle social.

17.3. Os termos aditivos, apostilamentos, reajustes, reequilíbrios econômico-financeiros, alterações contratuais e demais atos relacionados à execução do contrato deverão ser divulgados nos meios oficiais cabíveis, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

17.4. A publicidade dos atos decorrentes deste contrato observará também as disposições da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), sem prejuízo da proteção de dados pessoais e das informações legalmente sigilosas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Prainha, Estado do Pará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução, interpretação, cumprimento ou extinção deste Contrato que não puderem ser solucionadas administrativamente ou por meio dos mecanismos consensuais de resolução de conflitos previstos na legislação aplicável, nos termos do art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

18.2. As partes poderão, previamente ao ajuizamento de qualquer demanda judicial, buscar a solução consensual dos conflitos por meio de negociação, mediação, conciliação ou outros métodos adequados de prevenção e resolução de controvérsias admitidos pela legislação vigente.

_____, de de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 627
VISTO

ANEXO IV – MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 628
VISTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Construção da Escola São Benedito
Local: Comunidade Andirobal, Região do Itamucuri – Município de Prainha/PA
Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha/PA
Elaboração: Eng. Civil Lucas Morais – CREA/PA 151835719-9

1. OBJETO

O presente memorial tem por objeto descrever os serviços e especificações técnicas referentes à construção da Escola São Benedito, contemplando fundações, estrutura de concreto armado, alvenaria, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, revestimentos, esquadrias, acabamentos e torre de caixa d'água, conforme projetos arquitetônico, estrutural, elétrico e hidrossanitário aprovados.

2. ESTRUTURA

A estrutura será executada em concreto armado fck = 25 MPa, composta por vigas, pilares e fundações, obedecendo às dimensões, armaduras e detalhamentos do projeto estrutural.

As formas e armações serão executadas em conformidade com as normas técnicas da ABNT, garantindo qualidade, durabilidade e segurança da edificação.

3. ALVENARIA

As paredes de vedação serão executadas em tijolos cerâmicos, assentados a cutelo, recebendo acabamento de chapisco e reboco.

A espessura das paredes obedecerá ao projeto arquitetônico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 29
VISTO

4. ESQUADRIAS

Portas: em madeira semi-oca, dimensões conforme projeto arquitetônico, com vergas de concreto armado, transpasse mínimo de 20 cm.

Janelas: de correr, em vidro temperado 10 mm, com caixilhos de alumínio, dimensões conforme projeto arquitetônico, com vergas e contravergas de concreto armado, transpasse mínimo de 20 cm.

5. COBERTURA

Estrutura metálica com trama de aço, composta por terças, telhas de aluminio galvalume de 0,43 mm de espessura, com cumeeira de zinco, rincões, calhas, rufos e chapins metálicos.

6. REVESTIMENTOS

Cozinha e banheiros: revestimento cerâmico até 2,20 m de altura.

Demais paredes internas e externas: massa acrílica e pintura com tinta semibrilho, padrão do município.

7. PISOS E SOLEIRAS

Piso interno: contrapiso e revestimento cerâmico 60 x 60 cm.

Áreas molhadas: revestimento cerâmico antiderrapante 45 x 45 cm.

Rodapés: cerâmicos, 7 cm de altura.

Soleiras: granito com 15 cm sob portas e 25 cm sob janelas.

8. ESQUADRIAS – ACABAMENTO

Portas emassadas e pintadas com esmalte sintético cor verde, conforme padrão da rede municipal de ensino.

9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL
CPL
FLS: 630
VIA

Execução de acordo com o projeto hidrossanitário aprovado, contemplando rede de água fria, esgoto sanitário, ventilação e unidade de tratamento.
Todos os materiais empregados deverão atender às normas da ABNT.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Execução de acordo com o projeto elétrico aprovado.
Os pontos de energia destinados à alimentação de aparelhos de ar-condicionado deverão possuir circuitos independentes.
Serão utilizados cabos, disjuntores e quadros de distribuição conforme dimensionamento técnico do projeto.

11. TORRE DE CAIXA D'ÁGUA

Estrutura de concreto armado com base de 3,00 m x 3,00 m e altura de 6,00 m, dimensionada para suportar caixa d'água de 10.000 litros.
Execução conforme projeto estrutural e normas técnicas vigentes.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente aos projetos arquitetônico, estrutural, elétrico e hidrossanitário.
Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, com certificação técnica, observando-se as normas da ABNT e demais legislações aplicáveis.
O acompanhamento e fiscalização da obra ficarão sob a responsabilidade do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Prainha.

LUCAS EMANUEL COSTA DE MORAIS:55357679215

Assinado de forma digital por LUCAS EMANUEL COSTA DE MORAIS:55357679215

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 631
VISTO

LUCAS EMANUEL COSTA DE MORAIS

CREA-PA 151835719-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 632
VISTO

ANEXO V – COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS - CPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 633
VISTO

Licitação:	
Anexo:	
Obra: Construção da Escola São Benedito - Andirobal	Encargos Sociais: Desonerado:
Município: PRAINHA	Horista: 88,37%
Fonte: SEDOP 10/24, SINAPI 09/24, ORSE 07/24; SEINFRA 028 - DESONERADO	Mensalista: 48,19%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	011340	SEOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica			m²	1,0000000	180,96	180,96
Composição Auxiliar	280013	SEOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,4000	30,39	12,15
Composição Auxiliar	280026	SEOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,4000	24,89	9,95
Insumo	D00475	SEOP	Lona com plotagem de gráfica	Material		m²	1,0000	75,00	75,00
Insumo	D00281	SEOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material		Dz	0,4100	200,00	82,00
Insumo	D00084	SEOP	Prego 1 1/2"x13	Material		kg	0,1000	18,62	1,86
				MO sem LS =>	22,10	LS =>	MO com LS =>	MO sem LS =>	22,10
				Valor do BDI =>	59,32			Valor com BDI =>	240,28

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010000	SEOP	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)			cj	1,0000000	14.713,30	14.713,30
Insumo	D00321	SEOP	Ligação provisoria - agua/esgoto	Taxas		un	1,0000	528,96	528,96
Insumo	D00323	SEOP	Taxa do CREA (I)	Taxas		un	1,0000	1.124,49	1.124,49
Insumo	D00343	SEOP	Taxa de Incêndio	Taxas		un	1,0000	1.321,15	1.321,15
Insumo	D00322	SEOP	Ligação provisória - luz	Taxas		un	1,0000	250,57	250,57
Insumo	D00342	SEOP	Taxas da PMB (I)	Taxas		CJ	1,0000	11.488,13	11.488,13
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	MO com LS =>	MO sem LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4.823,02			Valor com BDI =>	19.536,32

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA			UND	1,0000000	1.343,32	1.343,32
Composição Auxiliar	I9498	SEINFRA	CARPINTEIRO			H	8,0000	24,1200	193,2000
Composição Auxiliar	I2540	SEINFRA	SERVENTE			H	8,0000	18,4600	147,6800
Insumo	I9029	SEINFRA	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'AGUA 32x1"			UN	1,0000	19,5900	19,5900
Insumo	I9403	SEINFRA	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA			UN	1,0000	100,7900	100,7900
Insumo	I9405	SEINFRA	CAIBRO DE 2"x1"			M	10,0000	6,4000	64,0000
Insumo	I10268	SEINFRA	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAUPA			UN	0,5000	584,7500	292,3750
Insumo	I2201	SEINFRA	TUBO PVC SOLDAVEL DE 32MM (1")			M	4,0000	8,5000	34,2400
Insumo	I2367	SEINFRA	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"X3"			M	10,0000	34,5400	345,4000
Insumo	I2369	SEINFRA	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"			M	5,0000	15,1800	75,9000
Insumo	I2410	SEINFRA	PREGO 18X27 (2,1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UNHG)			HG	0,5000	14,2000	7,1000
Insumo	C0830	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL			M3	0,1250	662,8881	82,8610
				MO sem LS =>	340,96	LS =>	MO com LS =>	MO sem LS =>	340,96
				Valor do BDI =>	440,34			Valor com BDI =>	1.783,66

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA			UND	1,0000000	1.676,89	1.676,89
Insumo	I9125	SEINFRA	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA			UN	1,0000	81,6900	81,6900
Insumo	I9355	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2			M	60,0000	9,3300	559,8000
Insumo	I9940	SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2			UN	4,0000	6,0200	24,0800
Insumo	I9952	SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"			UN	2,0000	4,1400	8,2800
Insumo	I9070	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"			M	6,0000	7,1400	42,8400
Insumo	I9406	SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"			UN	2,0000	1,9500	3,9000
Insumo	I2352	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2,40M			UN	1,0000	53,2800	53,2800
Insumo	I2383	SEINFRA	NOFUSE DE 70 A,			UN	1,0000	29,1500	29,1500
Insumo	I2405	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150KG, RESISTENCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 472KG			UN	1,0000	601,7000	601,7000
Insumo	I2413	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE			UN	1,0000	272,4000	272,4000
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	MO com LS =>	MO sem LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	549,62			Valor com BDI =>	2.226,31

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO			UM	1,0000	262,81	262,81
Insumo	I9402	SEINFRA	CAGECE - LIGAÇÃO DE ESGOTO			UN	1,0000	262,8100	262,8100
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	MO com LS =>	MO sem LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	86,15			Valor com BDI =>	348,96

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 03/2024	CANTEIRO DE OBRAS		M2	1,0000	87,29	87,29
Composição Auxiliar	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIA	INSUMO	H		1,2273000	9,49	11,64
Composição Auxiliar	5061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	INSUMO	KG		0,0680000	17,30	1,17
Composição Auxiliar	4194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BP	INSUMO	M		2,0000000	6,77	13,54
Composição Auxiliar	7243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO SINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIM	INSUMO	M2		0,5853000	47,02	27,52
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H		0,4920000	20,92	10,29
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H		0,7350000	25,23	18,54
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, CO	COMPOSICAO	CHP		0,0066000	26,30	0,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NETA
CPL
FLS: 634
VISTO

Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, CO	COMPOSICAO	CHI	0,0264000	24,67	0,65	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CI	COMPOSICAO	M3	0,0061000	618,14	3,77	
				MO sem LS =>	28,83	LS =>	MO com LS =>	MO sem LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	28,61			Valor com BDI =>	115,90

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	**010767**	**SEOP**	**Barracão de madeira (incl. instalações)**		**m²**	**1,0000**	**912,05**	**912,05**	
Composição Auxiliar	280013	SEOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	6,7000	30,39	203,61	
Composição Auxiliar	280026	SEOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	7,5000	24,89	186,67	
Composição Auxiliar	170081	SEOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W		pt	0,1500	323,51	48,52	
Composição Auxiliar	180095	SEOP	Registro de gaveta s/ canopla - 1/2"		un	0,0250	98,97	2,47	
Composição Auxiliar	180299	SEOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)		pt	0,1500	461,04	69,15	
Composição Auxiliar	190090	SEOP	Bacia sifonada de louça c/ assento		un	0,0500	568,77	28,43	
Composição Auxiliar	190224	SEOP	Caixa de descarga plastica - externa		un	0,0500	214,47	10,72	
Composição Auxiliar	180102	SEOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)		m	0,1500	48,03	7,20	
Composição Auxiliar	190232	SEOP	Lavatorio de louça s/col.c/tom.,sifao e valv.		un	0,0500	926,43	46,32	
Composição Auxiliar	180349	SEOP	Fossa septica pre-moldada cap= 10 pessoas		un	0,0250	2.000,34	50,00	
Composição Auxiliar	190218	SEOP	Chuveiro em PVC		un	0,0500	80,12	4,00	
Composição Auxiliar	180352	SEOP	Caixa em alvenaria de 60x60x80cm c/ tpo. concreto		un	0,0500	920,43	46,02	
Composição Auxiliar	180350	SEOP	Sumidouro pre-moldado cap= 10 pessoas		un	0,0250	1.610,19	40,25	
Composição Auxiliar	180103	SEOP	Tubo em PVC - 75mm (LS)		m	0,1500	44,82	6,72	
Composição Auxiliar	180093	SEOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm		un	0,1250	48,41	6,05	
Insumo	D00015	SEOP	Tábua de madeira forte 4m	Material	Dz	0,1400	230,00	32,20	
Insumo	D00001	SEOP	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material	un	0,0400	1,48	0,05	
Insumo	D00059	SEOP	Cadeado No. 30	Material	un	0,0200	35,20	0,70	
Insumo	D00061	SEOP	Fechadura de sobrepor comum	Material	un	0,0200	77,21	1,54	
Insumo	D00002	SEOP	Massa de vedação	Material	kg	0,0420	17,73	0,74	
Insumo	D00049	SEOP	Telha fibrotex (1.22x0.55m) e=4mm	Material	un	0,8200	15,50	12,71	
Insumo	D00344	SEOP	Arruela concava em PVC d=5/16"	Material	un	0,5000	0,70	0,35	
Insumo	D00060	SEOP	Aldrava p/ cadeado (4x1/2")	Material	un	0,0200	10,72	0,21	
Insumo	D00081	SEOP	Prego 2 1/2"x10	Material	kg	0,5000	18,68	9,34	
Insumo	D00016	SEOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,3800	113,40	43,09	
Insumo	D00062	SEOP	Dobradiça 3"x3" com parafuso	Material	un	0,1900	25,78	4,89	
Insumo	D00281	SEOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,1700	200,00	34,00	
Insumo	D00019	SEOP	Régua 3"x1" 4 m apar.	Material	Dz	0,0500	322,00	16,10	
				MO sem LS =>	390,28	LS =>	MO com LS =>	MO sem LS =>	390,28
				Valor do BDI =>	298,97			Valor com BDI =>	1.211,02

1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	**99059**	**SINAPI**	**LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024**	**SERVICOS TECNICOS**	**M**	**1,0000000**	**59,97**	**59,97**	
Composição Auxiliar	4417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACAPARANDUBA/MASSAPARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	INSUMO	M	0,7445000	6,53	4,86	
Composição Auxiliar	4433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANIUBA/MASSAPANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	INSUMO	M	0,4125000	23,46	9,67	
Composição Auxiliar	5068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	INSUMO	KG	0,1110000	17,60	1,95	
Composição Auxiliar	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	INSUMO	L	0,0256000	31,92	0,81	
Composição Auxiliar	10567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	INSUMO	M	0,5500000	10,73	5,90	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,7247000	20,92	15,16	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,7247000	25,23	18,28	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	COMPOSICAO	CHP	0,0070000	26,30	0,18	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	COMPOSICAO	CHI	0,0280000	24,67	0,69	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	COMPOSICAO	M3	0,0040000	618,14	2,47	
				MO sem LS =>	33,44	LS =>	MO com LS =>	MO sem LS =>	33,44
				Valor do BDI =>	19,66			Valor com BDI =>	79,63

1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	**98524**	**SINAPI**	**LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024**	**URBANIZACAO**	**M2**	**1,0000000**	**4,38**	**4,38**	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,2132000	20,57	4,38	
				MO sem LS =>	4,38	LS =>	MO com LS =>	MO sem LS =>	4,38
				Valor do BDI =>	1,44			Valor com BDI =>	5,82

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	**96523**	**SINAPI**	**ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS) . AF_01/2024**	**MOVIMENTO DE TERRA**	**M3**	**1,0000000**	**89,00**	**89,00**	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,9660000	25,57	24,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	3,1260000	20,57	64,30	
				MO sem LS =>	89,00	LS =>		MO com LS =>	89,00
				Valor do BDI =>	29,17			Valor com BDI =>	118,17

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE PR...
CPL
FLS: 635

Composição	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	FUNDACOES E ESTRUTURAS		M2	1,0000000	24,58	24,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,1863000	25,57	4,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,0508000	20,57	1,04
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (MATERIAL SECO EM VOLUME) COM BETONEIRA 400 L, AF_06/2022	COMPOSICAO		M3	0,0339000	554,13	18,78
				MO sem LS =>	5,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,06			Valor com BDI =>	32,64

2.3	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUNDACOES E ESTRUTURAS		M2	1,0000000	124,97	124,97
Composição Auxiliar	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMUL	INSUMO		L	0,0167000	8,50	0,14
Composição Auxiliar	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	INSUMO		M	3,6050000	3,32	11,98
Composição Auxiliar	5073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	INSUMO		KG	0,0380000	17,94	0,68
Composição Auxiliar	5074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	INSUMO		KG	0,0050000	19,72	0,09
Composição Auxiliar	6212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BR	INSUMO		M	1,2270000	15,74	19,31
Composição Auxiliar	40304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	INSUMO		KG	0,0470000	21,72	1,02
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	1,0810000	20,92	22,61
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	2,3920000	25,23	60,35
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, CO	COMPOSICAO		CHP	0,0700000	26,30	1,84
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP, CO	COMPOSICAO		CHI	0,2820000	24,67	6,95
				MO sem LS =>	82,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	82,96
				Valor do BDI =>	40,97			Valor com BDI =>	165,94

2.4	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUNDACOES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	15,24	15,24
Composição Auxiliar	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	INSUMO		UN	0,5030000	0,22	0,11
Composição Auxiliar	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	INSUMO		KG	0,0250000	22,97	0,57
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,0360000	21,02	0,81
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,1020000	25,37	2,58
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	COMPOSICAO		KG	1,0000000	11,17	11,17
				MO sem LS =>	3,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,39
				Valor do BDI =>	5,00			Valor com BDI =>	20,24

2.5	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	12,14	12,14
Composição Auxiliar	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	INSUMO		UN	0,5430000	0,22	0,11
Composição Auxiliar	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	INSUMO		KG	0,0250000	22,97	0,57
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,0064000	21,02	0,13
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,0382000	25,37	0,96
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	COMPOSICAO		KG	1,0000000	10,34	10,34
				MO sem LS =>	1,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,12
				Valor do BDI =>	3,98			Valor com BDI =>	16,12

2.6	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	14,77	14,77
Composição Auxiliar	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	INSUMO		UN	1,1900000	0,22	0,26
Composição Auxiliar	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	INSUMO		KG	0,0250000	22,97	0,57
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,0175000	21,02	0,36
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,1068000	25,37	2,71
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	COMPOSICAO		KG	1,0000000	10,87	10,87
				MO sem LS =>	3,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,07
				Valor do BDI =>	4,84			Valor com BDI =>	19,61

2.7	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92439	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUNDACOES E ESTRUTURAS		M2	1,0000000	52,15	52,15
Composição Auxiliar	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	INSUMO		L	0,0040000	8,50	0,03
Composição Auxiliar	40271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	INSUMO		UNXMES	0,1960000	16,84	3,30
Composição Auxiliar	40275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	INSUMO		UNXMES	0,3930000	17,60	6,91
Composição Auxiliar	40287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM POSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	INSUMO		MES	0,7850000	6,48	5,08

PREFEITURA DE PRAIA GRANDE
CPL
FLS: 630
VISTO

Composição Auxiliar	40304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	INSUMO		KG	0,0190000	21,72	0,41
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,1140000	20,92	2,38
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,6220000	25,23	15,69
Composição Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	COMPOSICAO		M2	0,0860000	213,42	18,35
				MO sem LS =>	18,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,69
				Valor do BDI =>	17,09			Valor com BDI =>	69,24

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUNDACOES E ESTRUTURAS		M3	1,0000000	724,17	724,17
Composição Auxiliar	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	INSUMO		M3	0,7229000	110,00	79,51
Composição Auxiliar	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	INSUMO		KG	362,6579000	1,18	427,93
Composição Auxiliar	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	INSUMO		M3	0,5934000	228,79	135,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	2,3117000	20,57	47,55
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	1,4637000	21,43	31,36
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR, CHP DIURNO. AF_06/2022	COMPOSICAO		CHP	0,7534000	2,31	1,74
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR, CHI DIURNO. AF_06/2022	COMPOSICAO		CHI	0,7103000	0,46	0,32
					78,91	LS =>	0,00		0,32
				Valor do BDI =>	237,38			Valor com BDI =>	961,55

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS		M2	1,0000000	127,00	127,00
Composição Auxiliar	511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	INSUMO		L	0,5872000	21,86	12,83
Composição Auxiliar	4015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	INSUMO		M2	1,1319000	77,19	87,37
Composição Auxiliar	4226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	INSUMO		KG	0,2600000	8,54	2,22
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,2102000	21,30	4,48
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,9324000	21,56	20,10
				MO sem LS =>	24,58	LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	41,63			Valor com BDI =>	168,63

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUNDACOES E ESTRUTURAS		M2	1,0000000	124,97	124,97
Composição Auxiliar	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	INSUMO		L	0,0167000	8,50	0,14
Composição Auxiliar	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	INSUMO		M	3,4090000	3,32	11,58
Composição Auxiliar	5073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	INSUMO		KG	0,0380000	17,64	0,68
Composição Auxiliar	5074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	INSUMO		KG	0,0050000	19,72	0,09
Composição Auxiliar	6212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	INSUMO		M	1,2270000	15,74	19,31
Composição Auxiliar	40304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	INSUMO		KG	0,0470000	21,72	1,02
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	1,0810000	20,92	22,61
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	2,3920000	25,23	60,35
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	COMPOSICAO		CHP	0,0700000	26,30	1,84
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, CO	COMPOSICAO		CHI	0,2820000	24,47	6,90
				MO sem LS =>	82,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	82,96
				Valor do BDI =>	40,97			Valor com BDI =>	165,94

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	12,14	12,14
Composição Auxiliar	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	INSUMO		UN	0,5430000	0,22	0,11
Composição Auxiliar	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	INSUMO		KG	0,0250000	22,97	0,57
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,0064000	21,02	0,13
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,0352000	25,37	0,89
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	COMPOSICAO		KG	1,0000000	10,34	10,34
				MO sem LS =>	1,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	3,98			Valor com BDI =>	16,12

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	14,77	14,77
Composição Auxiliar	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	INSUMO		UN	1,1900000	0,22	0,26
Composição Auxiliar	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	INSUMO		KG	0,0250000	22,97	0,57
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,0175000	21,02	0,36
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,1069000	25,37	2,71
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	COMPOSICAO		KG	1,0000000	10,87	10,87
				MO sem LS =>	3,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,84			Valor com BDI =>	19,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NOVA
CPL
FLS: 637

3.4	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUNDACOES E ESTRUTURAS		M3	1,0000000	724,17	724,17
Composição Auxiliar	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	INSUMO		M3	0,7229000	110,00	79,51
Composição Auxiliar	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	INSUMO		KG	362,6579000	1,18	427,93
Composição Auxiliar	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	INSUMO		M3	0,5934000	228,79	135,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	2,3117000	20,57	47,55
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	1,4637000	21,43	31,36
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	COMPOSICAO		CHP	0,7534000	2,31	1,74
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	COMPOSICAO		CHI	0,7103000	0,46	0,32
				MO sem LS =>	78,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	78,91
				Valor do BDI =>	237,38			Valor com BDI =>	961,55

3.5	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS		M2	1,0000000	127,00	127,00
Composição Auxiliar	511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	INSUMO		L	0,5872000	21,86	12,83
Composição Auxiliar	4015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	INSUMO		M2	1,1316000	77,19	87,37
Composição Auxiliar	4226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	INSUMO		KG	0,2600000	8,54	2,22
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,2102000	21,32	4,48
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,6324000	21,56	20,10
				MO sem LS =>	24,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	41,63			Valor com BDI =>	168,63

3.6	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUNDACOES E ESTRUTURAS		M2	1,0000000	124,97	124,97
Composição Auxiliar	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	INSUMO		L	0,0167000	8,50	0,14
Composição Auxiliar	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	INSUMO		M	3,4050000	3,32	11,58
Composição Auxiliar	5073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	INSUMO		KG	0,0380000	17,94	0,69
Composição Auxiliar	5074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	INSUMO		KG	0,0050000	15,72	0,09
Composição Auxiliar	6212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	INSUMO		M	1,2270000	15,74	19,31
Composição Auxiliar	40304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	INSUMO		KG	0,0470000	21,72	1,02
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	1,0810000	20,82	22,61
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	2,3520000	25,23	60,35
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	COMPOSICAO		CHP	0,0700000	26,30	1,84
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	COMPOSICAO		CHI	0,2820000	24,47	6,90
				MO sem LS =>	82,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	82,96
				Valor do BDI =>	40,97			Valor com BDI =>	165,94

3.7	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	13,51	13,51
Composição Auxiliar	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	INSUMO		UN	0,7430000	0,22	0,16
Composição Auxiliar	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	INSUMO		KG	0,0250000	22,97	0,57
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,0052000	21,02	0,10
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,0561000	25,37	1,42
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	COMPOSICAO		KG	1,0000000	11,17	11,17
				MO sem LS =>	1,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,61
				Valor do BDI =>	4,43			Valor com BDI =>	17,94

3.8	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	12,14	12,14
Composição Auxiliar	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	INSUMO		UN	0,5430000	0,22	0,11
Composição Auxiliar	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D 1,25 MM (0,01 KG/M)	INSUMO		KG	0,0250000	22,97	0,57
	88238		AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,0064000	21,02	0,13
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,0382000	25,37	0,96
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	COMPOSICAO		KG	1,0000000	10,34	10,34
				MO sem LS =>	1,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,12
				Valor do BDI =>	3,98			Valor com BDI =>	16,12

3.9	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	14,77	14,77
Composição Auxiliar	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	INSUMO		UN	1,1500000	0,22	0,24
Composição Auxiliar	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	INSUMO		KG	0,0250000	22,97	0,57
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,0175000	21,02	0,36
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,1069000	25,37	2,71
-	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	COMPOSICAO		KG	1,0000000	10,87	10,87
				MO sem LS =>	3,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 138

Valor do BDI => 4,84 Valor com BDI => 19,61

3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1,0000000	724,17	724,17
Composição Auxiliar	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	INSUMO	M3	0,7229000	110,00	79,51
Composição Auxiliar	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	INSUMO	KG	362,6579000	1,18	427,93
Composição Auxiliar	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	INSUMO	M3	0,5634000	228,79	135,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	2,3117000	20,57	47,55
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	1,4637000	21,43	31,36
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTÊNCIA DE 7 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	COMPOSICAO	CHP	0,7534000	2,31	1,74
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTÊNCIA DE 7 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	COMPOSICAO	CHI	0,7103000	0,46	0,32
				MO sem LS => 78,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 237,38			Valor com BDI =>	961,55

3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	M2	1,0000000	127,00	127,00
Composição Auxiliar	511	SINAPI	ITA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, A	INSUMO	L	0,5872000	21,96	12,83
Composição Auxiliar	4015	SINAPI	A ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE D, ACABAMENTO	INSUMO	M2	1,1319000	77,19	87,37
Composição Auxiliar	4226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	INSUMO	KG	0,2600000	8,54	2,22
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,2102000	21,32	4,48
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,9324000	21,54	20,10
				MO sem LS => 24,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 41,63			Valor com BDI =>	168,63

3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	55,29	55,29
Composição Auxiliar	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	INSUMO	L	0,0080000	8,50	0,06
Composição Auxiliar	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	INSUMO	M	0,2030000	9,49	1,92
Composição Auxiliar	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	INSUMO	UN	6,0000000	0,22	1,32
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,3500000	25,57	8,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1550000	20,57	4,01
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	COMPOSICAO	M2	0,0840000	167,07	14,76
Composição Auxiliar	92902	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	COMPOSICAO	KG	0,7400000	11,17	8,82
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	COMPOSICAO	M3	0,0210000	687,31	14,43
				MO sem LS => 13,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,98
				Valor do BDI => 18,12			Valor com BDI =>	73,41

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	PAREDES/PAINEIS	M2	1,0000000	236,11	236,11
Composição Auxiliar	665	SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	INSUMO	UN	3,9500000	39,19	154,80
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	2,0550000	25,57	52,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	1,0280000	20,57	21,14
Composição Auxiliar	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	COMPOSICAO	M3	0,0100000	763,46	7,63
				MO sem LS => 73,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	73,68
				Valor do BDI => 77,40			Valor com BDI =>	313,51

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PAREDES/PAINEIS	M2	1,0000000	91,61	91,61
Composição Auxiliar	7271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	INSUMO	UN	28,3100000	0,89	25,19
Composição Auxiliar	34557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,50 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	INSUMO	M	0,4200000	2,75	1,15
Composição Auxiliar	37365	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	INSUMO	CENTO	0,0050000	44,28	0,22
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	COMPOSICAO	M3	0,0091000	807,34	7,34
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	1,6100000	25,57	41,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,8050000	20,57	16,55
Composição Auxiliar								
				MO sem LS => 57,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,71
				Valor do BDI => 30,03			Valor com BDI =>	121,64

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M2	1,0000000	8,19	8,19
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	COMPOSICAO	M3	0,0037000	705,52	2,61
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1724000	25,57	4,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS. 639

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,0575000	20,57	1,18
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	26,47	0,66
				MO sem LS =>	5,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,58
				Valor do BDI =>	2,68			Valor com BDI =>	10,87

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**110763**	**SEOP**	**Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.**	**REVESTIMENTO**		**m²**	**1,0000000**	**50,80**	**50,80**
Composição Auxiliar	280004	SEOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	REVESTIMENTO		h	0,5200	24,87	12,93
Composição Auxiliar	280023	SEOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	REVESTIMENTO		h	0,6700	30,75	20,60
Composição Auxiliar	110764	SEOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6	REVESTIMENTO		m³	0,0300	575,75	17,27
				MO sem LS =>	33,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,53
				Valor do BDI =>	16,65			Valor com BDI =>	67,45

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**100680**	**SINAPI**	**KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019**	**ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS**		**UN**	**1,0000000**	**965,80**	**965,80**
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	COMPOSICAO		UN	1,0000000	338,32	338,32
Composição Auxiliar	91010	SINAPI	70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	COMPOSICAO		UN	1,0000000	389,63	389,63
Composição Auxiliar	91306	SINAPI	PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	COMPOSICAO		UN	1,0000000	151,81	151,81
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	COMPOSICAO		M	8,0000000	8,78	86,04
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0190000	19,97	0,37
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	316,59			Valor com BDI =>	1.282,39

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**100685**	**SINAPI**	**KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019**	**ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS**		**UN**	**1,0000000**	**1.099,78**	**1.099,78**
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	COMPOSICAO		UN	1,0000000	338,32	338,32
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	COMPOSICAO		UN	1,0000000	172,90	172,90
Composição Auxiliar	91012	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	COMPOSICAO		UN	1,0000000	499,01	499,01
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	COMPOSICAO		M	10,2000000	8,78	89,55
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	360,51			Valor com BDI =>	1.460,29

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**091514**	**SEOP**	**Esquadria de correr em vidro temperado de 10mm**	**ESQUADRIA**		**m²**	**1,0000000**	**1.039,38**	**1.039,38**
Composição Auxiliar	280004	SEOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ESQUADRIA		h	3,5000	24,87	87,04
Composição Auxiliar	280023	SEOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ESQUADRIA		h	3,5000	30,75	107,62
Composição Auxiliar	D00292	SEOP	Vidro temperado incolor e=10mm	Material		m²	1,0500	600,00	630,00
Composição Auxiliar	D00473	SEOP	Ferragens para esquadria de correr	Material		CJ	1,0000	214,72	214,72
				MO sem LS =>	194,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	194,66
				Valor do BDI =>	340,71			Valor com BDI =>	1.380,09

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**92580**	**SINAPI**	**TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**	**COBERTURA**		**M2**	**1,0000000**	**46,05**	**46,05**
Composição Auxiliar	40549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	INSUMO		CENTO	0,0070000	205,62	1,43
Composição Auxiliar	43083	SINAPI	IO, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L	INSUMO		KG	4,3330000	8,66	37,52
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,2130000	21,49	4,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,1060000	20,57	2,18
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	RA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	COMPOSICAO		CHP	0,0068000	33,34	0,15
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	RA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	COMPOSICAO		CHI	0,0084000	22,07	0,20
				MO sem LS =>	6,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,75
				Valor do BDI =>	15,10			Valor com BDI =>	61,15

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94213**	**SINAPI**	**TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019**	**COBERTURA**		**M2**	**1,0000000**	**68,16**	**68,16**
Composição Auxiliar	7243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO, PRÉ PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	INSUMO		M2	1,1660000	47,02	54,82
Composição Auxiliar	11029	SINAPI	BACIA PLA PARA SOLDA DE FERRO GALVANIZADO, COM FURO A 7 A 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	INSUMO		CJ	4,1500000	2,18	9,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA
CPL
FLS: 640
VISTO

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,0570000	20,57	1,17	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,0910000	25,01	2,27	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	A, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	COMPOSICAO	CHP	0,0009000	23,34	0,02	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	A, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	COMPOSICAO	CHI	0,0013000	22,07	0,02	
				MO sem LS =>	4,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,26
				Valor do BDI =>	22,34			Valor com BDI =>	90,50

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	071466	SEDOP	Cumeeira em aço galvanizado		m	1,0000000	69,88	69,88	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1200	24,89	2,98	
Composição Auxiliar	280020	SEDOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1200	29,35	3,52	
Composição Auxiliar	D00410	SEDOP	Cumeeira em aço galvanizado	Material	m	1,1000	52,03	57,23	
				MO sem LS =>	6,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,50
				Valor do BDI =>	22,91			Valor com BDI =>	92,79

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBERTURA	M	1,0000000	166,85	166,85	
Composição Auxiliar	142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	INSUMO	310ML	0,1610000	42,44	6,83	
Composição Auxiliar	5061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 10)	INSUMO	KG	0,0250000	17,30	0,43	
Composição Auxiliar	5104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	INSUMO	KG	0,0049000	71,85	0,35	
Composição Auxiliar	13388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	INSUMO	KG	0,1800000	252,27	45,40	
Composição Auxiliar	40784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	INSUMO	M	1,0500000	82,52	86,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,6330000	20,57	13,02	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	COMPOSICAO	CHP	0,0132000	23,34	0,30	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	COMPOSICAO	CHI	0,0183000	22,07	0,40	
				MO sem LS =>	26,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,50
				Valor do BDI =>	54,69			Valor com BDI =>	221,54

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBERTURA	M	1,0000000	59,66	59,66	
Composição Auxiliar	142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	INSUMO	310ML	0,2110000	42,44	8,95	
Composição Auxiliar	1113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	INSUMO	M	1,0500000	25,11	26,36	
Composição Auxiliar	5061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 10)	INSUMO	KG	0,0080000	17,30	0,13	
Composição Auxiliar	5104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	INSUMO	KG	0,0016000	71,85	0,11	
Composição Auxiliar	13388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	INSUMO	KG	0,0590000	252,27	14,88	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,2390000	20,57	4,91	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1450000	25,01	3,62	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	COMPOSICAO	CHP	0,0132000	23,34	0,30	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	COMPOSICAO	CHI	0,0183000	22,07	0,40	
				MO sem LS =>	8,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,53
				Valor do BDI =>	19,56			Valor com BDI =>	79,22

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M	1,0000000	39,70	39,70	
Composição Auxiliar	142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	INSUMO	310ML	0,0920000	42,44	3,90	
Composição Auxiliar	1113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	INSUMO	M	1,1500000	25,11	28,87	
Composição Auxiliar	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	INSUMO	UN	1,3300000	0,39	0,51	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1750000	25,57	4,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,0900000	20,57	1,85	
				MO sem LS =>	6,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,42
				Valor do BDI =>	13,01			Valor com BDI =>	52,71

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87271	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M2	1,0000000	72,08	72,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA
CPL
FLS: 691
VISTO

Composição Auxiliar	536	SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	INSUMO	M2	1,0750000	36,03	38,73
Composição Auxiliar	1361	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	INSUMO	KG	4,9100000	0,90	4,41
Composição Auxiliar	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	INSUMO	KG	0,2900000	5,28	1,53
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,7860000	25,41	20,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,3413000	20,57	7,02
				MO sem LS =>	27,27	LS => 0,00	MO com LS =>	27,27
				Valor do BDI =>	23,63		Valor com BDI =>	95,71

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit
Composição	**96485**	**SINAPI**	**FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS**	**REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES**	**M2**	**1,0000000**	**74,73**	**74,73**
Composição Auxiliar	36225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	INSUMO	M2	1,0363000	33,85	35,12
Composição Auxiliar	39427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	INSUMO	M	2,2212000	6,91	15,34
Composição Auxiliar	39430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	INSUMO	UN	2,0446000	2,60	5,31
Composição Auxiliar	40547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	INSUMO	CENTO	0,0204000	30,30	0,61
Composição Auxiliar	40552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	INSUMO	CENTO	0,0336000	51,94	1,74
Composição Auxiliar	43131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO # BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	INSUMO	KG	0,0616000	26,68	1,64
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,6968000	21,49	14,97
				MO sem LS =>	14,97	LS => 0,00	MO com LS =>	14,97
				Valor do BDI =>	24,50		Valor com BDI =>	99,23

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94342**	**SINAPI**	**ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023**	**MOVIMENTO DE TERRA**	**M3**	**1,0000000**	**100,87**	**100,87**
Composição Auxiliar	368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	INSUMO	M3	1,3889000	55,00	76,38
Composição Auxiliar	5601	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	COMPOSICAO	CHP	0,0054000	329,93	1,78
Composição Auxiliar	5603	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	COMPOSICAO	CHI	0,0006000	71,46	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,7866000	20,57	16,18
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	COMPOSICAO	CHP	0,1662000	33,12	6,49
				MO sem LS =>	16,18	LS => 0,00	MO com LS =>	16,18
				Valor do BDI =>	33,07		Valor com BDI =>	133,94

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**105564**	**SINAPI**	**EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024**	**MOVIMENTO DE TERRA**	**M3**	**1,0000000**	**6,14**	**6,14**
Composição Auxiliar	5601	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	COMPOSICAO	CHP	0,0042570	329,93	1,40
Composição Auxiliar	5603	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	COMPOSICAO	CHI	0,0102967	71,46	0,73
Composição Auxiliar	5625	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	COMPOSICAO	CHP	0,0037569	371,71	0,88
Composição Auxiliar	5634	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	COMPOSICAO	CHI	0,0112998	98,41	1,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,0145567	20,57	0,29
Composição Auxiliar	96403	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/CON LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	COMPOSICAO	CHP	0,0030360	225,69	0,68
Composição Auxiliar	96404	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/CON LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	COMPOSICAO	CHI	0,0115207	91,07	1,04
				MO sem LS =>	0,29	LS => 0,00	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	2,01		Valor com BDI =>	8,15

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**87640**	**SINAPI**	**CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021**	**PISOS**	**M2**	**1,0000000**	**56,81**	**56,81**
Composição Auxiliar	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	INSUMO	KG	0,5000000	1,18	0,59
Composição Auxiliar	7334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	INSUMO	L	0,2100000	19,51	4,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 642
VISTO

Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	COMPOSICAO	M3	0,0530000	600,47	31,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,2710000	25,57	6,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1360000	20,57	2,79
				MO sem LS =>	9,71	LS => 0,00	MO com LS =>	9,71
				Valor do BDI =>	16,62		Valor com BDI =>	75,43

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISOS	M2	1,0000000	70,81	70,81
Composição Auxiliar	1292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	INSUMO	M2	1,0691000	48,35	51,73
Composição Auxiliar	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	INSUMO	KG	9,1300000	0,90	8,21
Composição Auxiliar	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	INSUMO	KG	0,1410000	5,28	0,74
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,2892000	25,44	7,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1356000	20,57	2,78
				MO sem LS =>	10,13	LS => 0,00	MO com LS =>	10,13
				Valor do BDI =>	23,21		Valor com BDI =>	94,02

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISOS	M2	1,0000000	59,40	59,40
Composição Auxiliar	1287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	INSUMO	M2	1,0600000	38,74	41,06
Composição Auxiliar	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	INSUMO	KG	9,1325000	0,90	8,21
Composição Auxiliar	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	INSUMO	KG	0,1100000	5,28	0,59
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,2537000	25,44	6,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1306000	20,57	2,69
				MO sem LS =>	9,14	LS => 0,00	MO com LS =>	9,14
				Valor do BDI =>	19,47		Valor com BDI =>	78,87

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	PISOS	M	1,0000000	9,39	9,39
Composição Auxiliar	1287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	INSUMO	M2	0,1500000	38,74	5,81
Composição Auxiliar	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	INSUMO	KG	0,6392000	0,90	0,57
Composição Auxiliar	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	INSUMO	KG	0,0900000	5,28	0,47
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,0764000	25,44	1,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,0296000	20,57	0,60
				MO sem LS =>	2,54	LS => 0,00	MO com LS =>	2,54
				Valor do BDI =>	3,08		Valor com BDI =>	12,47

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO	M	1,0000000	103,48	103,48
Composição Auxiliar	4828	SINAPI	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	INSUMO	M	1,0000000	79,96	79,96
Composição Auxiliar	37555	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	INSUMO	KG	1,2500000	2,76	3,56
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,5470000	26,24	14,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,2730000	20,57	5,61
				MO sem LS =>	19,96	LS => 0,00	MO com LS =>	19,96
				Valor do BDI =>	33,92		Valor com BDI =>	137,40

8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1	COMPOSIÇÃO	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 25 CM, EM ESPESSURA 2,0 CM AF_09/2020			1,0000000	172,45	172,45
Composição Auxiliar	4828	SINAPI	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 25 CM, E= 2 CM, CORTE RETO	INSUMO	M	1,0000000	133,26	133,26
Composição Auxiliar	37555	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	INSUMO	KG	2,1500000	2,76	5,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA
CPL
FLS: 643
VISTO

Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,911000	26,24	23,6
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,455000	20,57	9,36
				MO sem LS =>	33,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,26
				Valor do BDI =>	56,53			Valor com BDI =>	228,98

9,1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINTURAS		M2	1,0000000	3,84	3,84
Composição Auxiliar	4085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OFACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	INSUMO		L	0,1666000	9,59	1,59
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,0666000	27,08	1,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,0222000	20,57	0,45
				MO sem LS =>	2,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,25
				Valor do BDI =>	1,26			Valor com BDI =>	5,10

9,2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINTURAS		M2	1,0000000	16,05	16,05
Composição Auxiliar	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	INSUMO		UN	0,0802000	0,84	0,07
Composição Auxiliar	43626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	INSUMO		KG	1,3389000	2,80	3,74
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,3610000	27,08	9,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,1203000	20,57	2,47
				MO sem LS =>	12,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,24
				Valor do BDI =>	5,26			Valor com BDI =>	21,31

9,3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINTURAS		M2	1,0000000	12,81	12,81
Composição Auxiliar	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	INSUMO		L	0,2265000	31,92	7,29
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,1631000	27,08	4,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,0544000	20,57	1,11
				MO sem LS =>	5,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,52
				Valor do BDI =>	4,20			Valor com BDI =>	17,01

9,4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150134	SEOP	Esmalte sobre madeira c/ massa e selador			m²	1,0000000	55,30	55,30
Composição Auxiliar	280024	SEOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,7000	32,42	22,69
Composição Auxiliar	280026	SEOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,7000	24,89	17,42
Insumo	P00019	SEOP	Tinta esmalte	Material		GL	0,0400	145,90	5,83
Insumo	P00027	SEOP	Aguarraz	Material		GL	0,0100	64,53	0,64
Insumo	P00030	SEOP	Liquido selador p/madeira	Material		GL	0,0400	114,95	4,59
Insumo	P00014	SEOP	Lixa para madeira	Material		un	0,6000	1,10	0,66
Insumo	P00022	SEOP	Massa acrilica	Material		GL	0,0600	57,90	3,47
				MO sem LS =>	40,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,11
				Valor do BDI =>	18,13			Valor com BDI =>	73,43

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		M	1,0000000	19,24	19,24
Composição Auxiliar	9867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	INSUMO		M	1,0453000	4,06	4,24
Composição Auxiliar	38393	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	INSUMO		UN	0,0765000	2,22	0,16
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,3279000	20,42	6,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
CPL
FLS: 644
VISTO

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,3279000	24,81	8,13
				MO sem LS =>	14,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,82
				Valor do BDI =>	6,31			Valor com BDI =>	25,55

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		M	1,0000000	22,16	22,16
Composição Auxiliar	9868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	INSUMO		M	1,0493000	4,58	4,80
Composição Auxiliar	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRAO 100	INSUMO		UN	0,0886000	2,22	0,19
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,3800000	20,42	7,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,3800000	24,81	9,42
				MO sem LS =>	17,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,17
				Valor do BDI =>	7,26			Valor com BDI =>	29,42

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		M	1,0000000	31,07	31,07
Composição Auxiliar	9869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	INSUMO		M	1,0493000	9,88	10,36
Composição Auxiliar	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRAO 100	INSUMO		UN	0,1056000	2,22	0,23
Composição Auxiliar	88249	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,4530000	20,42	9,25
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,4530000	24,81	11,23
				MO sem LS =>	20,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,48
				Valor do BDI =>	10,18			Valor com BDI =>	41,25

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		M	1,0000000	19,39	19,39
Composição Auxiliar	9875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	INSUMO		M	1,0493000	17,02	17,85
Composição Auxiliar	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRAO 100	INSUMO		UN	0,0080000	2,22	0,01
Composição Auxiliar	88249	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,0341000	20,42	0,69
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,0341000	24,81	0,84
				MO sem LS =>	1,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,53
				Valor do BDI =>	6,36			Valor com BDI =>	25,75

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		M	1,0000000	21,05	21,05
Composição Auxiliar	9835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	INSUMO		M	1,0549000	7,38	7,78
Composição Auxiliar	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRAO 100	INSUMO		UN	0,0163000	2,22	0,03
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,2930000	20,42	5,98
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,2930000	24,81	7,26
				MO sem LS =>	13,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,40
				Valor do BDI =>	6,90			Valor com BDI =>	27,85

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		M	1,0000000	27,26	27,26
Composição Auxiliar	9838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	INSUMO		M	1,0549000	12,19	12,85
Composição Auxiliar	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRAO 100	INSUMO		UN	0,0177000	2,22	0,03
Composição Auxiliar	88249	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,3182000	20,42	6,49
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,3182000	24,81	7,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
CPL
FLS: 645
VISTO

			MO sem LS =>	14,38	LS => 0,00	MO com LS =>	14,38
			Valor do BDI =>	6,94		Valor com BDI =>	36,20

10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	1,0000000	37,96	37,96
Composição Auxiliar	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	INSUMO	M	1,0549000	16,90	17,82
Composição Auxiliar	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRAO 100	INSUMO	UN	0,0247000	2,22	0,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,4444000	20,42	9,07
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,4444000	24,81	11,02
				MO sem LS =>	20,09	LS => 0,00	MO com LS =>	20,09
				Valor do BDI =>	12,44		Valor com BDI =>	50,40

10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105215	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 X 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,0000000	9,12	9,12
Composição Auxiliar	21114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	INSUMO	UN	0,0934000	35,11	3,27
Composição Auxiliar	39002	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 28 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE	INSUMO	UN	1,0000000	4,12	4,12
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,0386000	20,42	0,78
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,0386000	24,81	0,95
				MO sem LS =>	1,73	LS => 0,00	MO com LS =>	1,73
				Valor do BDI =>	2,99		Valor com BDI =>	12,11

10.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105216	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 X 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,0000000	34,58	34,58
Composição Auxiliar	21114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	INSUMO	UN	0,1200000	35,11	4,21
Composição Auxiliar	39003	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 35 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE	INSUMO	UN	1,0000000	28,14	28,14
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,0455000	20,42	1,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,0455000	24,81	1,22
				MO sem LS =>	2,23	LS => 0,00	MO com LS =>	2,23
				Valor do BDI =>	11,34		Valor com BDI =>	45,92

10.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104009	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,0000000	12,82	12,82
Composição Auxiliar	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	INSUMO	UN	0,0141000	68,48	0,96
Composição Auxiliar	819	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	INSUMO	UN	1,0000000	4,03	4,03
Composição Auxiliar	20093	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	INSUMO	UN	0,0180000	77,58	1,39
Composição Auxiliar	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRAO 100	INSUMO	UN	0,0459000	2,22	0,10
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1405000	20,42	2,86
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1405000	24,81	3,48
				MO sem LS =>	6,34	LS => 0,00	MO com LS =>	14,29
				Valor do BDI =>	4,20		Valor com BDI =>	17,02

10.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,0000000	7,41	7,41
Composição Auxiliar	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	INSUMO	UN	0,0047000	68,48	0,32
Composição Auxiliar	3542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	INSUMO	UN	1,0000000	0,65	0,65
Composição Auxiliar	20093	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	INSUMO	UN	0,0060000	77,58	0,46
Composição Auxiliar	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRAO 100	INSUMO	UN	0,0291000	2,22	0,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1311000	20,42	2,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1311000	24,81	3,25
				MO sem LS =>	5,92	LS => 0,00	MO com LS =>	5,92
				Valor do BDI =>	2,43		Valor com BDI =>	9,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 646
VISTO

10.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,0000000	8,04	8,04
Composição Auxiliar	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	INSUMO	UN	0.0071000	68,48	0,48
Composição Auxiliar	3529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	INSUMO	UN	1,0000000	0,80	0,80
Composição Auxiliar	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	INSUMO	UN	0.0080000	77,58	0,62
Composição Auxiliar	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	INSUMO	UN	0.0338000	2,22	0,07
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1520000	20,42	3,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1520000	24,81	3,77
				MO sem LS => 6,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,87
				Valor do BDI => 2,90			Valor com BDI =>	11,74

10.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,0000000	12,43	12,43
Composição Auxiliar	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	INSUMO	UN	0.0094000	68,48	0,64
Composição Auxiliar	3536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	INSUMO	UN	1.0000000	2,67	2,67
Composição Auxiliar	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	INSUMO	UN	0.0110000	77,58	0,85
Composição Auxiliar	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	INSUMO	UN	0.0403000	2,22	0,08
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1812000	20,42	3,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1812000	24,81	4,49
				MO sem LS => 8,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,19
				Valor do BDI => 4,07			Valor com BDI =>	16,50

10.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,0000000	14,11	14,11
Composição Auxiliar	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	INSUMO	UN	0.0165000	68,48	1,12
Composição Auxiliar	3540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	INSUMO	UN	1.0000000	5,51	5,51
Composição Auxiliar	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	INSUMO	UN	0.0220000	77,58	1,70
Composição Auxiliar	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	INSUMO	UN	0.0190000	2,22	0,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1271000	20,42	2,59
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1271000	24,81	3,15
				MO sem LS => 5,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,74
				Valor do BDI => 4,63			Valor com BDI =>	18,74

10.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89397	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,0000000	14,27	14,27
Composição Auxiliar	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	INSUMO	UN	0.0088000	68,48	0,60
Composição Auxiliar	7104	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	INSUMO	UN	1.0000000	4,23	4,23
Composição Auxiliar	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	INSUMO	UN	0.0105000	77,58	0,81
Composição Auxiliar	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	INSUMO	UN	0.0484000	2,22	0,10
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1897000	20,42	3,85
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1887000	24,81	4,68
				MO sem LS => 8,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,53
				Valor do BDI => 4,68			Valor com BDI =>	18,95

10.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		UN	1,0000000	19,47	19,47
Composição Auxiliar	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	INSUMO	UN	0.0124000	68,48	0,84
Composição Auxiliar	7136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	INSUMO	UN	1.0000000	7,37	7,37
Composição Auxiliar	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	INSUMO	UN	0.0149000	77,58	1,16
Composição Auxiliar	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	INSUMO	UN	0.0572000	2,22	0,12
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,2221000	20,42	4,53
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,2221000	24,81	5,51
				MO sem LS => 10,04	LS =>	0.00	MO com LS =>	10,04
				Valor do BDI => 6,38			Valor com BDI =>	25,85

10.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 697
VISTO

Composição	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,0000000	9,48	9,48	
Composição Auxiliar	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	INSUMO	UN	0,0071000	68,48	0,48	
Composição Auxiliar	7138	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	INSUMO	UN	1,0000000	1,17	1,17	
Composição Auxiliar	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	INSUMO	UN	0,0050000	77,58	0,38	
Composição Auxiliar	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	INSUMO	UN	0,0350000	2,22	0,08	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1563000	20,42	3,19	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1563000	24,81	3,87	
				MO sem LS =>	7,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,06
				Valor do BDI =>	3,11			Valor com BDI =>	12,59

10.18	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		UN	1,0000000	12,24	12,24
Composição Auxiliar	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	INSUMO		UN	0,0106	68,48	0,72
Composição Auxiliar	7139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	INSUMO		UN	1,0000000	1,33	1,33
Composição Auxiliar	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	INSUMO		UN	0,0120000	77,58	0,93
Composição Auxiliar	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	INSUMO		UN	0,0507000	2,22	0,11
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,2026000	20,42	4,13
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,2026000	24,81	5,05
				MO sem LS =>	9,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,15
				Valor do BDI =>	4,01			Valor com BDI =>	16,25

10.19	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		UN	1,0000000	17,45	17,45
Composição Auxiliar	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	INSUMO		UN	0,0141000	68,48	0,96
Composição Auxiliar	7140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	INSUMO		UN	1,0000000	4,16	4,16
Composição Auxiliar	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	INSUMO		UN	0,0165000	77,58	1,28
Composição Auxiliar	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	INSUMO		UN	0,0605000	2,22	0,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,2416000	20,42	4,93
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,2416000	24,81	5,99
				MO sem LS =>	10,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,92
				Valor do BDI =>	5,72			Valor com BDI =>	23,17

10.20	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		UN	1,0000000	10,23	10,23
Composição Auxiliar	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	INSUMO		UN	0,0098000	68,48	0,67
Composição Auxiliar	3516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	INSUMO		UN	1,0000000	2,65	2,65
Composição Auxiliar	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	INSUMO		UN	0,0150000	77,58	1,16
Composição Auxiliar	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	INSUMO		UN	0,0071000	2,22	0,01
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,1270000	20,42	2,59
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,1270000	24,81	3,15
				MO sem LS =>	5,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,74
				Valor do BDI =>	3,35			Valor com BDI =>	13,58

10.21	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		UN	1,0000000	17,46	17,46
Composição Auxiliar	296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	INSUMO		UN	2,0000000	2,76	5,52
Composição Auxiliar	3518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	INSUMO		UN	1,0000000	4,30	4,30
Composição Auxiliar	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	INSUMO		UN	0,0500000	28,26	1,41
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,1379000	20,42	2,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,1379000	24,81	3,42
				MO sem LS =>	3,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,42
				Valor do BDI =>	5,72			Valor com BDI =>	23,18

10.22	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,0000000	32,07	32,07
Composição Auxiliar	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	INSUMO	UN	2,0000000	4,88	9,76

PREFEITURA DE PRAINHA
CPL
FLS: 648

Composição Auxiliar	3528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	INSUMO	UN	1,0000000	10,37	10,37
Composição Auxiliar	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	INSUMO	UN	0,1150000	28,26	3,24
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1926000	20,42	3,93
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1926000	24,81	4,77
				MO sem LS =>	8,70	LS =>	0,00	MO com LS => 8,70
				Valor do BDI =>	10,51			Valor com BDI => 42,58

10.23	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,0000000	9,97	9,97
Composição Auxiliar	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	INSUMO	UN	0,0044000	68,48	0,67
Composição Auxiliar	3517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	INSUMO	UN	1,0000000	2,39	2,39
Composição Auxiliar	20093	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	INSUMO	UN	0,0150000	77,58	1,16
Composição Auxiliar	39383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	INSUMO	UN	0,0071000	2,22	0,01
Composição Auxiliar	88249	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1270000	20,42	2,59
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1270000	24,81	3,15
				MO sem LS =>	5,74	LS =>	0,00	MO com LS => 5,74
				Valor do BDI =>	3,27			Valor com BDI => 13,24

10.24	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,0000000	16,63	16,63
Composição Auxiliar	294	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	INSUMO	UN	2,0000000	2,76	5,52
Composição Auxiliar	3526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	INSUMO	UN	1,0000000	3,47	3,47
Composição Auxiliar	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	INSUMO	UN	0,0500000	28,26	1,41
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1379000	20,42	2,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1379000	24,81	3,42
				MO sem LS =>	6,23	LS =>	0,00	MO com LS => 6,23
				Valor do BDI =>	5,45			Valor com BDI => 22,08

10.25	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,0000000	31,12	31,12
Composição Auxiliar	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	INSUMO	UN	2,0000000	4,88	9,76
Composição Auxiliar	3520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	INSUMO	UN	1,0000000	9,42	9,42
Composição Auxiliar	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	INSUMO	UN	0,1150000	28,26	3,24
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1926000	20,42	3,93
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1926000	24,81	4,77
				MO sem LS =>	8,70	LS =>	0,00	MO com LS => 8,70
				Valor do BDI =>	10,20			Valor com BDI => 41,32

10.26	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,0000000	29,88	29,88
Composição Auxiliar	294	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	INSUMO	UN	3,0000000	2,76	8,28
Composição Auxiliar	3662	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	INSUMO	UN	1,0000000	11,18	11,18
Composição Auxiliar	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	INSUMO	UN	0,0750000	28,26	2,11
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1839000	20,42	3,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1839000	24,81	4,56
				MO sem LS =>	8,31	LS =>	0,00	MO com LS => 8,31
				Valor do BDI =>	9,79			Valor com BDI => 39,67

10.27	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,0000000	58,36	58,36
Composição Auxiliar	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	INSUMO	UN	3,0000000	4,88	14,64
Composição Auxiliar	3670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	INSUMO	UN	1,0000000	27,24	27,24
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	INSUMO	UN	0,1725000	28,26	4,87
Insumo	88240	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,2568000	20,42	5,24
Insumo	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,2568000	24,81	6,37
				MO sem LS =>	6,37	LS =>	0,00	MO com LS => 6,37
				Valor do BDI =>	19,13			Valor com BDI => 77,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA
CPL
FLS: 0419
VISTO

10.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,0000000	9,32	9,32
Composição Auxiliar	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	INSUMO	UN	0,0073000	68,48	0,49
Composição Auxiliar	3875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	INSUMO	UN	1,0000000	3,75	3,75
Composição Auxiliar	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	INSUMO	UN	0,0110000	77,58	0,85
Composição Auxiliar	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRAO 100	INSUMO	UN	0,0300000	2,22	0,06
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,0919000	20,42	1,87
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,0919000	24,81	2,28
				MO sem LS ->	4,15	LS ->	0,00	MO com LS -> 4,15
				Valor do BDI =>	3,06			Valor com BDI => 12,38

10.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,0000000	18,01	18,01
Composição Auxiliar	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	INSUMO	UN	0,0245000	68,48	1,67
Composição Auxiliar	3869	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	INSUMO	UN	1,0000000	7,43	7,43
Composição Auxiliar	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	INSUMO	UN	0,0400000	77,58	3,10
Composição Auxiliar	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRAO 100	INSUMO	UN	0,0054000	2,22	0,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1284000	24,81	3,18
				MO sem LS =>	5,80	LS =>	0,00	MO com LS => 5,80
				Valor do BDI =>	5,90			Valor com BDI => 23,91

10.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180475	SEOP	Tê curto em PVC - JS - 40x40mm-LS		un	1,0000000	21,39	21,39
Composição Auxiliar	260016	SEOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2900	30,03	8,70
Composição	260008	SEOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS		h	0,2900	24,27	7,03
Insumo	H00211	SEOP	Te curto em PVC - JS - 40x40mm (LS)	Material	un	1,0000	2,57	2,57
Insumo	D00222	SEOP	Solução limpadora	Material	L	0,0200	55,17	1,10
Insumo	D00223	SEOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,2000	9,95	1,99
				MO sem LS =>	15,73	LS =>	0,00	MO com LS => 15,73
				Valor do BDI =>	7,01			Valor com BDI => 28,40

10.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180478	SEOP	Tê curto em PVC - JS - 100x100mm-LS		un	1,0000000	41,29	41,29
Composição Auxiliar	260016	SEOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,4600	30,03	13,81
Composição Auxiliar	260008	SEOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,4600	24,27	11,16
Insumo	D00222	SEOP	Solução limpadora	Material	L	0,0105	55,17	0,57
Insumo	D00223	SEOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,3000	9,95	2,98
Insumo	H00214	SEOP	Te curto em PVC - JS - 100x100mm (LS)	Material	un	1,0000	12,77	12,77
				MO sem LS =>	24,97	LS =>	0,00	MO com LS => 24,97
				Valor do BDI =>	13,53			Valor com BDI => 54,82

10.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,0000000	86,49	86,49
Composição Auxiliar	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	INSUMO	UN	0,0292000	68,48	1,99
Composição Auxiliar	11717	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	INSUMO	UN	1,0000000	61,94	61,94
Composição Auxiliar	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	INSUMO	UN	0,0440000	77,58	3,41
Composição Auxiliar	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRAO 100	INSUMO	UN	0,0154000	2,22	0,03
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,4231000	20,42	8,63
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,4231000	24,81	10,49
				MO sem LS =>	19,12	LS =>	0,00	MO com LS => 19,12
				Valor do BDI =>	26,35			Valor com BDI => 114,84

10.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,0000000	53,04	53,04
Composição Auxiliar	11677	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	INSUMO	UN	1,0000000	44,92	44,92
Composição Auxiliar	20080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	INSUMO	UN	0,0714000	22,35	1,59
Composição Auxiliar	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	INSUMO	UN	0,0180000	77,58	1,39
Composição Auxiliar	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRAO 100	INSUMO	UN	0,0114000	2,22	0,02
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1133000	20,42	2,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1133000	24,81	2,81
				MO sem LS =>	5,12	LS =>	0,00	MO com LS => 5,12

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS: 630
VISTO
PRAINHA

			Valor do BDI =>	17,39			Valor com BDI =>	70,43

10.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,0000000	566,28	566,28
Composição Auxiliar	86889	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	COMPOSICAO	UN	1,0000000	12,26	12,26
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	COMPOSICAO	UN	1,0000000	554,02	554,02
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 185,63			Valor com BDI =>	751,91

10.35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86940	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,0000000	985,57	985,57
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	COMPOSICAO	UN	1,0000000	57,48	57,48
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	COMPOSICAO	UN	1,0000000	173,65	173,65
Composição Auxiliar	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	COMPOSICAO	UN	2,0000000	46,23	92,46
Composição Auxiliar	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	COMPOSICAO	UN	1,0000000	386,54	386,54
Composição Auxiliar	86905	SINAPI	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	COMPOSICAO	UN	1,0000000	275,44	275,44
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 323,07			Valor com BDI =>	1.308,64

10.36	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,0000000	67,33	67,33
Composição Auxiliar	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	INSUMO	UN	0,0210000	3,20	0,06
Composição Auxiliar	13417	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	INSUMO	UN	1,0000000	62,51	62,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1525000	24,61	3,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,0481000	20,57	0,98
				MO sem LS => 4,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,76
				Valor do BDI => 22,07			Valor com BDI =>	89,40

10.37	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190101	SEOP	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2,0m)		un	1,0000000	1.991,00	1.991,00
Composição Auxiliar	280016	SEOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	4,0000	30,03	120,12
Composição Auxiliar	280008	SEOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	4,0000	24,27	97,08
Insumo	H00055	SEOP	Fita de vedacao	Material	m	3,7000	0,29	1,07
Insumo	H00047	SEOP	Pia de aco inoxidavel c/02 cubas 2,00m	Material	un	1,0000	1.097,81	1.097,81
Insumo	H00020	SEOP	Valvula p/ pia d = 2" - Inox	Material	un	2,0000	57,99	115,98
Insumo	H00019	SEOP	Torneira longa metalica de 3/4"	Material	un	2,0000	71,02	142,04
Insumo	H00016	SEOP	Sifao metalico de 2"	Material	un	2,0000	208,45	416,90
				MO sem LS => 217,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	217,20
				Valor do BDI => 652,65			Valor com BDI =>	2.643,65

10.38	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,0000000	59,78	59,78
Composição Auxiliar	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	INSUMO	UN	0,0210000	3,20	0,06
Composição Auxiliar	13416	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, PETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	INSUMO	UN	1,0000000	56,09	56,09
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1164000	24,61	2,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,0367000	20,57	0,75
				MO sem LS => 3,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,63
				Valor do BDI => 19,60			Valor com BDI =>	79,38

10.39	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190540	SEOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=150 pessoas		un	1,0000000	9.768,86	9.768,86
Composição Auxiliar	040025	SEOP	Fundação corrida com seixo		m³	0,4000	1.088,54	435,41
Composição Auxiliar	040285	SEOP	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca		m³	0,0800	1.995,84	159,66
Composição Auxiliar	020174	SEOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m³	25,0000	100,92	2.523,00
Composição Auxiliar	060046	SEOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo		m²	20,0000	129,35	2.587,00
Composição Auxiliar	030010	SEOP	Escavação manual de ate 1,50m de profundidade		m³	19,0000	99,56	1.891,64
Composição Auxiliar	050729	SEOP	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)		m³	0,3500	4.234,74	1.482,15
Insumo	J00007	SEOP	Seixo lavado	Material	m³	3,0000	230,00	690,00
				MO sem LS => 1.891,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.891,64
				Valor do BDI => 3.202,23			Valor com BDI =>	12.971,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
FLS: 651
VISTO

10.40	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180548	SEOP	Fossa septica em concreto armado - cap=150 pessoas			un	1,0000000	18.475,24	18.475,24
Composição Auxiliar	030254	SEOP	Reaterro compactado			m³	5,8500	20,29	118,69
Composição Auxiliar	020174	SEOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)			m³	26,1200	100,92	2.636,03
Composição Auxiliar	050729	SEOP	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)			m³	3,0000	4.234,74	12.704,22
Composição Auxiliar	130507	SEOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo			m²	0,5600	87,91	49,22
Composição Auxiliar	180508	SEOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)			m	3,7500	84,28	316,05
Composição Auxiliar	180102	SEOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)			m	1,0000	48,03	48,03
Insumo	D00214	SEOP	Braçadeira em ch. ferro 1/8"x1" (p/ condutores)	Material		un	2,0000	10,21	20,42
				MO sem LS =>	2.582,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.582,58
				Valor do BDI =>	6.056,16			Valor com BDI =>	24.531,42

10.41	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	250109	SEOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em aluminio			un	1,0000000	157,02	157,02
Composição Auxiliar	260004	SEOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,2000	24,87	4,97
Composição Auxiliar	280023	SEOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,8000	30,75	24,60
Insumo	D00068	SEOP	Parafuso de 1/2"x8"	Material		un	4,0000	6,49	25,96
Insumo	H00034	SEOP	Espelho de cristal (0,40x0.60m) com moldura em aluminio	Material		m²	0,2400	422,90	101,49
				MO sem LS =>	50,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,56
				Valor do BDI =>	51,47			Valor com BDI =>	208,49

10.42	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIACÃO. AF_01/2020	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		UN	1,0000000	222,67	222,67
Composição Auxiliar	39398	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	INSUMO		UN	1,0000000	163,32	163,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	1,9570000	24,81	47,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,5977000	20,57	12,29
				MO sem LS =>	59,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	59,35
				Valor do BDI =>	72,99			Valor com BDI =>	295,66

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101502	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXT		UN	1,0000000	2.469,76	2.469,76
Composição Auxiliar	1094	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	INSUMO		UN	1,0000000	32,84	32,84
Composição Auxiliar	3398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	INSUMO		UN	1,0000000	5,92	5,92
Composição Auxiliar	4346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE TAMANHO MEDIA	INSUMO		UN	3,0000000	11,24	33,72
Composição Auxiliar	11267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	INSUMO		UN	2,0000000	1,43	2,86
Composição Auxiliar	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO	INSUMO		UN	4,0000000	0,39	1,56
Composição Auxiliar	14153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	INSUMO		UN	0,0600000	60,92	3,65
Composição Auxiliar	34643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	INSUMO		UN	1,0000000	48,95	48,95
Composição Auxiliar	39609	SINAPI	CAIXA PARA DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	INSUMO		UN	1,0000000	189,73	189,73
Composição Auxiliar	39996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	INSUMO		M	0,1664000	4,39	0,73
Composição Auxiliar	39997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	INSUMO		UN	2,0000000	0,33	0,66
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	0,3847000	21,39	8,23
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO		H	3,5078000	25,88	90,78
Composição Auxiliar	91673	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	COMPOSICAO		M	6,0500000	23,19	140,28
Composição Auxiliar	91686	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	COMPOSICAO		UN	1,0000000	14,57	14,57
Composição Auxiliar	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	COMPOSICAO		UN	1,0000000	22,78	22,78
Composição Auxiliar	91922	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	COMPOSICAO		UN	1,0000000	25,30	25,30
Composição Auxiliar	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	COMPOSICAO		M	22,2000000	42,77	949,49
Composição Auxiliar	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	COMPOSICAO		UN	1,0000000	94,14	94,14
Composição Auxiliar	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	COMPOSICAO		M	1,9500000	64,97	126,69
Composição Auxiliar	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	COMPOSICAO		UN	1,0000000	122,46	122,46
Composição Auxiliar	100578	SINAPI	ESCAVAÇÃO DE VALA DE CONCRETO COM CONCRETO MANUAL DE 2 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE COLO (NÃO INCLUI ESCORAMENTO)	COMPOSICAO		UN	1,0000000	533,74	533,74
Insumo	101749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO BIPARAFUSADO PARA CABO DE COBRE DE 16 A 120 MM² PARA ATERRAMENTO DE 3/4'' E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	COMPOSICAO		UN	1,0000000	16,57	16,57
				MO sem LS =>	99,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	99,11
				Valor do BDI =>	609,59			Valor com BDI =>	3.279,35

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E	UN	1,0000000	497,74	497,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NOVA
CPL
FLS: 852
VISTO

Composição Auxiliar	12039	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	INSUMO	UN	1,0000000	459,52	459,52
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	COMPOSICAO	M3	0,0144000	900,43	12,96
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,5346000	21,39	11,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,5346000	25,68	13,93
				MO sem LS =>	25,26	LS =>	0,00	MO com LS => 25,26
				Valor do BDI =>	163,16			Valor com BDI => 660,90

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E	UN	1,0000000	11,37	11,37
Composição Auxiliar	1570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	INSUMO	UN	1,0000000	0,83	0,83
Composição Auxiliar	34653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	INSUMO	UN	1,0000000	8,88	8,88
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,0352000	21,39	0,75
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,0352000	25,68	0,91
				MO sem LS =>	1,66	LS =>	0,00	MO com LS => 1,66
				Valor do BDI =>	3,73			Valor com BDI => 15,10

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E	UN	1,0000000	11,95	11,95
Composição Auxiliar	1570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	INSUMO	UN	1,0000000	0,83	0,83
Composição Auxiliar	34653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	INSUMO	UN	1,0000000	8,88	8,88
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,0476000	21,39	1,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,0476000	25,68	1,23
				MO sem LS =>	2,24	LS =>	0,00	MO com LS => 2,24
				Valor do BDI =>	3,92			Valor com BDI => 15,87

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXT	UN	1,0000000	13,08	13,08
Composição Auxiliar	1571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	INSUMO	UN	1,0000000	1,08	1,08
Composição Auxiliar	34653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	INSUMO	UN	1,0000000	8,88	8,88
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,0663000	21,39	1,41
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,0663000	25,68	1,71
				MO sem LS =>	3,12	LS =>	0,00	MO com LS => 3,12
				Valor do BDI =>	4,29			Valor com BDI => 17,37

11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E	UN	1,0000000	59,31	59,31
Composição Auxiliar	1571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	INSUMO	UN	2,0000000	1,08	2,16
Composição Auxiliar	34616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	INSUMO	UN	1,0000000	50,50	50,50
Insumo	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1325000	21,39	3,42
Insumo	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,1325000	25,68	3,42
				MO sem LS =>	6,84	LS =>	0,00	MO com LS => 6,84
				Valor do BDI =>	19,44			Valor com BDI => 76,75

11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E	UN	1,0000000	94,14	94,14
Composição Auxiliar	1575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	INSUMO	UN	3,0000000	1,65	4,95
Composição Auxiliar	34709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	INSUMO	UN	1,0000000	62,36	62,36
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,5677000	21,39	12,14
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,5677000	25,68	14,69
				MO sem LS =>	26,83	LS =>	0,00	MO com LS => 26,83
				Valor do BDI =>	30,86			Valor com BDI => 125,00

12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170081	SEOP	Ponto de luz / força (circuit., cx. e fiação) até 200W		pt	1,0000000	323,51	323,51
Composição Auxiliar	280007	SEOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	5,0000	25,26	126,30
Composição Auxiliar	280014	SEOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	5,0000	31,13	155,65
Insumo	E00012	SEOP	Eletroduto PVC Rigido de 1/2"	Material	m	3,0000	3,91	11,73
Insumo	E00019	SEOP	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	Material	un	1,0000	1,77	1,77
Insumo	E00008	SEOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	m	9,0000	2,64	23,76
Insumo	E00033	SEOP	Bucha de 1/2"	Material	un	2,0000	1,26	2,52
Insumo	E00034	SEOP	Arruela de 1/2"	Material	un	2,0000	0,89	1,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 653
VISTO

				MO sem LS =>	281,95	LS =>	0,00	MO com LS => 281,95
				Valor do BDI =>	106,05			Valor com BDI => 429,56

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**230262**	**SEOP**	**Ponto p/ar condicionado(tubul,,c),airstop e fiaçao)**			**pt**	**1,0000000**	**632,82**	**632,82**
Composição Auxiliar	280014	SEOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	9,0000	31,13	280,17
Composição Auxiliar	280005	SEOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	9,0000	25,29	227,61
Insumo	E00007	SEOP	Cabo de cobre 4,0 mm2 - 750V	Material		m	12,0000	4,37	52,44
Insumo	E00035	SEOP	Arruela de 3/4"	Material		un	4,0000	0,97	3,88
Insumo	E00081	SEOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	Material		un	1,0000	33,68	33,68
Insumo	E00013	SEOP	Eletroduto PVC Rigido de 3/4"	Material		m	3,0000	6,62	19,86
Insumo	E00030	SEOP	Conjunto airstop s/ disjuntor	Material		un	1,0000	8,14	8,14
Insumo	E00004	SEOP	Bucha de 3/4"	Material		un	4,0000	1,76	7,04
				MO sem LS =>	507,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	507,78
				Valor do BDI =>	207,44			Valor com BDI =>	840,26

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**170332**	**SEOP**	**Interruptor 1 tecla simples (s/fiaçao)**			**un**	**1,0000000**	**23,14**	**23,14**
Composição Auxiliar	280007	SEOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,2100	25,26	5,30
Composição Auxiliar	280014	SEOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,2100	31,13	6,53
Insumo	E00023	SEOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiaçao)	Material		un	1,0000	11,31	11,31
				MO sem LS =>	11,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,83
				Valor do BDI =>	7,59			Valor com BDI =>	30,73

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**170334**	**SEOP**	**Interruptor 2 teclas simples (s/fiaçao)**			**un**	**1,0000000**	**43,73**	**43,73**
Composição Auxiliar	280007	SEOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,3700	25,26	9,34
Composição Auxiliar	280014	SEOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,3700	31,13	11,51
Insumo	E00060	SEOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiaçao)	Material		un	1,0000	22,88	22,88
				MO sem LS =>	20,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,85
				Valor do BDI =>	14,33			Valor com BDI =>	58,06

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**170338**	**SEOP**	**Interruptor 3 teclas simples (s/fiaçao)**			**un**	**1,0000000**	**59,06**	**59,06**
Composição Auxiliar	280007	SEOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,5300	25,26	13,38
Composição Auxiliar	280014	SEOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,5300	31,13	16,49
Insumo	E00064	SEOP	Interruptor 3 teclas simples 10A - 250V	Material		un	1,0000	29,19	29,19
				MO sem LS =>	29,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,87
				Valor do BDI =>	19,36			Valor com BDI =>	78,42

12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**171522**	**SEOP**	**Tomadas 2 (2P+T) 10A (s/fiação)**			**un**	**1,0000000**	**36,07**	**36,07**
Composição Auxiliar	280007	SEOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,4500	25,26	11,36
Composição Auxiliar	280014	SEOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,4500	31,13	14,00
Insumo	E00767	SEOP	Tomadas - 2 (2P+T)- 10A (s/fiação)	Material		un	1,0000	10,71	10,71
				MO sem LS =>	25,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,36
				Valor do BDI =>	11,82			Valor com BDI =>	47,89

12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**171520**	**SEOP**	**Tomadas 2 (2P+T) 20A (s/fiação)**			**un**	**1,0000000**	**41,04**	**41,04**
Composição Auxiliar	280007	SEOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,4500	25,26	11,36
Composição Auxiliar	280014	SEOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,4500	31,13	14,00
Insumo	E00765	SEOP	Tomadas 2 (2P+T) 20A (s/fiação)	Material		un	1,0000	15,68	15,68

PREFEITURA ... DE PRAINHA
FLS: 644
VISTO

			MO sem LS =>	25,36	LS => 0,00	MO com LS =>	25,36
			Valor do BDI =>	13,45		Valor com BDI =>	54,49

13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	231084	SEOP	Ponto de dreno p/ split (10m)		pt	1,0000000	310,79	310,79
Composição Auxiliar	280007	SEOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,0000	25,26	75,78
Composição Auxiliar	280014	SEOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,0000	31,13	93,39
Insumo	H00373	SEOP	Tubo de polietileno 3/8"	Material	m	12,0000	2,72	32,64
Insumo	H00006	SEOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	m	12,0000	8,86	106,32
Insumo	H00093	SEOP	Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 25mm-LH	Material	un	2,0000	1,33	2,66
				MO sem LS => 169,17		LS => 0,00	MO com LS =>	169,17
				Valor do BDI => 101,88			Valor com BDI =>	412,67

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180414	SEOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto		un	1,0000000	268,33	268,33
Composição Auxiliar	060045	SEOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo		m²	0,5400	160,74	86,79
Composição Auxiliar	110763	SEOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	0,5700	50,80	28,95
Composição Auxiliar	030010	SEOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade		m³	0,1500	99,56	14,93
Composição Auxiliar	040257	SEOP	Lastro de concreto magro c/ seixo		m²	0,0180	985,74	17,74
Composição Auxiliar	050729	SEOP	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)		m³	0,0250	4.234,74	105,86
Composição Auxiliar	110143	SEOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m²	0,5700	16,91	9,63
Composição Auxiliar	130113	SEOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3		m²	0,0900	49,29	4,43
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 87,96			Valor com BDI =>	356,29

14.01,	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,24	15,24
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5030000	0,22	0,11
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,97	0,57
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	0,0390000	22,99	0,89
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,1020000	28,01	2,85
COMPOSICAO	92801		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	MÃO DE OBRA	KG	1,0000000	11,21	11,21
				MO sem LS => 3,74		LS => 0,00	MO com LS =>	3,74
				Valor do BDI => 5,00			Valor com BDI =>	20,24

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	20,60	20,60
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	MATERIAL	UN	1,1900000	0,22	0,2618
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	MATERIAL	KG	0,0250000	22,97	0,57425
INSUMO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,0505000	21,02	1,06151
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,3094000	25,37	7,849478
COMPOSICAO	92800		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022		KG	1,0000000	10,87	10,87
				MO sem LS => 8,91		LS => 0,00	MO com LS =>	8,91
				Valor do BDI => 6,75			Valor com BDI =>	27,35

14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M²	1,0000000	66,78	66,78
INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	MATERIAL	L	0,0040000	8,50	0,03
INSUMO	6193	SINAPI	MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MATERIAL	M	0,3200000	10,95	5,55
INSUMO	40304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	MATERIAL	KG	0,0490000	21,72	1,06
COMPOSICAO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,1090000	22,91	2,49
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,5960000	27,87	16,61
COMPOSICAO	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	MÃO DE OBRA	M2	0,1050000	163,37	17,15
COMPOSICAO	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	MÃO DE OBRA	M	0,6590000	40,13	26,44
				MO sem LS => 19,10		LS => 0,00	MO com LS =>	19,10
				Valor do BDI => 21,69			Valor com BDI =>	88,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NOVA
FLS: 655
VISTO

14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M³	1,0000000	687,91	687,91
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MATERIAL	M3	0,7558000	110,00	83,13
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MATERIAL	KG	322,9777000	1,18	381,11
INSUMO	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MATERIAL	M3	0,5872000	228,79	134,34
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	2,5333000	22,50	56,99
COMPOSICAO	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	1,6046000	23,65	37,94879
COMPOSICAO	88830	SINAPI	L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	MÃO DE OBRA	CHP	0,8259000	2,31	1,90
COMPOSICAO	88831	SINAPI	L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	MÃO DE OBRA	CHI	0,7787000	0,46	0,35
				MO sem LS =>	56,99	LS => 0,00	MO com LS =>	56,99
				Valor do BDI =>	225,50		Valor com BDI =>	913,41

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,51	13,51
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLAST	MATERIAL	UN	0,7430000	0,22	0,16
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	MATERIAL	KG	0,0250000	22,97	0,57
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,0092000	22,99	0,21
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,0561000	28,01	1,57
COMPOSICAO	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	MÃO DE OBRA	KG	1,0000000	11,21	11,21
				MO sem LS =>	1,78	LS => 0,00	MO com LS =>	1,78
				Valor do BDI =>	4,43		Valor com BDI =>	17,94

14.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	14,77	14,77
INSUMO	39017	#REF!	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	MATERIAL	UN	1,1900000	0,22	0,26
INSUMO	43132	#REF!	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	MATERIAL	KG	0,0250000	22,97	0,57
COMPOSICAO	88238	#REF!	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,0505000	22,99	1,16
COMPOSICAO	88245	#REF!	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,3094000	28,01	8,66
COMPOSICAO	92800	SINAI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	MÃO DE OBRA	KG	1,0000000	11,04	11,04
				MO sem LS =>	9,82	LS => 0,00	MO com LS =>	9,82
				Valor do BDI =>	4,84		Valor com BDI =>	19,61

14.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M²	1,0000000	57,33	57,33
INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	MATERIAL	L	0,0040000	8,50	0,03
INSUMO	40271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	MÃO DE OBRA	UNXMES	0,1960000	16,84	3,30
INSUMO	40275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	MÃO DE OBRA	UNXMES	0,3930000	17,60	6,91
INSUMO	40287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MÃO DE OBRA	MES	0,7850000	6,48	5,08
INSUMO	40304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	MATERIAL	KG	0,0190000	21,72	0,41
COMPOSICAO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,1210000	22,91	2,77
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,6610000	27,87	18,42
COMPOSICAO	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	MÃO DE OBRA	M2	0,1050000	217,87	22,87
				MO sem LS =>	21,19	LS => 0,00	MO com LS =>	21,19
				Valor do BDI =>	18,79		Valor com BDI =>	76,12

14.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M³	1,0000000	687,91	687,91
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MÃO DE OBRA	M3	0,7558000	110,00	83,13
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MÃO DE OBRA	KG	322,9777000	1,18	381,11
INSUMO	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MÃO DE OBRA	M3	0,5872000	228,79	134,34
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MATERIAL	H	2,5333000	22,50	56,99
COMPOSICAO	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	1,6046000	23,65	37,94879
COMPOSICAO	88830	SINAPI	L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	MÃO DE OBRA	CHP	0,8259000	2,31	1,90
COMPOSICAO	88831	SINAPI	L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR -	MÃO DE OBRA	CHI	0,7787000	0,46	0,35
				MO sem LS =>	94,94	LS => 0,00	MO com LS =>	94,94
				Valor do BDI =>	225,50		Valor com BDI =>	913,41

14.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92271	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	95,87	95,87
INSUMO	6189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MATERIAL	M	3,8550000	24,75	95,41
COMPOSICAO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,0030000	22,91	0,06

MUNICIPAL DE PRAIA
FLS. 1656
VISTO

		SINAPI		MÃO DE OBRA					
COMPOSICAO	88262		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0030000	27,87	0,08	
		SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP,	MÃO DE OBRA					
COMPOSICAO	91692		COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015		CHP	0,0030000	28,98	0,08	
		SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP,	MÃO DE OBRA					
COMPOSICAO	91693		COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015		CHI	0,0104000	27,35	0,28	
				MO sem LS =>	0,14	LS => 0,00	MO com LS =>	0,14	
				Valor do BDI =>	31,43		Valor com BDI =>	127,30	

14.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,05	13,05
		SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM	MATERIAL				
INSUMO	39017		PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM		UN	0,7280000	0,22	0,16
		SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25	MATERIAL				
INSUMO	43132		MM (0,01 KG/M)		KG	0,0250000	22,97	0,57
		SINAPI		MÃO DE OBRA				
COMPOSICAO	88238		AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0066000	22,99	0,15
		SINAPI		MÃO DE OBRA				
COMPOSICAO	88245		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0403000	28,01	1,12
		SINAPI		MÃO DE OBRA				
COMPOSICAO	92802		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022		KG	1,0000000	11,21	11,21
				MO sem LS =>	1,27	LS => 0,00	MO com LS =>	1,27
				Valor do BDI =>	4,28		Valor com BDI =>	17,33

14.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M³	1,0000000	724,17	724,17
		SINAPI		MATERIAL				
INSUMO	370		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		M3	0,7229000	110,00	79,51
		SINAPI		MATERIAL				
INSUMO	1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		KG	362,6579000	1,18	427,93
		SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM	MATERIAL				
INSUMO	4721		FRETE		M3	0,5934000	228,79	135,76
		SINAPI		MÃO DE OBRA				
COMPOSICAO	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,3117000	22,50	52,01
		SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS	MÃO DE OBRA				
COMPOSICAO	88377		COMPLEMENTARES		H	1,4637000	23,65	34,61
		SINAPI	L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR -	MÃO DE OBRA				
COMPOSICAO	88830		CHP DIURNO. AF_05/2023		CHP	0,7534000	2,31	1,74
		SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280	MÃO DE OBRA				
COMPOSICAO	88831		L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023		CHI	0,7103000	0,46	0,32
				MO sem LS =>	86,62	LS => 0,00	MO com LS =>	86,62
				Valor do BDI =>	237,38		Valor com BDI =>	961,55

15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PAREDES/PAINEIS	M²	1,0000000	91,61	91,61
		SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D =	MATERIAL				
INSUMO	34548		*1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM		H	0,4200000	7,12	2,99
		SINAPI		MATERIAL				
INSUMO	37395		PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)		H	0,0100000	44,28	0,44
		SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO,	MATERIAL				
INSUMO	37594		FUROS NA VERTICAL DE 19 X 19 X 39 CM (L X A X C)		KG	13,6000000	3,30	44,88
		SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	MATERIAL				
INSUMO	87369		ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE		UN	0,0138000	944,58	13,03
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	KG	0,9900000	28,23	27,94
		SINAPI		MÃO DE OBRA				
COMPOSICAO	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,4950000	22,50	11,13
				MO sem LS =>	39,07	LS => 0,00	MO com LS =>	39,07
				Valor do BDI =>	30,03		Valor com BDI =>	121,64

15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M²	1,0000000	5,33	5,33
		SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA)	MATERIAL				
COMPOSICAO	87377		PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019		M3	0,0037000	851,39	3,15
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,0681000	28,23	1,92
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,0255000	22,50	0,57
				MO sem LS =>	2,49	LS => 0,00	MO com LS =>	2,49
				Valor do BDI =>	1,75		Valor com BDI =>	7,08

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87527	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	KG	1,0000000	44,30	44,30
		SINAPI		MATERIAL				
COMPOSICAO	87292		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019		M3	0,0304000	817,33	24,84
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,5514000	28,23	15,56
				MO sem LS =>	21,76	LS => 0,00	MO com LS =>	21,76
				Valor do BDI =>	14,52		Valor com BDI =>	58,82

16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇAO MANUAL EM TETO, UMA DEMAO. AF_04/2023	PINTURAS	M²	1,0000000	3,84	3,84
		SINAPI		MATERIAL				
INSUMO	6085		SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR		L	0,1666000	9,59	1,59
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,0668000	29,72	1,97
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,0222000	22,50	0,49
				Valor do BDI =>	1,26		Valor com BDI =>	5,10

16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88431	SINAPI	APLICAÇAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2024	PINTURA	m²	1,0000000	25,48	25,48
		SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E	MATERIAL				
INSUMO	38877		EXTERNO		KG	2,2608800	7,62	17,22
		SINAPI		MÃO DE OBRA				
COMPOSICAO	88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2717000	29,72	8,07
		SINAPI		MÃO DE OBRA				
COMPOSICAO	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0444000	22,50	0,99
				MO sem LS =>	9,06	LS => 0,00	MO com LS =>	9,06
				Valor do BDI =>	8,35		Valor com BDI =>	33,83

Composição	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,0000000	4.123,54	4.123,54
Composição Auxiliar	I0749	SEINFRA	MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	H	0,8500	0,0972	0,0826
Composição Auxiliar	I0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	2,3400	19,1000	44,6940

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Fls: 657
Visto

Composição Auxiliar	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO		H	3,5000	19,1000	66,8500
Composição Auxiliar	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR		H	3,5000	19,1000	66,8500
Composição Auxiliar	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO		H	2,3400	24,1600	56,5344
Composição Auxiliar	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO		H	3,5000	24,1600	84,5600
Composição Auxiliar	I1328	SEINFRA	LADRILHISTA		H	5,5000	24,1600	132,8800
Composição Auxiliar	I2391	SEINFRA	PEDREIRO		H	1,9100	24,1600	46,1456
Composição Auxiliar	L2543	SEINFRA	SERVENTE		H	12,5000	18,4600	230,7500
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA		M3	0,5000	119,5800	59,7900
Insumo	I0163	SEINFRA	AÇO CA-50		KG	33,5000	7,1000	237,8500
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA		M3	0,1600	100,5000	16,0800
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA		KG	7,2800	0,9600	6,9888
Insumo	I0526	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M)		M2	3,3000	69,6400	229,8120
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND		KG	112,0000	0,7100	79,5200
Insumo	I0965	SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS		L	1,8000	8,4500	15,2100
Insumo	I1061	SEINFRA	ELETRODOS		KG	0,8500	32,4400	27,5740
Insumo	I1100	SEINFRA	ESMALTE SINTETICO		L	1,1000	31,8800	35,0680
Insumo	I1346	SEINFRA	LIXA PARA FERRO		UN	2,1000	2,1400	4,4940
Insumo	I1605	SEINFRA	PEDRISCO		M3	0,3800	100,5000	38,1900
Insumo	I1728	SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)		KG	0,4500	14,2000	6,3900
Insumo	I1846	SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"		M	2,2500	6,0500	13,6125
Insumo	I2172	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2")		M	11,0000	90,4200	994,6200
Insumo	I2173	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3")		M	10,5000	121,6800	1.277,6400
Insumo	I2293	SEINFRA	ZARCÃO		L	0,8500	28,8100	24,4885
				MO sem LS => 729,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	729,26

17.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	250603	SEOP	Torre em conc.armado p/ cx.d'agua h=6,0m-base 3,0x3,0m		un	1,0000000	22.871,52	22.871,52
Composição Auxiliar	080314	SEOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos)		m²	8,0000	41,82	334,56
Composição Auxiliar	110763	SEOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	22,0000	50,80	1.117,60
Composição Auxiliar	030010	SEOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade		m³	0,6500	99,56	64,71
Composição Auxiliar	130492	SEOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)		m²	5,0000	145,20	726,30
Composição	060046	SEOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo		m²	11,0000	129,35	1.422,85
Composição	020174	SEOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m³	0,6500	100,92	65,59
Composição Auxiliar	050729	SEOP	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)		m³	3,1000	4.234,74	13.127,69
Composição Auxiliar	110143	SEOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m²	22,0000	16,91	372,02
Composição Auxiliar	130507	SEOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo		m²	4,0000	87,91	351,64
Composição Auxiliar	040283	SEOP	Bloco em concreto armado p/ fundaçao (incl. forma)		m³	0,5000	3.926,34	1.963,17
Composição Auxiliar	130113	SEOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3		m²	4,0000	49,29	197,16
Composição	150491	SEOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)		m²	1,3000	56,68	73,68
Composição	060659	SEOP	Elemento vazado 1/2 tijolo 9x14x15 cm		m²	2,0000	183,57	367,14
Insumo	D00211	SEOP	Escada tipo marinheiro s/ proteção		m	5,0000	238,97	1.194,85
				Material				
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 7.497,28			Valor com BDI =>	30.368,80

17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180838	SEOP	RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO 10.000 L		Und	1,0000000	8.444,13	8.444,13
Composição Auxiliar	280016	SEOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS		H	6,0000000	30,03	180,18
Insumo	H00055	SEOP	FITA DE VEDAÇÃO	MATERIAL	M	3,0000000	0,29	0,87
Insumo	H00186	SEOP	FLANGE DE AÇO GALVANIZADO - 50MM	MATERIAL	Und	4,0000000	30,69	122,76
Insumo	H00184	SEOP	FLANGE DE AÇO GALVANIZADO - 20MM	MATERIAL	Und	2,0000000	10,68	21,36
Insumo	H00320	SEOP	RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO CAP=10.000 L	MATERIAL	Und	1,0000000	5.958,28	5.958,28
Insumo	D00224	SEOP	VIGA DE PEROBA 6X15CM	MATERIAL	M	5,0000000	397,18	1.985,90
Insumo	H00185	SEOP	FLANGE DE AÇO GALVANIZADO - 25MM	MATERIAL	Und	2,0000000	14,58	29,16
				MO sem LS => 325,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	325,80
				Valor do BDI => 2.767,99			Valor com BDI =>	11.212,12

18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SERVICOS DIVERSOS	M2	1,0000000	1,99	1,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSICAO	H	0,0970000	20,57	1,99
				MO sem LS => 1,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,99
				Valor do BDI => 0,65			Valor com BDI =>	2,64

Lucas Emanuel Costa de Morais
Fiscal de Obras
CREA-PA 151835719-9

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS EMANUEL COSTA DE MORAIS
Data: 10/04/2026 09:56:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 658
VISTO

ANEXO VI

MODELO DE TABELA DE ENCARGOS SOCAIS

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO	**ENCARGOS**	**%**
A	INSS	
	FGTS	
	INCRA	
	SALARIO EDUCAÇÃO	
	SENAI	
	SESI	
	SEGURO	
	SUB-TOTAL A	
B RECEBEM INCIDÊCNIA DE A	FÉRIAS	
	AUXILIO ENFERMIDADE	
	13º SALÁRIO	
	SUB-TOTAL B	
C	AVISO PRÉVIO	
	FGTS P/RECISÃO	
	OUTROS (ESPECIFICAR)	
	SUB-TOTAL C	
D	INCIDÊNCIA DE A/B	
	TOTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS. 659
VISTO

ANEXO VII
"MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI"

CONCORRÊNCIA Nº CE/90010/2026-FUNDEB

(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:
** Fórmula: BDI = {[(1+(A/100))x(1+(B/100)) / (1-(c/100))]-1}x100,onde:

IMP = Impostos incidentes sobre o faturamento;
ADM = Despesas administrativas (central e local);
DEF = Despesas financeiras e seguros;
RIS = Riscos e imprevistos;
LB = Lucro bruto.

Observação: A parcela IMP deverá considerar os valores de PIS, COFINS e ISS.

COMPOSIÇÃO DO BDI	
ADM - administração central	xx%
DEF = despesas financeiras e seguros	xx%
RIS = risco e imprevistos	xx%
LB = lucro bruto	xx%
IMP = impostos sobre faturamento*	xx%
ISS = 4%	xx%
PIS	xx%
COFINS	xx%
BDI**	xx%

*** soma dos impostos (ISS, PIS,COFINS)**
**** fórmula**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 660
VISTO

ANEXO VIII

MODELO - CARTA PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A

Prefeitura Municipal de Prainha/PA

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRONICA CE/90010/2026-FUNDEB.

Processo Administrativo n° 2026100402

Ass.: Apresentação da Proposta

Prezados Senhores:

Tem a presente, à finalidade de apresentar a V.S.ª a nossa proposta financeira para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 02 SALAS DE AULA, DENOMINADA SÃO BENEDITO, NA COMUNIDADE ANDIROBAL, REGIÃO DO ITAMUCURI, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA,** de acordo com o Projeto Básico. Os serviços serão executados conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital de licitação nº _____/_____

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta. Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a efetuar o objeto como descrito nos documentos de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de homologação da presente licitação, é de _____ (por extenso) dias;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executada a obra;
5. Que o preço global ofertado é de _____ conforme constantes da Planilha de Orçamento (Anexo); sendo 000% (valor percentual por extenso) em materiais e 000% (valor percentual por extenso) em mão de obra;
6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos a **"Prefeitura Municipal de Prainha"**, o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
7. Que temos conhecimento que a **"Prefeitura Municipal de Prainha"** não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.
8. Que nos propomos a cumprir com todas determinações de origem legal relacionados no Edital e Minuta de Contrato, bem como as que surgirem por determinação legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS. 661
VISTO

Local, _____de _____de _____.

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.° do documento de identidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 667
VISTO

ANEXO IX – PLANILHA DE ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CPL
FLS: 663
VISTO

Licitação:	
Anexo:	
Obra: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO BENEDITO	**Encargos Sociais: Desonerado:**
Município: PRAINHA	**Horista: 83,87%**
Fonte: SINAPI - 12/2024 - Pará - SEOP - 02/2025 - SEINFRA - 028	**Mensalista: 44,39%**

Planilha Orçamentária

Custo Total com BDI:	**R$ 1.197.510,42**				**BDI:**	**32,78%**	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 93.656,28**
1.1	11340	SEOP	PLACA DE OBRA E, LONA COM PLOTAGEM GRAFICA	m²	6,00	R$ 180,96	R$ 240,28	R$ 1.441,67
1.2	11170	SEOP	LICENÇAS E TAXAS DA OBRA (ACIMA DE 500M²)	UND	1,00	R$ 14.713,30	R$ 19.536,32	R$ 19.536,32
1.3	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	R$ 1.343,32	R$ 1.783,66	R$ 1.783,66
1.4	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA - UM	UN	1,00	R$ 2.014,54	R$ 2.674,91	R$ 2.674,91
1.5	C2849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00	R$ 262,81	R$ 348,96	R$ 348,96
1.6	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	160,00	R$ 87,29	R$ 115,90	R$ 18.544,59
1.7	10767	SEOP	BARRACÃO DE MADEIRA (INCL. INSTALAÇÃO)	m²	20,00	R$ 912,05	R$ 1.211,02	R$ 24.220,40
1.8	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	140,00	R$ 59,97	R$ 79,63	R$ 11.147,94
1.9	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	2400,00	R$ 4,36	R$ 5,82	R$ 13.957,83
2			**FUNDAÇÕES**					**R$ 35.127,15**
			SAPATAS E ARRANQUES					
2.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	27,00	R$ 89,00	R$ 118,17	R$ 3.190,70
2.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	21,76	R$ 24,58	R$ 32,64	R$ 710,19
2.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	32,70	R$ 124,97	R$ 165,94	R$ 5.426,08
2.4	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	123,00	R$ 15,24	R$ 20,24	R$ 2.488,99
2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	117,00	R$ 12,14	R$ 16,12	R$ 1.885,98
2.6	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,00	R$ 14,77	R$ 19,61	R$ 176,50
2.7	92439	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	36,48	R$ 52,15	R$ 69,24	R$ 2.526,05
2.8	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	8,30	R$ 724,17	R$ 961,55	R$ 7.980,89
2.9	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M²	63,70	R$ 127,00	R$ 168,63	R$ 10.741,77
3			**SUPERESTRUTURA**					**R$ 155.817,25**
			CONCRETO ARMADO - PILARES					
3.1	96535	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	95,18	R$ 124,97	R$ 165,94	R$ 15.793,71
3.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	552,00	R$ 12,14	R$ 16,12	R$ 8.897,96
3.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	190,00	R$ 14,77	R$ 19,61	R$ 3.726,21
3.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	4,92	R$ 724,17	R$ 961,55	R$ 4.730,84
3.5	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M²	22,17	R$ 127,00	R$ 168,63	R$ 3.738,54
			CONCRETO ARMADO - VIGAS					
3.6	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	217,50	157,07	R$ 208,56	R$ 45.361,27
3.7	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	601,00	13,51	R$ 17,94	R$ 10.781,09
3.8	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	257,00	12,14	R$ 16,12	R$ 4.142,71
3.9	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	360,00	14,77	R$ 19,61	R$ 7.060,18
3.10	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 AF_02/2022_PS	m³	17,56	1.146,37	R$ 1.522,15	R$ 26.728,96
3.11	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M²	111,22	127,00	R$ 168,63	R$ 18.755,10
			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS					
3.12	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	83,1	55,29	R$ 73,41	R$ 6.100,71
4			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**					**R$ 169.807,57**
			ELEMENTOS VAZADOS					
4.1	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	20,66	236,11	R$ 313,51	R$ 6.477,05
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
4.2	103328	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	M²	586,9	91,61	R$ 121,64	R$ 71.390,37
4.3	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1173,8	8,19	R$ 10,87	R$ 12.764,70
4.4	93202	SINAPI	REBOCO COM ARGAMASSA 1:6 ADIT. PLAST.	m²	1173,8	50,80	R$ 67,45	R$ 79.175,44

5			**ESQUADRIAS**					**R$ 52.763,59**
			PORTAS E JANELAS					

5.1	100680	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	965,80	R$	1.282,39	R$	7.694,34
5.2	100685	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7	1.099,78	R$	1.460,29	R$	10.222,02
5.3	91514	SEDOP	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 10MM	M²	25,25	1.039,38	R$	1.380,09	R$	34.847,24
6			**SISTEMAS DE COBERTURA**						**R$**	**79.286,69**
6.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	366,81	46,05	R$	61,15	R$	22.428,67
6.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	366,81	68,16	R$	90,50	R$	33.197,35
6.3	071466	SINAPI	CUMEEIRA EM AÇO GALVANIZADO	M	31,76	69,88	R$	92,79	R$	2.946,90
6.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	63,52	166,85	R$	221,54	R$	14.072,44
6.5	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	24,8	59,66	R$	79,22	R$	1.964,57
6.6	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	88,72	39,70	R$	52,71	R$	4.676,76
7			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**						**R$**	**46.398,74**
7.01	87271	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	104,5	R$ 72,08	R$	95,71	R$	10.001,47
7.02	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	366,81	R$ 74,73	R$	99,23	R$	36.397,27
8			**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**						**R$**	**117.438,93**
			PAVIMENTAÇÃO							
8.01	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M³	202,42	R$ 100,87	R$	133,94	R$	27.111,16
8.02	105564	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M³	202,42	R$ 6,14	R$	8,15	R$	1.650,27
8.03	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	404,84	R$ 56,81	R$	75,43	R$	30.538,02
8.04	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	371,40	R$ 71,81	R$	95,35	R$	35.412,74
8.05	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	16,85	R$ 59,40	R$	78,87	R$	1.328,98
8.06	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	917,84	R$ 9,39	R$	12,47	R$	11.443,67
8.07	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	10,50	R$ 103,48	R$	137,40	R$	1.442,71
8.08	1	COMPOSIÇÃO	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 25 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	24,70	R$ 259,52	R$	344,59	R$	8.511,39
9			**PINTURA**						**R$**	**45.098,53**
9.01	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	1173,80	R$ 3,84	R$	5,10	R$	5.984,92
9.02	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	936,20	R$ 16,05	R$	21,31	R$	19.951,54
9.03	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	936,20	R$ 12,81	R$	17,01	R$	15.923,94
9.04	150134	SEDOP	ESMALTE SOBRE MADEIRA COM MASSA E SELADOR	M²	44,1	R$ 55,30	R$	73,43	R$	3.238,15
10			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICA**						**R$**	**59.697,42**
			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO							
10.01	**89355**	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	9,00	R$ 19,24	R$	25,55	R$	229,92
10.02	**89356**	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	11,00	R$ 22,16	R$	29,42	R$	323,66
10.03	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	40,00	R$ 31,07	R$	41,25	R$	1.650,19
10.04	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,00	R$ 19,39	R$	25,75	R$	257,46
10.05	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	R$ 21,05	R$	27,95	R$	279,50
10.06	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	19,00	R$ 27,26	R$	36,20	R$	687,72
10.07	87272	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	45,00	R$ 37,96	R$	50,40	R$	2.268,15
10.08	105215	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 X 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4,00	R$ 9,12	R$	12,11	R$	48,44
10.09	105216	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 X 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R$ 34,58	R$	45,92	R$	91,83
10.10	104009	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 12,82	R$	17,02	R$	34,04
10.11	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 AF_06/2022	UN	11,00	R$ 7,41	R$	9,84	R$	108,23
10.12	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R$ 8,84	R$	11,74	R$	58,69
10.13	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 12,43	R$	16,50	R$	33,01
10.14	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 AF_06/2022	UN	3,00	R$ 14,11	R$	18,74	R$	56,21
10.15	89397	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 14,27	R$	18,95	R$	37,90
10.16	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 19,47	R$	25,85	R$	25,85
10.17	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 9,48	R$	12,59	R$	12,59

10.18	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$	12,24	R$	16,25	R$	32,50
10.19	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$	17,45	R$	23,17	R$	23,17
10.20	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R$	10,23	R$	13,58	R$	67,92
10.21	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	R$	17,46	R$	23,18	R$	185,47
10.22	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	R$	32,07	R$	42,58	R$	425,83
10.23	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$	9,97	R$	13,24	R$	39,71
10.24	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	4,00	R$	16,63	R$	22,08	R$	88,33
10.25	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R$	31,12	R$	41,32	R$	247,93
10.26	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$	29,88	R$	39,67	R$	119,02
10.27	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	R$	58,36	R$	77,49	R$	542,43
10.28	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	R$	9,32	R$	12,38	R$	160,88
10.29	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23,00	R$	18,01	R$	23,91	R$	550,01
10.30	180475	SEOP	TÊ CURTO EM PVC - JS- 40X40mm -LS	UN	1,00	R$	21,39	R$	28,40	R$	28,40
10.31	180477	SEOP	TÊ CURTO EM PVC - JS- 100X100mm -LS	UN	1,00	R$	41,29	R$	54,82	R$	54,82
10.32	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R$	86,49	R$	114,84	R$	574,21
10.33	**94492**	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$	53,04	R$	70,43	R$	70,43
10.34	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R$	566,28	R$	751,91	R$	3.759,53
10.35	86940	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$	985,57	R$	1.308,64	R$	3.925,92
10.36	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$	67,33	R$	89,40	R$	268,20
10.37	190101	SEOP	PIA 02 CUBAS EM AÇO INOX. C/TORN., SIFÕES E VALV. (2,0M)	UN	1,00	R$	1.991,00	R$	2.643,65	R$	2.643,65
10.38	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$	59,78	R$	79,38	R$	79,38
10.39	180540	SEOP	SUMIDOURO EM ALVENARIA C/ TAMPO DE CONCRETO - CAP=150 PESSOAS	UN	1,00	R$	9.768,86	R$	12.971,09	R$	12.971,09
10.40	89401	SEOP	FOSSA SEPTICA EM CONCRETO ARMADO - CAP= 150 PESSOAS	UN	1,00	R$	18.475,24	R$	24.531,42	R$	24.531,42
10.41	250109	SEOP	ESPELHO CRISTAL (0,40x0,60M) COM MOLDURA EM ALUNIMIO	UN	3,00	R$	157,02	R$	208,49	R$	625,47
10.42	95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R$	222,67	R$	295,66	R$	1.478,31
11			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V**							**R$**	**4.397,39**
			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO								
11.01	101502	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UND	1,00	R$	2.469,76	R$	3.279,35	R$	3.279,35
11.02	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$	497,74	R$	660,90	R$	660,90
			DISJUNTORES								
11.03	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R$	11,37	R$	15,10	R$	45,29
11.04	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$	11,95	R$	15,87	R$	15,87
11.05	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$	13,08	R$	17,37	R$	34,74
11.06	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R$	59,31	R$	78,75	R$	236,26
11.07	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$	94,14	R$	125,00	R$	125,00
12			**PONTOS ELETRICOS**							**R$**	**22.693,18**
12.01	170081	SEOP	PONTO DE LUZ /FORÇA (C/ TUBUL. CX. E FIAÇÃO) ATÉ 200W	UND	38,00	R$	323,51	R$	429,56	R$	16.323,15
12.02	230262	SEOP	PONTOS DE AR CONDICIONADO (TUBUL. CJ. AIRSTOP E FIAÇÃO)	UND	6,00	R$	632,82	R$	840,26	R$	5.041,55
12.03	170332	SEOP	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES (S/ FIAÇÃO)	UND	6,00	R$	23,14	R$	30,73	R$	184,35
12.04	170334	SEOP	INTERRUPTOR DUAS TECLA SIMPLES(S/ FIAÇÃO)	UND	2,00	R$	43,73	R$	58,06	R$	116,13
12.05	**170338**	SEOP	INTERRUPTOR TRÊS TECLA SIMPLES(S/ FIAÇÃO)	UND	1,00	R$	59,06	R$	78,42	R$	78,42
12.06	171522	SEOP	TOMADA DUPLA (2P+T) 10A (S/ FIAÇÃO)	UND	13,00	R$	36,07	R$	47,89	R$	622,62
12.07	171520	SEOP	TOMADA DUPLA (2P+T) 20A (S/ FIAÇÃO)	UND	6,00	R$	41,04	R$	54,49	R$	326,96
13			**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**							**R$**	**4.613,73**
13.01	231335	SEOP	PONTO DE DRENO P/ SPLIT (10m)	UND	6,00	R$	310,79	R$	412,67	R$	2.476,00
13.02	181295	SEOP	CAIXA DE ALVENARIA DE 30X30X30CM C/ TPO. CONCRETO	UN	6,00	R$	268,33	R$	356,29	R$	2.137,73
			MURO								
14			**ESTRUTURA**								**R$ 68.310,64**
14.01	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM	KG	321,70	R$	15,24	R$	20,24	R$	6.509,82
14.02	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM	KG	201,46	R$	20,60	R$	27,35	R$	5.510,47
14.03	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA	M²	85,19	R$	66,78	R$	88,67	R$	7.553,84
14.04	94964	SINAPI	CONCRETO PARA VIGAS FCK = 20MPA.	M³	6,11	R$	687,91	R$	913,41	R$	5.580,92
14.05	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	590,92	R$	13,51	R$	17,94	R$	10.600,26

14.06	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	219,91	R$ 14,77	R$ 19,61	R$	4.312,79
14.07	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES.	M²	238,00	R$ 57,33	R$ 76,12	R$	18.117,22
14.08	94964	SINAPI	CONCRETO PARA PILARES FCK = 20MPA.	M³	10,20	R$ 687,91	R$ 913,41	R$	9.316,75
12.09	92271	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M²	2,76	R$ 95,87	R$ 127,30	R$	351,34
14.10	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,85	R$ 13,05	R$ 17,33	R$	188,01
14.11	94965	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK 25Mpa,	M³	0,28	R$ 724,17	R$ 961,55	R$	269,23
15			**ALVENARIA**						**R$ 148.050,40**
15.01	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO.	m²	584,17	R$ 91,61	121,64		R$ 71.058,30
15.02	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO	m²	1168,34	R$ 5,33	7,08		R$ 8.268,55
15.03	87527	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS.	m²	1168,34	R$ 44,30	58,82		R$ 68.723,56
16			**ACABAMENTOS**						**R$ 45.484,76**
16.01	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	1168,34	R$ 3,84	R$ 5,10	R$	5.957,08
16.02	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2024	M²	1168,34	R$ 25,48	R$ 33,83		R$ 39.527,68
			GERAIS					**R$**	**48.868,16**
17			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$**	**47.056,16**
			GERAIS						
17.01	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	R$ 4.123,54	R$ 5.475,24	R$	5.475,24
17.02	250603	SEOP	TORRE P/ CAIXA DÁGUA H=6,0M-BASE 3,0X3,0m	UND	1,00	R$ 22.871,52	R$ 30.368,80	R$	30.368,80
17.03	180838	SEOP	RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO 10.000L	UND	1,00	R$ 8.444,13	R$ 11.212,12	R$	11.212,12
18			**SERVIÇOS FINAIS**					**R$**	**1.812,00**
18.01	**99803**	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	755,00	R$ 1,99	R$ 2,40	R$	1.812,00
						R$			**1.197.510,42**

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS EMANUEL COSTA DE MORAIS
Data: 24/04/2026 10:50:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Emanuel Costa de Morais
Fiscal de Obras
CREA-PA 151835719-9